

BOLETIM FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

2ª EDIÇÃO

BOLETIM FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

2ª EDIÇÃO



Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento

Diretor-Presidente

Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos

Diretores

André Tosi Furtado
Claudia Sousa Leitão
Wilson Vieira

Gerente Geral

Ana Carolina Arroio

Secretário Executivo

Claudio Miranda Correa

Conselho Deliberativo

Alexandre de Freitas Barbosa
Ângela Nascimento
Antônio Porfírio de Matos Neto
Fernando Augusto Mansor de Mattos
Flávio Alfredo Gaitán
Francisco de Sales Gaudêncio
Helena Maria Martins Lastres
Luiz Fernando Rodrigues de Paula
Maria Mello de Malta
Vera Alves Cepêda

Conselho Fiscal

Carla Curty do N. M. Pereira
Fábio Guedes Gomes
Glauber Cardoso Carvalho
Paulo Sérgio Fracalanza
Victor Leonardo F. Carvalho de Araújo



Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal

Presidente

Flávio César

Secretários

Alex Del Giglio
Amarísio Freitas
Benicio Costa
Carlos Eduardo Xavier
Cleverson Siewert
Donizeth Silva
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Fabrício Gomes Santos
Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Francisco Sérvulo
Jesus Vidal
Juliano Pasqual
Luis Fernando Pereira da Silva
Luiz Claudio Gomes
Manoel Sueide Freitas
Manoel Vitorio da Silva Filho
Marcellus Ribeiro Alves
Marialvo Laureano dos Santos Filho
Ney Ferraz Júnior
Norberto Anacleto Ortigara
Pricilla Maria Santana
Renata dos Santos
René de Oliveira e Sousa Júnior
Rogério Gallo
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Wilson José de Paula

Diretor Institucional

André Horta Melo



Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – GEFIN

Presidente

Célia Maria Silva Carvalho

Vice-Presidente

Augusto de Oliveira Monteiro

Coordenador Administrativo e Financeiro

João Carlos Souza Marques

Coordenador de Tecnologia e Comunicação

Wagner Capelli

Copyright © 2025 dos autores
Todos os direitos desta edição reservados ao

Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento (CICEF)

Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida como ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia), cujos objetivos são: a documentação, o estudo e o debate do desenvolvimento do Brasil em todas as suas dimensões, em especial as sociais, políticas e regionais.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Update 1 [livro eletrônico] : boletim fiscal dos Estados brasileiros (abril 2025) / coordenação Carlos Pinkusfeld Bastos...[et al.]. -- Rio de Janeiro : Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF, 2025.

PDF

Outros coordenadores: Célia Maria Silva Carvalho, Fernando Maccari Lara, João Carlos Souza Marques. Vários colaboradores.

ISBN 978-65-85327-06-0

1. Brasil - Aspectos econômicos 2. Crescimento econômico 3. Desenvolvimento econômico - Aspectos sociais 4. Desenvolvimento regional 5. Economia - Brasil 6. Relatórios I. Bastos, Carlos Pinkusfeld II. Lara, Fernando Maccari. III. Marques, João Carlos Souza.

24-242357

CDD-330.981

Índice para Catálogos Sistemáticos

1. Brasil : Desenvolvimento : Economia 330.981
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Coordenação Geral:

Carlos Pinkusfeld Bastos
Célia Maria Silva Carvalho
Fernando Maccari Lara
João Carlos Souza Marques

Bruno Rodas Oliveira
Carin Caroline Deda Malhadas
Fernando Ferraz
Guilherme Haluska Rodrigues de Sá
Joana David Avritzer
Simone Mello de Paula

Coordenação Análise Fiscal:

André Aranha

Coordenação Análise Contas Nacionais:

Guilherme Haluska Rodrigues de Sá
Equipe de Pesquisa:
Augusto Barros Zanardini
Bruno Paim

Revisão Técnica

Flávio Arantes

Revisão de Texto

Clarisse Mourão

Diagramação e Capa

Paula Lima de Melo

Comsefaz

SCS Quadra 9, Lote C, Torre B, Sala 703B, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília -DF, CEP: 70.308-200
<https://comsefaz.org.br/> | comsefaz@comsefaz.org.br

Centro Internacional Celso Furtado De Políticas Para O Desenvolvimento

Av. Rio Branco, 124 - Edifício Edison Passos, 13º andar, sala 1304
Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP: 20040-001
<http://www.centrocelsofurtado.org.br/> | secretaria@centrocelsofurtado.org.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DEMANDA E OFERTA – 4º TRIMESTRE DE 2024	8
CONTRIBUIÇÕES PARA O CRESCIMENTO	15
PESQUISAS MENSAS IBGE (INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO) – AGREGADO E REGIONAL	18
CRÉDITO	32
MERCADO DE TRABALHO	36
INFLAÇÃO	43
FINANÇAS FEDERAIS	46
ANÁLISE DAS FINANÇAS ESTADUAIS	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114

INTRODUÇÃO

Apresentamos a Segunda Edição do Boletim Fiscal dos Estados Brasileiros, um relatório que analisa de forma detalhada a situação econômica e fiscal do Brasil. Esta edição foca principalmente nas estatísticas de 2024, mas também inclui algumas informações já disponíveis sobre o primeiro trimestre de 2025.

O primeiro grande tópico a ser analisado nas seções iniciais é o desempenho do crescimento da economia brasileira em 2024. Após uma descrição do comportamento dos componentes da demanda, da oferta e de alguns de seus determinantes, divulgados tanto nas contas nacionais trimestrais quanto nas pesquisas mensais do IBGE e em outras fontes, apresenta-se uma decomposição da taxa de crescimento do PIB de 3,4%, entre aqueles que, pela metodologia utilizada neste Boletim, podem ser apontados como seus principais determinantes. Além disso, são fornecidas algumas informações disponíveis relativas aos primeiros meses de 2025, no intuito de oferecer uma visão prospectiva preliminar sobre o que se pode esperar para o ano corrente.

Na sequência do relatório, temos algumas seções tratando de tópicos específicos, ainda relacionados, sobretudo, à conjuntura macroeconômica nacional. Com relação ao mercado de crédito, relata-se

o resultado de exercícios econométricos que avaliam o impacto das decisões de política monetária sobre as concessões. Este aspecto é considerado um dos importantes condicionantes para o desempenho da economia nos próximos trimestres.

Em seguida, apresenta-se um conjunto de informações a respeito do mercado de trabalho, onde se analisam o emprego e os salários com base em uma combinação entre os dados da PNAD e da RAIS. Este aspecto é central para a análise da conjuntura aqui realizada, não apenas porque a evolução das condições do mercado de trabalho se configura como um dos importantes desdobramentos do ritmo de crescimento econômico no passado recente, mas também porque, dentro do enfoque adotado, as transformações que ali se processam são também elementos importantes na determinação do que pode vir a apresentar a conjuntura. Após um longo período de estagnação e transformações regressivas, o mercado de trabalho brasileiro tem demonstrado uma evolução mais favorável para o conjunto dos assalariados.

Na sequência do relatório, apresenta-se uma análise da inflação, tema especialmente destacado no debate econômico dos últimos meses. Devido à sua aceleração no quarto trimestre de 2024 e ao fato de estar acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, a evolução da taxa de inflação tem sido pauta central. Na seção, aponta-se o papel crucial dos preços de algumas commodities e da taxa de câmbio, entendidos como os principais determinantes desse comportamento.

O relatório dedica também uma seção à análise das finanças públicas em nível federal, apresentando o comportamento das receitas e despesas do governo central em 2024. No que diz respeito às receitas, analisa-se o comportamento das principais rubricas que lideraram o significativo crescimento da arrecadação sobre o PIB, verificado no ano. Pelo lado da despesa, a investigação se deu por meio do detalhamento de seus componentes e pelo recorte em “funções governamentais”. Uma breve comparação entre as grandezas relativas às finanças públicas federais e ao conjunto dos entes estaduais também é apresentada.

Por fim, o relatório traz uma análise detalhada da realidade das finanças públicas estaduais. Dentre os tópicos abordados, está o crescimento real das Receitas Correntes Líquidas (RCL) em 2024. No que diz respeito às despesas, são analisadas por Grupo de Natureza de Despesa (GND) e Função Pública. A seção culmina com a avaliação dos resultados fiscais, da razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a RCL ajustada, além da posição de caixa dos estados, comparando-os com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e analisando sua dinâmica recente. Em todos os tópicos, os dados são apresentados em uma perspectiva comparativa entre as unidades da federação e as grandes regiões do país.

Nas considerações finais, sumariza-se um conjunto de informações presentes no relatório, a fim de elaborar um panorama geral da macroeconomia e das finanças públicas dos entes estaduais.

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DEMANDA E OFERTA – 4º TRIMESTRE DE 2024

Como ponto de partida para as seções seguintes, inicialmente, analisam-se os dados agregados, ou seja, o resultado das grandes categorias das contas nacionais trimestrais, complementando-os, quando necessário, com dados mais recentes das pesquisas mensais do IBGE.

De modo geral, os dados mais recentes do quarto trimestre de 2024 confirmam as tendências e as previsões do Boletim Fiscal dos Estados Brasileiros n. 1 (dezembro de 2024), haja vista que a taxa de crescimento do PIB em 2024 (de 3,4%) foi igual ao cenário mais pessimista previsto naquele relatório.

3,4% taxa de crescimento do PIB em 2024

PIB – Componentes da Demanda e Oferta – Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT), 4º trimestre de 2024

No quarto trimestre de 2024, o PIB cresceu 0,2% na comparação com o terceiro trimestre daquele ano, considerando-se a série já livre de efeitos sazonais. Na comparação com o quarto trimestre de 2023, a expansão foi de 3,6%, conformando dezesseis resultados positivos consecutivos por essa base de comparação. No acumulado do ano (jan.-dez./2024 contra jan.-dez./2023), ou no acumulado em quatro trimestres (comparação com os quatro trimestres imediatamente anteriores), a taxa registrada de expansão foi de 3,4%. Embora tenha ficado um pouco abaixo do previsto no relatório anterior – ainda dentro do cenário menos otimista estipulado – o resultado é o melhor desde 2021 e ficou acima da grande maioria das projeções do mercado realizadas até a segunda metade do ano.

Como resultado desse crescimento, o PIB *per capita* atingiu R\$ 55.247,45 (em valores correntes) em 2024, registrando um avanço real de 3,0% em comparação ao ano anterior.

PIB per capita atingiu

R\$55.247,45

O desempenho da economia no quarto trimestre reflete a desaceleração da atividade econômica observada nos últimos três meses do ano, decorrente, em parte, do ciclo de aperto da política monetária iniciado em setembro, além da desaceleração das exportações. Nesse cenário, já era esperado, ainda em dezembro, um ritmo de crescimento mais moderado.

Tabela 1 – Contas nacionais trimestrais, 4º trimestre de 2024

Componentes	4T2024 - Variação (%)		
	Trimestre/trimestre anterior (dessazonalizado)	Trimestre/igual trimestre do ano anterior	Acumulado no ano/acumulado no mesmo período do ano anterior
Agropecuária	-2,3	-1,5	-3,2
Indústria	0,3	2,5	3,3
Serviços	0,1	3,4	3,7
VA (Preços Básicos)	0,2	3,8	3,4
PIB	0,2	3,6	3,4
Consumo das Famílias	-1	3,7	4,8
Consumo do Governo	0,6	1,2	1,9
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	0,4	9,4	7,3

Exportação	-1,3	2,9	-0,7
Importação	-0,1	16	14,7

Fonte: IBGE, 2025. Elaborado pelos autores, 2025.

Demanda

Sob a perspectiva da despesa, registrou-se um aumento na formação bruta de capital fixo (FBCF) (0,4%) e na despesa de consumo do governo (0,6%) em relação ao trimestre imediatamente anterior, ao passo que a despesa de consumo das famílias apresentou retração de 1,0%.

Quanto ao setor externo, as exportações de bens e serviços recuaram 1,3%, enquanto as importações de bens e serviços registraram uma leve queda de 0,1% em comparação com o terceiro trimestre de 2024.

Considerando o quarto trimestre de 2024 contra o mesmo período de 2023, os componentes internos da demanda que mais cresceram foram: a FBCF (9,4%), o consumo das famílias (3,7%) e o consumo do governo (1,2%). As exportações apresentaram queda de 0,7%, enquanto as importações aumentaram 16,0%.

a variação no consumo das famílias foi um dos principais destaques pela ótica da despesa

4,8%

No acumulado do ano em comparação com o ano de 2023, o PIB cresceu 3,4%, sendo que o consumo das famílias cresceu 4,8%, a FBCF aumentou 7,3%, o consumo do governo cresceu 1,9% e as exportações aumentaram 2,9%. As importações, por sua vez, cresceram 14,7%.

No acumulado do ano, a variação no consumo das famílias (4,8%) foi um dos principais destaques pela ótica da despesa, confirmando a trajetória positiva apontada no relatório anterior. O resultado se explica, sobretudo, pela continuidade da melhora no mercado de trabalho, pelo aumento do crédito ao consumidor e pelos programas governamentais de transferência de renda.

Vale destacar, contudo, que o consumo das famílias diminuiu 1,0% no último trimestre do ano, fato que surpreendeu algumas projeções, em vista do crescimento de pouco mais de 2,0% na massa salarial – conforme apontado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – ampliada pelas transferências públicas de assistência e previdência. O ciclo de aperto monetário pode ser um dos fatores a explicar essa redução.

Formação bruta de capital fixo

Para analisar o comportamento da Formação Bruta de Capital Fixo, é útil dividi-la em quatro componentes: a) o investimento do governo, b) o investimento das empresas estatais, c) o investimento residencial das famílias; e d) o investimento privado não residencial, que é o investimento que cria capacidade produtiva para o setor privado. Os investimentos do governo, por sua vez, podem ser subdivididos ainda entre investimentos i) do governo federal, ii) dos governos estaduais; e iii) dos governos municipais.

A tabela 2 mostra as taxas de crescimento em volume dos diversos componentes do investimento nos últimos três anos. Podemos ver que o investimento do governo vem crescendo nos últimos anos. Entretanto, as esferas de governo que têm puxado esses aumentos mudaram entre um ano e outro. Os investimentos do governo federal voltaram a crescer de forma mais sistemática a partir de 2023. Por sua vez, o investimento dos governos municipais e estaduais apresentaram taxas de crescimento bastante elevadas em 2022, fato que pode ser explicado pelo a) aumento da arrecadação entre 2021 e 2022, o que foi possível devido ao aumento dos preços internacionais de *commodities* e b) pelo fato de que 2022 era um ano eleitoral, o que tende a provocar um aumento dos investimentos dos estados. A partir de 2023, o investimento dos estados caiu em 2023 e teve uma modesta recuperação em 2024. Já o investimento dos governos municipais seguiu aumentando em 2023 e 2024 a taxas superiores a 20% ao ano.

Isso se explica pelos elevados valores de emendas parlamentares e pelas eleições municipais que ocorreram em 2024.

Tabela 2 – Taxa de crescimento em volume dos diferentes componentes do investimento

Componentes do investimento	2022	2023	2024
Governo	52,7%	4,0%	14,8%
Governo federal	6,0%	22,2%	12,4%
Governos estaduais	67,2%	-18,4%	5,7%
Governos municipais	57,5%	23,7%	22,1%
Empresas públicas	-18,7%	26,7%	30,5%
Investimento residencial	-7,8%	-0,2%	-3,9%
Investimento privado não residencial	-1,5%	-8,1%	7,1%
Total	1,1%	-3,0%	7,3%

Fonte: IBGE, Tesouro Nacional, MGI, Miguez e Freitas (2019).

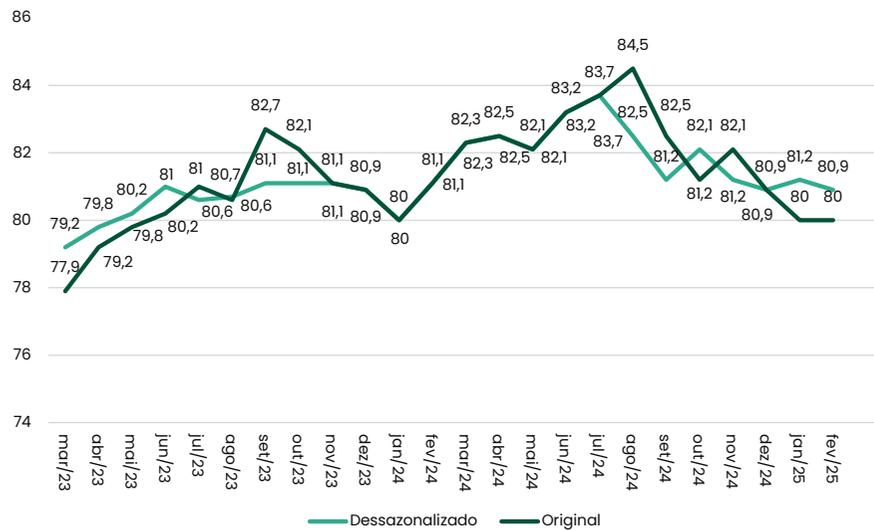
O investimento das empresas públicas, por sua vez, reverteu a tendência de queda que vinha sendo apresentada nos últimos anos e passou a aumentar novamente a partir de 2023, contribuindo para o aumento da demanda. Apesar do crescimento econômico a uma

média de cerca de 3,0% ao ano observado nos últimos três anos, o investimento residencial das famílias segue apresentando taxas de crescimento negativas. Uma possível explicação para isso é o fato de que a taxa básica de juros real segue em patamares historicamente elevados, mesmo com o ciclo de afrouxamento monetário observado entre 2023 e 2024.

Por último, o investimento privado não residencial voltou a crescer em 2024. Tendo em vista que, segundo as premissas aqui adotadas, esse componente do investimento é induzido pelo nível e pela taxa de crescimento dos componentes da demanda, o crescimento desse componente do investimento espelhou, entre outros fatores, a elevação consistente da demanda agregada ao longo do ano. Nesse sentido, a evolução do grau de utilização da capacidade instalada representa um importante indicador da atividade econômica e para se projetar o comportamento futuro da FBCF. Os dados do relatório de fevereiro de 2025 da FGV IBRE (gráfico 1)¹ demonstram que o grau de utilização na indústria vinha numa trajetória ascendente desde março de 2023 (com oscilações), porém que, nos últimos meses, vem caindo de forma consistente, sinalizando certa desaceleração e indicando cautela nas projeções de novos investimentos produtivos nos próximos meses. Vale ressaltar também que o grau de utilização da capacidade se refere apenas ao setor industrial e que os demais setores da economia podem apresentar um grau de ociosidade diferente.

¹ Fonte: FGV IBRE, fevereiro de 2025. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/system/files?file=divulgacao/releases/2024-08/Sondagem%20da%20Industria%20FGV_press%20release_Ago24.pdf>.

Gráfico 1 – Grau de utilização da capacidade instalada na indústria (%)



Fonte: FGV IBRE, fevereiro de 2025. Elaboração própria, 2025.

Setor Externo

Entre os principais destaques negativos das exportações, sobressaem-se a agricultura, a indústria extrativa mineral e os produtos de metal e metalurgia. Por outro lado, o aumento das importações foi impulsionado pelo crescimento na aquisição de máquinas e aparelhos elétricos, produtos químicos, máquinas e equipamentos, produtos de metal e serviços.

Ainda assim, no acumulado do ano de 2024, as exportações apresentaram uma taxa de variação positiva, de 2,9%. Entre os principais produtos exportados, destacaram-se: produtos alimentícios; indústrias extrativas; e outros equipamentos de transporte.

Por sua vez, as importações se elevaram 14,7% quando considerado o ano de 2024 como um todo, puxadas por produtos químicos; máquinas e aparelhos elétricos; veículos automotores; máquinas e equipamentos; e serviços.

Oferta

Pelo lado da oferta, o crescimento marginal de 0,2% refletiu a variação positiva de 0,3% da indústria e 0,1% do setor de serviços. A agropecuária atuou em sentido contrário, recuando 2,3%.

Indústria

Dentro do setor industrial, o crescimento de 0,3% frente ao trimestre anterior (com ajuste sazonal) foi puxado pelo crescimento na construção (2,5%), nas indústrias de transformação (0,8%) e nas indústrias extrativas (0,7%). O segmento de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos apresentou uma queda de 1,2% frente ao terceiro trimestre de 2024.

Na comparação contra o quarto trimestre de 2023, a indústria registrou expansão de 2,5%, com destaque para a indústria de transformação, que avançou 5,3%. Neste último caso – quarta alta consecutiva nessa base de comparação – o resultado se explica em boa medida pelos desempenhos da metalurgia; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de veículos automotores; e fabricação de produtos químicos.

O segmento de construção também influenciou positivamente a expansão da indústria, tendo se elevado 5,1%, refletindo a alta da ocupação e produção de insumos típicos nessa atividade.

Pelo lado negativo, as indústrias extrativas registraram uma queda de 3,6%, impactada pela retração na extração de petróleo, gás e minério de ferro. Já o setor de eletricidade, gás, água, esgoto e gestão de resíduos apresentou redução de 3,5%, espelhando a desaceleração no crescimento do consumo de energia e a piora nas bandeiras tarifárias.

**as indústrias
extrativas registraram
uma queda de**

3,6%

No acumulado do ano, a indústria cresceu 3,3%, tendo como principal destaque o segmento da construção, que apresentou taxa positiva de variação de 4,3%. O resultado nesse ramo decorreu, em boa medida, da elevação da ocupação no setor, da maior produção de insumos típicos e da expansão do crédito.

A indústria de transformação também fechou o ano com um crescimento significativo (3,8%), impulsionada, sobretudo, pela fabricação de veículos e equipamentos de transporte, máquinas e equipamentos elétricos, produtos alimentícios e móveis. Além disso, a atividade de eletricidade, gás, água, esgoto e gestão de resíduos teve alta de 3,6%, explicada, em parte, pelo aumento das temperaturas médias ao longo do ano, que implicou uma maior demanda pelos serviços correspondentes.

Serviços

No caso dos serviços, as atividades de transporte, armazenagem e correio, e comércio registraram expansões contra o trimestre anterior de 0,4% e 0,3%, respectivamente. Outras importantes atividades do setor se mantiveram praticamente inalteradas: atividades imobiliárias (0,1%), administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (0,0%), e outras atividades de serviços (-0,1%). Pelo lado negativo, as atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados regrediram 0,3%, e informação e comunicação, 0,4%.

Quando considerada a comparação do quarto trimestre de 2024 contra o mesmo período do ano anterior, o setor de serviços registrou um crescimento de 3,4%. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelos avanços nos ramos de informação e comunicação (6,2%), com destaque para os serviços de internet e desenvolvimento de sistemas; comércio (4,7%), que apresentou crescimento tanto no

varejo quanto no atacado; outras atividades de serviços (4,5%); e transporte, armazenagem e correio (3,9%).

Em termos do desempenho dos serviços no acumulado do ano (3,7%), todos os subsetores apresentaram crescimento: informação e comunicação (6,2%); outras atividades de serviços (5,3%); comércio (3,8%); atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3,7%); atividades imobiliárias (3,3%); transporte, armazenagem e correio (1,9%); e administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (1,8%).

**Em termos do
desempenho
dos serviços no
acumulado do ano**

3,7%

Agropecuária

Na comparação do quarto trimestre de 2024 contra o mesmo período de 2023, a agropecuária apresentou uma queda de 1,5%. Apesar da contribuição positiva da pecuária e da produção florestal, esse resultado foi influenciado, principalmente, pelo desempenho fraco de algumas culturas com safra relevante no quarto trimestre e pela perda de produtividade, evidenciada na variação estimada da quantidade produzida em relação à área plantada. De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE), algumas culturas de que costumam ter grande relevância no quarto trimestre tiveram

redução na estimativa de produção anual, como laranja (-21,1%), fumo (-9,8%), trigo (-2,9%) e cana-de-açúcar (-0,9%).

Analisando o desempenho do setor para 2024 como um todo – taxa acumulada ao longo do ano/taxa acumulada nos últimos quatro trimestres (em relação ao mesmo período do ano anterior) –, verificou-se uma queda de 3,2%, justificada pelo fraco desempenho da agricultura, que superou a contribuição positiva da pecuária, produção florestal e pesca.

De acordo com o LSPA/IBGE mencionado anteriormente, as condições climáticas adversas em 2024 afetaram a produção e produtividade na agricultura, prejudicando culturas de grande importância para a economia do país, como a da soja, que decresceu 4,6% e o do milho, cuja retração foi de 12,5%.

4,6%

decresceu a da soja

12,5%

retração do milho

CONTRIBUIÇÕES PARA O CRESCIMENTO

Nesta seção, vamos apresentar as contribuições para o crescimento pela ótica da demanda, da forma como foi apresentado em relatórios anteriores. Este cálculo trata-se de uma decomposição do crescimento baseada no modelo de crescimento do supermultiplicador e que segue a metodologia utilizada em Freitas e Dweck (2013) e Haluska (2023). Segundo esta metodologia, parte do consumo das famílias é considerado como sendo induzido pela renda, bem como o investimento privado não residencial. Com isso, o crescimento pode ser decomposto entre a contribuição dada pelo crescimento dos gastos autônomos e por mudanças nos parâmetros que alteram o peso do consumo induzido na renda, o peso do investimento induzido na renda, e o nível das importações como proporção da demanda total. Com isso, é possível calcular as contribuições para o crescimento do PIB provenientes de: a) aumentos dos gastos públicos, b) aumentos dos gastos autônomos privados, c) aumentos das exportações, d) mudanças na propensão a consumir, e) mudanças na propensão a investir, f) mudanças na carga tributária, e g) mudanças no grau de conteúdo importado da demanda. A contribuição dos gastos públicos é dividida entre a contribuição do consumo do governo, do investimento do governo, das transferências do governo para as famílias e do

investimento das empresas estatais (embora nas estatísticas fiscais, essas empresas não sejam consideradas parte do governo geral). As transferências não geram demanda diretamente, mas aumentam a renda disponível do setor privado, influenciando o consumo das famílias. Já os gastos autônomos privados consistem nos gastos sensíveis ao crédito, como o consumo de bens duráveis e o investimento residencial das famílias.

A tabela 3 mostra essas contribuições para o crescimento no ano de 2024. Como podemos ver, a expansão dos gastos públicos e do investimento das estatais, somadas, tiveram uma contribuição positiva de 2,3 pontos percentuais (pp) para o crescimento do PIB. O aumento dos gastos autônomos privados teve uma contribuição positiva de 0,8 pp, enquanto o aumento das exportações teve uma contribuição de 1,1 pp.

Tabela 3 – Contribuições setoriais para o crescimento do PIB em 2024, em pontos percentuais, com os gastos públicos classificados por tipo de gasto

Variável	Contribuição (pp)
Mudanças nos gastos autônomos	
Consumo do governo	0,7
Investimento do governo	0,6
Transferências do governo	0,5

Investimento das empresas públicas	0,5
Consumo financiado por crédito	1,1
Investimento residencial	-0,3
Exportações	1,1
Mudanças em outros parâmetros do modelo	
Mudanças na propensão a consumir	3,4
Mudanças na propensão a investir	0,6
Mudanças na carga tributária	-2,6
Mudanças no conteúdo importado	-3,0
Variação de estoques	0,9
Taxa de crescimento do PIB	3,4

Fonte: IBGE, Banco Central, Tesouro Nacional e MGI. Elaboração própria.

A carga tributária aumentou em cerca de 2,0 pp do PIB em 2024, de forma que esse aumento teve uma contribuição negativa para o crescimento de 2,6 pp. O aumento do conteúdo importado também teve uma contribuição negativa para o crescimento de 3,0 pp. Por fim, houve um aumento tanto da propensão a consumir quanto da propensão a investir, que tiveram contribuições de 3,4 pp e 0,6 pp para

o crescimento, respectivamente. Para que a soma das contribuições seja exatamente igual ao crescimento do PIB, é preciso levar em conta também a contribuição da variação de estoques, que em 2024 foi positiva em 0,9 pp.

Podemos calcular as despesas do governo por esfera de governo, e com isso, calcular as contribuições para o crescimento dos gastos do governo federal, estadual e municipal².

A tabela 4 mostra essas contribuições para o crescimento por componentes da demanda, porém com os gastos públicos agregados por esfera de governo. Os investimentos das empresas estatais foram mantidos separados das despesas do governo. Podemos ver que em um ano de eleições municipais, os gastos dos governos municipais foram os que tiveram a maior contribuição para o crescimento (1,5 pp). Conforme mencionado anteriormente, isso é explicado em parte pelo aumento do investimento dos municípios, mas também pelo aumento dos gastos de consumo³ dos governos municipais.

A contribuição negativa dos gastos do governo federal (-0,3 pp) pode ser explicada pelo fato de que, nos últimos dias de 2023, o governo pagou elevados valores de precatórios, fato que foi mencionado no último relatório. Isso aumentou os gastos em 2023, aumentando base de comparação para 2024. Entretanto, como essas despesas foram

² O cálculo do consumo do governo, dos investimentos do governo e das transferências do governo por esfera de governo foi calculado considerando os valores das contas nacionais e as informações do Boletim de Estatísticas Fiscais do Governo Geral, divulgadas pelo Tesouro Nacional.

³ Por gastos de consumo, referimo-nos aos gastos com folha salarial e despesas de custeio do setor público.

realizadas nos últimos dias de 2023, boa parte de seus efeitos sobre a demanda provavelmente ocorrerem em 2024, embora isso não seja captado nesta decomposição. Isso gerou um consumo no ano de 2024 com base em uma renda recebida em 2023. Portanto, isso justifica a contribuição negativa dos gastos do governo federal e a elevada contribuição das mudanças na propensão a consumir observadas em 2024. Esse modelo de decomposição utilizado tem dificuldade em lidar com o fato de que despesas realizadas em 2023 impactam a demanda apenas em 2024, o que parece se tratar de uma limitação da metodologia.

Por fim, os aumentos de gastos dos governos estaduais contribuíram em 0,6pp para o crescimento do PIB. A maior parte dessa contribuição é proveniente do aumento das despesas de consumo dos estados.

Os aumentos de gastos dos governos estaduais contribuíram para o crescimento do PIB em

0,6pp

Tabela 4 – Contribuições para o crescimento do PIB em 2024, em pontos percentuais, com os gastos públicos classificados esfera de governo

Variável	Contribuição (pp)
Mudanças nos gastos autônomos	
Gastos do governo federal	-0,3
Gastos dos governos estaduais	0,6
Gastos dos governos municipais	1,5
Investimento das empresas públicas	0,5
Consumo financiado por crédito	1,1
Investimento residencial	-0,3
Exportações	1,1
Mudanças em outros parâmetros do modelo	
Mudanças na propensão a consumir	3,4
Mudanças na propensão a investir	0,6
Mudanças na carga tributária	-2,6
Mudanças no conteúdo importado	-3,0
Variação de estoques	0,9
Taxa de crescimento do PIB	3,4

Fonte: IBGE, Banco Central, Tesouro Nacional e MGI. Elaboração própria, 2025.

PESQUISAS MENSAS IBGE (INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO) – AGREGADO E REGIONAL

As Pesquisas Mensais do IBGE permitem uma avaliação complementar e mais atualizada acerca das considerações tecidas acima sobre o desempenho da indústria, serviços e comércio em 2024/25, dando substrato para os exercícios de projeção realizados abaixo. Além disso, possibilitam uma análise do desempenho recente desses setores sob um recorte regional.

Indústria – PIM

Resultados Agregados

Segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, em fevereiro de 2025, a produção industrial nacional apresentou uma variação negativa de 0,1% frente ao mês imediatamente anterior (série livre de influências sazonais), que já havia apresentado variação

nula. Na comparação interanual (mês/igual mês do ano anterior), a produção industrial registrou crescimento de 1,5% em fevereiro de 2025, nono resultado positivo consecutivo. Por fim, no acumulado dos últimos doze meses, a produção industrial avançou 2,6% (fevereiro de 2025), mantendo-se em terreno positivo, embora com desaceleração em relação ao ritmo

observado nos meses anteriores. Com esses resultados, a indústria se encontra 1,1% acima do nível registrado antes da pandemia (fevereiro de 2020), mas ainda 15,7% abaixo do pico da série histórica, alcançado em maio de 2011.

O desempenho negativo da indústria em fevereiro confirma a tendência de desaceleração da produção industrial, conformando o quinto mês consecutivo sem crescimento. A queda acumulada no período foi de 1,4%, anulando o avanço de 1,0% registrado em agosto e setembro de 2024. Além disso, fevereiro apresentou uma disseminação mais ampla de taxas negativas. Entre janeiro e fevereiro, 14 dos 25 ramos industriais pesquisados registraram queda na produção. As maiores influências negativas vieram dos segmentos de produtos farmacêuticos e medicamentos (-12,3%), máquinas e equipamentos (-2,7%), produtos de madeira (-8,6%), produtos diversos (-5,9%), veículos automotores, reboques e carrocerias (-0,7%), máquinas, aparelhos

no acumulado dos
últimos doze meses,
a produção industrial
avançou

2,6%

e materiais elétricos (-1,4%), equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-1,5%) e móveis (-2,1%).

A retração no segmento de produtos farmoquímicos e farmacêuticos – principal responsável pelo impacto negativo no resultado do mês de fevereiro – interrompeu dois meses seguidos de crescimento, período em que houve um avanço acumulado de 7,1%. A queda da indústria farmacêutica pode ser atribuída à própria volatilidade característica do setor, ao menor número de dias úteis – devido à concessão de férias coletivas em algumas plantas industriais – e à base de comparação mais elevada, após as taxas de crescimento significativas registradas em janeiro de 2025 (4,5%) e dezembro de 2024 (2,5%). Os ramos de máquinas e equipamentos; produtos de madeira; produtos diversos; e veículos automotores também voltaram a recuar após apresentarem crescimento no mês anterior.

Entre as 11 atividades que apresentaram expansão na produção, os destaques foram as indústrias extrativas (2,7%) e de produtos alimentícios (1,7%). As primeiras recuperaram a queda de 2,5% observada em janeiro, enquanto o setor de alimentos alcançou o terceiro mês consecutivo de alta, acumulando crescimento de 4,0% no período.

Já entre as grandes categorias econômicas, como pode ser observado na tabela 5, os maiores recuos na margem se verificaram nos setores de bens de consumo duráveis (-3,2%) e de bens de consumo semi e não duráveis (-0,8%), ambos devolvendo parte dos avanços obtidos no mês anterior, de 3,8% e 3,2%, respectivamente. Em contrapartida, os setores de bens de capital (0,8%) e de bens intermediários

(0,8%) apresentaram resultados positivos em fevereiro de 2025. O primeiro acumulou alta de 3,2% ao registrar o segundo mês consecutivo de crescimento, enquanto o segundo compensou parte da retração de 1,6% observada em janeiro.

Tabela 5 – Indicadores conjunturais da indústria – grandes categorias econômicas, fev./2025

Grande Categorias Econômicas	Fevereiro de 2025 - Variação (%)			
	Mês/mês imediatamente anterior (dessazonalizado)	Acumulado no ano	Acumulado em 12 meses	Mês/igual mês do ano anterior
Bens de capital	0,8	8,5	8	9,6
Bens intermediários	0,8	-0,1	0,1	1,7
Bens de consumo	-1,3	2,6	2,4	3,2
Bens de consumo duráveis	-3,2	7,1	16,8	12,5
Bens de consumo semiduráveis e não duráveis	-0,8	0,1	0	1,8
Indústria Geral	-0,1	1,5	1,4	2,6

Fonte: "IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física", fevereiro de 2025. Elaboração pelos autores.

Em relação à comparação interanual (fev.2025 contra fev.2024), o avanço de 1,5% na produção industrial se projetou em resultados positivos em quase todas as grandes categorias econômicas, 15 dos 25 ramos pesquisados, 50 dos 80 grupos e em 55,0% dos 789 produtos analisados.

Os destaques nesse critério de análise foram os segmentos de veículos automotores, reboques e carrocerias (13,3%), máquinas e equipamentos (11,9%) e produtos químicos (5,0%). Também contribuíram

A produção industrial avançou e se projetou em resultados positivos em quase todas as grandes categorias econômicas, com alta de

1,5%

para o crescimento os setores de metalurgia (3,7%), produtos têxteis (11,7%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (6,8%), manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (10,2%), produtos de metal (5,1%), produtos de borracha e de material plástico (3,9%), móveis (11,6%), outros equipamentos de transporte (9,4%) e confecção de artigos do vestuário e acessórios (6,2%).

Entre os setores que recuaram, os maiores impactos negativos vieram de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-4,3%) e das indústrias extrativas (-3,2%). No primeiro caso, a retração está ligada à menor produção de óleo diesel, enquanto no segundo, à redução na produção de óleos brutos de petróleo e minérios de ferro.

Apesar de registrar a nona alta consecutiva na produção industrial pelo indicador interanual, observa-se uma desaceleração em seu ritmo de crescimento, ainda que persista o perfil disseminado de resultados positivos entre as categorias econômicas e atividades industriais analisadas. Vale qualificar, ainda, que o índice desse fevereiro de 2025 foi positivamente influenciado pelo efeito calendário, já que o mês teve um dia útil a mais em relação ao mesmo mês do ano anterior (20 dias, no total, frente a 19 em fevereiro de 2024). Por outro lado, a base de comparação é mais elevada, uma vez que a indústria havia crescido 5,6% em fevereiro de 2024.

Resultados Regionais

Na análise regional dos resultados da produção industrial, em fevereiro de 2025, sete dos quatorze estados considerados na pesquisa registraram taxas negativas no critério mês/mês anterior (dessazonalizado), conforme a tabela 6. A Bahia teve o recuo mais expressivo entre eles, com queda de 2,6%, interrompendo uma sequência de dois meses consecutivos de resultados positivos. Também apresentaram taxas negativas: Ceará (-1,0%), São Paulo (-0,8%), Santa Catarina (-0,6%), Mato Grosso (-0,6%), Rio de Janeiro (-0,3%) e Minas Gerais (-0,2%).

Por outro lado, a produção industrial de Pernambuco foi a que mais cresceu no mês de fevereiro (6,5%), conseguindo recuperar parte da retração de 25,1% observada em janeiro de 2025. Outros estados que

mostraram desempenho positivo foram: Paraná (2,0%), Pará (1,6%), Espírito Santo (1,1%), Amazonas (0,9%), Rio Grande do Sul (0,5%) e Goiás (0,2%).

2,0%	1,6%	1,1%	0,9%	0,5%	0,2%
Paraná	Pará	Espírito Santo	Amazonas	Rio Grande do Sul	Goiás

Tabela 6 – Indicadores Conjunturais da Indústria – Produção Física Regional, fev./2025

Estados e Grandes Regiões	Fevereiro 2025 - Variação (%)			
	Mês/Mês Anterior (Dessazonalizado)	Mês/Igual Mês do Ano Anterior	Acumulado no ano/acumulado no mesmo período do ano anterior	Acumulado 12 meses/Acumulado 12 meses anteriores
Brasil	-0,1	1,5	1,4	2,6
Amazonas	0,9	-2,9	-2,2	0,9
Pará	1,6	5,1	3	5,7
Média Região Norte	1,3	1,1	0,4	3,3

Maranhão	-	-4	-7,9	1
Ceará	-1	-0,2	-0,1	5,4
Rio Grande do Norte	-	-24,5	-19,8	-1,1
Pernambuco	6,5	-21,3	-19,7	0,8
Bahia	-2,6	-1,5	1,6	1,8
Média Região Nordeste	1	-10,3	-9,2	1,6
Minas Gerais	-0,2	-0,7	-0,5	1,6
Espírito Santo	1,1	-11,6	-10,3	-4,2
Rio de Janeiro	-0,3	-3,3	-2,7	-1,5
São Paulo	-0,8	1,2	0,9	2,6
Média Região Sudeste	-0,1	-3,6	-3,2	-0,4
Paraná	2	5,5	3,3	4,1
Santa Catarina	-0,6	6	7,6	7,7
Rio Grande do Sul	0,5	-1,2	3,5	0,3
Média Região Sul	0,6	3,4	4,8	4
Mato Grosso do Sul	-	-2,9	-6,4	1,9

Mato Grosso	-0,6	1,2	1,3	4,3
Goiás	0,2	-0,1	0,1	1
Média Região Centro-Oeste	-0,2	-0,6	-1,7	2,4

*Foram considerados apenas os estados que responderam por pelo menos 0,5% do Valor da Transformação Industrial do país, tomando-se como referência o resultado da PIA-Empresa de 2019.

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal do IBGE (PIM-IBGE), Produção Física Regional, fevereiro de 2025. Elaboração pelos autores.

Em termos interanuais, entre os dezessete estados abrangidos, apenas cinco apresentaram resultados positivos. Novamente, convém reforçar que fevereiro de 2025 contou com 20 dias úteis, um a mais do que fevereiro de 2024 (19 dias), o que contribuiu marginalmente para esse desempenho.

Os maiores avanços foram observados em Santa Catarina (6,0%), Paraná (5,5%) e Pará (5,1%). No primeiro caso, o crescimento foi impulsionado principalmente pelas atividades de máquinas e equipamentos (como partes e peças para válvulas, elevadores de carga

6,0%

Santa Catarina

5,5%

Paraná

5,1%

Pará

e máquinas agrícolas), produtos de minerais não metálicos (como ladrilhos cerâmicos e cimentos), produtos de metal (como esquadrias de alumínio), vestuário e acessórios (camisas, calças e peças femininas) e materiais elétricos (quadros e painéis elétricos, refrigeradores e transformadores). No Paraná, os destaques foram os setores de veículos automotores e autopeças, derivados do petróleo e biocombustíveis (como óleo diesel e gasolina), produtos químicos (incluindo fertilizantes e defensivos agrícolas) e máquinas e equipamentos (como retroescavadeiras e máquinas para perfuração). No Pará, o avanço foi puxado pelas indústrias extrativas, especialmente com a produção de minérios de manganês.

No outro extremo, os recuos mais acentuados na produção industrial (comparação interanual) se deram no Rio Grande do Norte (-24,5%), Pernambuco (-21,3%) e Espírito Santo (-11,6%). Esses resultados negativos foram influenciados, principalmente, pelas atividades de coque, derivados do petróleo e biocombustíveis (como gasolina e óleo diesel nos dois primeiros estados) e pelas indústrias extrativas (com destaque para minérios de ferro e petróleo) no Espírito Santo.

Fazendo uma média simples das taxas de crescimento dos estados considerados, a produção industrial na região Sul do Brasil foi a que apresentou as maiores taxas de expansão frente ao mesmo mês de 2024 (3,4%), seguida da região Norte (1,1%). O pior resultado nesse quesito se verificou no Nordeste, com queda de 10,3%.

Finalmente, no acumulado dos últimos doze meses (contra o acumulado dos 12 meses anteriores), quatorze dos dezessete estados registraram variações positivas, embora sinalizando perda de dinamismo diante dos resultados de janeiro de 2025. Os únicos estados que apresentaram aceleração no crescimento da taxa anualizada entre janeiro e fevereiro de 2025 foram o Pará (de 5,4% para 5,7%) e Paraná (de 3,9% para 4,1%). Por sua vez, as desacelerações mais expressivas ocorreram no Rio Grande do Norte (de 3,4% para -1,1%), Pernambuco (de 2,9% para 0,8%), Espírito Santo (de -2,5% para -4,2%), Amazonas (de 2,6% para 0,9%), Rio Grande do Sul (de 1,6% para 0,3%), Ceará (de 6,5% para 5,4%),

Em fevereiro de 2025, o volume de serviços cresceu 0,8% em relação ao mês anterior

Rio de Janeiro (de -0,6% para -1,5%), Goiás (de 1,8% para 1,0%) e Mato Grosso do Sul (de 2,7% para 1,9%).

No que diz respeito às grandes regiões do país, novamente as que obtiveram melhores desempenhos – no acumulado em 12 meses – foram a Sul (4,0%) e a Norte (3,3%). Diferentemente, nesse caso, a performance mais negativa se verificou na região Sudeste (-0,4%), única que apresentou taxas de variação negativas.

Serviços – PMS

Resultados Agregados

Em fevereiro de 2025, o volume de serviços cresceu 0,8% em relação ao mês anterior – já descontados os efeitos sazonais – após ter recuado 0,6% em janeiro do mesmo ano. Essa expansão na margem foi impulsionada por quatro das cinco grandes atividades que compõem o setor: informação e comunicação, que avançou 1,8%; serviços profissionais, administrativos e complementares (1,1%), que recuperaram parte das perdas dos três meses anteriores (-3,8%); outros serviços (2,2%); e serviços prestados às famílias (0,5%), que compensaram parcialmente a queda de 3,3% registrada em janeiro. Por outro lado, o setor de transportes foi o único a apresentar retração em fevereiro, com queda de 0,1%, após recuar 1,8% no mês anterior.

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (fevereiro de 2024), houve alta de 4,2%, marcando o décimo primeiro resultado positivo consecutivo nessa base de comparação. A variação percentual positiva se verificou em todas as cinco atividades abrangidas. O principal destaque foi o setor de informação e comunicação, com alta

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (fevereiro de 2024), houve alta de

4,2%

de 9,8%, impulsionado, sobretudo, pelo aumento da receita em portais e provedores de conteúdo, serviços de informação na internet, desenvolvimento e licenciamento de softwares, telecomunicações, consultoria em tecnologia da informação, além de serviços de tratamento de dados, hospedagem e aplicações online.

As demais categorias que constituem o setor de serviços apresentaram os seguintes desempenhos frente a fevereiro de 2024: serviços profissionais, administrativos e complementares (4,3%), com destaque para atividades de intermediação de negócios por meio de aplicativos ou plataformas de e-commerce, consultoria em gestão empresarial, limpeza geral e serviços de engenharia; transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (2,4%), puxados por transporte aéreo de passageiros, gestão de portos e terminais, navegação interior de carga e logística de cargas; outros serviços (0,4%); e serviços prestados às famílias (0,1%).

Por sua vez, no acumulado dos últimos 12 meses (contra o acumulado dos 12 meses anteriores), a expansão em fevereiro foi de 2,8%, mantendo o ritmo de crescimento observado em janeiro.

Resultado Regionais

Do ponto de vista regional, 21 das 27 unidades da federação registraram crescimento no volume de serviços em fevereiro de 2025, na comparação com o mês anterior (série com ajuste sazonal), acompanhando o avanço nacional de 0,8%.

Entre os estados com variações positivas nesse quesito, destacam-se São Paulo (0,8%) e Mato Grosso (24,9%) pelos maiores impactos sobre o resultado nacional, seguidos por Distrito Federal (9,2%), Amazonas (14,2%) e Santa Catarina (2,1%). Por outro lado, as principais contribuições negativas no mês vieram do Rio de Janeiro (-0,9%), Minas Gerais (-0,6%) e Espírito Santo (-1,8%).

21 das 27 unidades da federação registraram crescimento no volume de serviços em fevereiro de 2025.

Tabela 7 – Indicadores Conjunturais de Serviços – Volume por Unidades da Federação – fevereiro 2025

Estados e Grandes Regiões	Fevereiro 2025 - Variação (%)			
	Mês/Mês Anterior (Dessazonalizado)	Mês/Igual Mês do Ano Anterior	Acumulado no ano/Acumulado no mesmo período do ano anterior	Acumulado 12 meses/Acumulado 12 meses anteriores
Brasil	0,8	4,2	2,6	2,8
Rondônia	18,3	8	-3,5	-1,7
Acre	4,1	1,2	0,5	-3,1
Amazonas	14,2	5,7	-1,5	-6,2
Roraima	1	-2,1	-4,6	-4,5
Pará	2,2	2,4	2,7	2,8
Amapá	6,5	3,3	1,6	3,1
Tocantins	1,4	1,3	-0,7	-1,8
Média Região Norte	8,3	3,2	-0,6	-1,5
Maranhão	1,3	12	2,9	3,7

Piauí	0,2	2,7	1,5	3,9
Ceará	1,7	1,8	2,3	2,8
Rio Grande do Norte	2,6	7,1	3,4	4
Paraíba	5,5	7,1	2,8	3,3
Pernambuco	0,9	0,4	-0,3	0,3
Alagoas	4,1	1,9	2,1	1,6
Sergipe	2,1	1,9	1,2	1,5
Bahia	0,9	2,1	2,3	3,1
Média Região Nordeste	2,5	3,7	1,7	2,5
Minas Gerais	-0,6	5,6	4,1	3,7
Espírito Santo	1,9	4,1	1,2	0,6
Rio de Janeiro	-0,9	0,5	0,3	0,2
São Paulo	-0,6	3,4	2,5	3,1
Média Região Sudeste	-0,6	3,4	2,5	2,6
Paraná	0,6	2,3	-0,5	-1,1
Santa Catarina	2,1	5,3	1,5	0,5

Rio Grande do Sul	-1,7	-14	-4,1	-5
Média Região Sul	0,2	-1,7	-1	-1,8
Mato Grosso do Sul	1,7	4,7	3,3	2,6
Mato Grosso	24,9	10,4	9	7,5
Goiás	2,2	4,9	3,1	3,4
Distrito Federal	0,8	3,1	-1,1	-0,6
Média Região Centro-Oeste	9,5	5,4	3,2	-3,6

Fonte: Pesquisa Mensal de Serviços do IBGE, Volume Segundo Unidades da Federação, fevereiro de 2025. Elaboração pelos autores.

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o crescimento de 4,2% do volume de serviços no Brasil foi acompanhado por **desempenhos positivos em 23 das 27 unidades da federação**. A principal contribuição veio do Estado de São Paulo (5,7%), seguido por Rio de Janeiro (5,5%), Distrito Federal (9,0%), Mato Grosso (10,9%) e Paraná (3,7%). Na direção contrária, o Rio Grande do Sul apresentou a queda mais acentuada, com retração de 14,0%.

Sob uma perspectiva das grandes regiões do Brasil, a tabela 7 permite notar que o desempenho registrado variou conforme o critério de análise. A região Centro-Oeste foi a que apresentou a maior média (simples) de crescimento na comparação mês/mês anterior, com expansão de 9,5%, seguida da região Norte (8,3%), expressando

avanços significativos em um prazo mais curto. No entanto, no acumulado em 12 meses – indicador mais adequado para a avaliação de mudanças estruturais, de médio e longo prazo – o Centro-Oeste foi a região que apresentou o pior resultado, com retração de -3,6%. De forma não muito diferente, o volume de serviços no Norte cresceu apenas 2,1% no acumulado de 12 meses, ficando atrás apenas do Centro-Oeste e do Sudeste (-0,3%).

Comércio – PMC

Agregado

Em fevereiro de 2025, **o volume de vendas do comércio varejista nacional apresentou alta de 0,5% em relação ao mês anterior** (livre de influências sazonais), interrompendo uma série de quatro meses de variações próximas de zero.

Esse resultado refletiu um equilíbrio entre taxas positivas e negativas nos diferentes setores. Contribuíram positivamente para o índice os segmentos de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,1%), móveis e eletrodomésticos (0,9%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (0,3%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (0,1%).

Pelo lado negativo, as seguintes atividades apresentaram variações negativas na margem: livros, jornais, revistas e papelaria (-7,8%); equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-4,2%); tecidos, vestuário e calçados (-0,1%); e combustíveis e lubrificantes (-0,1%).

Quando consideramos o comércio varejista ampliado pelo mesmo critério de análise (mês/mês anterior), verifica-se uma queda de 0,4% no período, configurando uma clara desaceleração diante do crescimento de 2,7% observado em janeiro de 2025. Essa variação refletiu, sobretudo, a retração de 2,6% no setor de veículos, motos, partes e peças, enquanto o segmento de material de construção atuou em sentido oposto, tendo avançado 1,1%.

Tabela 8 – Indicadores do volume de vendas do comércio varejista e comércio varejista ampliado – fev./2025

Atividades de Divulgação	Fevereiro 2025 – Variação (%)			
	Mês/mês imediatamente anterior (dessazonalizado)	Mês/igual mês do ano anterior	Acumulado no ano/ acumulado no mesmo período do ano anterior	Acumulado em 12 meses/ acumulado nos 12 meses imediatamente anteriores
Volume de vendas do comércio varejista	0,5	1,5	2,3	3,6

1. Combustíveis e lubrificantes	-0,1	1,5	1,4	-1,4
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo	1,1	-0,3	1,2	3,6
2.1 Hipermercados e supermercados	1,3	0,1	1,8	4,2
3. Tecidos, vestuário e calçados	-0,1	8,6	5,3	3,6
4. Móveis e eletrodomésticos	0,9	9,3	6,9	4,9
4.1 Móveis	-	-1,2	-0,2	5,6
4.2 Eletrodomésticos	-	12,4	8,9	4,6
5. Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	0,3	3,2	4,4	6,6
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-7,8	-5,2	-2,9	-6,6
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-4,2	-3,2	-0,5	-0,4
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	0,1	2,6	3,7	7,1

Volume de vendas do comércio varejista ampliado	-0,4	2,4	2,3	2,9
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	-2,6	10	9,5	10,9
10. Material de construção	1,1	9,7	6,7	5,5
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	-	-6,5	-8,4	-10,1

Fonte: Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE (PMC), fevereiro de 2025. Elaboração pelos autores.

Na comparação com fevereiro de 2024, o comércio varejista registrou crescimento de 1,5%. O resultado se explica pelas variações positivas em cinco das oito atividades abrangidas: móveis e eletrodomésticos (9,3%) – quinto mês consecutivo de crescimento; tecidos, vestuário e calçados (8,6%); artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (3,2%); outros artigos de uso pessoal e doméstico (2,6%); e

Na comparação com fevereiro de 2024, o comércio varejista registrou crescimento de

1,5%

combustíveis e lubrificantes (1,5%). Os três segmentos que apresentaram quedas no volume de vendas foram: livros, jornais, revistas e papelaria (-5,2%); equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-3,2%); e hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-0,3%).

Quanto ao comércio varejista ampliado, o volume de vendas teve alta de 2,4% na comparação interanual, dando continuidade à trajetória de crescimento observada nos meses anteriores – 0,8% em dezembro de 2024 e 2,2% em janeiro de 2025. Nesse caso, duas das três atividades adicionais registraram alta: veículos, motos, partes e peças (10,0%); e material de construção (9,7%). O segmento de atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo teve um recuo de 6,5% nessa base de comparação.

No comércio varejista ampliado, a variação interanual contou com resultados positivos em 23 Unidades da Federação, com o setor como um todo registrando

2,4%

No acumulado do ano (janeiro–fevereiro de 2025/janeiro–fevereiro de 2024), tanto o comércio varejista quanto o comércio varejista ampliado se expandiram 2,3%. O setor de móveis e eletrodomésticos manteve seu dinamismo, iniciando o ano com acúmulo positivo de 6,9% no primeiro bimestre, frente ao mesmo período de 2024.

Quando considerado o acumulado nos últimos 12 meses, a taxa de expansão do volume de vendas se mostrou mais expressiva, tendo alcançado, em fevereiro de 2025, 3,6% no caso do comércio varejista e 2,9% no comércio varejista ampliado.

Resultados Regionais

O avanço na margem de 0,5% verificado no comércio varejista entre janeiro e fevereiro de 2025 (série com ajuste sazonal) espelhou o desempenho positivo em 21 das 27 Unidades da Federação, com destaque para Rondônia (5,2%), Sergipe (3,7%) e Amazonas (3,4%). Entre os seis estados que apresentaram resultados negativos, os principais foram: Tocantins (-3,7%), Paraíba (-1,5%) e Rio Grande do Norte (-1,5%).

No que diz respeito ao comércio varejista ampliado, 15 das 27 Unidades da Federação registraram variações positivas, especialmente: Rondônia (4,5%), Amazonas (2,5%) e Ceará (1,8%). Entre os 12 estados que apresentaram retração, os maiores recuos se deram no Amapá (-3,0%), Rio Grande do Norte (-2,4%) e Rio de Janeiro (-2,1%).

Tabela 9 – Indicadores do Volume de Vendas do Comércio Varejista – Unidades da Federação – fev./ 2025

Estados e Grandes Regiões	Fevereiro 2025 – Variação (%)			
	Mês/Mês Anterior (Dessazonalizado)	Mês/Igual Mês do Ano Anterior	Acumulado no ano/ acumulado no mesmo período do ano anterior	Acumulado 12 meses/ Acumulado 12 meses anteriores
Brasil	0,5	1,5	2,3	3,6
Rondônia	5,2	5	1,6	2,7
Acre	0,1	1,5	1,6	4,9
Amazonas	3,4	7,4	5,3	4,9
Roraima	2,5	-4,5	-4,9	5
Pará	-0,5	-3,6	-0,7	2,9
Amapá	0,5	9,7	12	16,4
Tocantins	-3,7	3,7	5,9	8,2
Média Região Norte	1,1	2,7	3	6,4
Maranhão	2,1	2,6	1,7	4,2
Piauí	1,2	4,4	3,7	5,9
Ceará	2,1	5,4	4,4	6,5

Rio Grande do Norte	-1,5	-1,1	0,5	4
Paraíba	-1,5	1,8	3,7	10,8
Pernambuco	1,1	3,1	2,3	3,8
Alagoas	2,2	4,8	3,7	5,7
Sergipe	3,7	0,2	-0,5	4
Bahia	0,2	3,5	2,2	5,5
Média Região Nordeste	1,1	2,7	2,4	5,6
Minas Gerais	0,1	2,2	3,2	2,9
Espírito Santo	1,2	6,4	5,4	1,6
Rio de Janeiro	-0,8	-1,9	-0,6	0,4
São Paulo	0,6	-0,4	0,9	3
Média Região Sudeste	0,3	1,6	2,2	2
Paraná	0,2	1	2,5	2,8
Santa Catarina	2,5	5,9	7,2	4,4
Rio Grande do Sul	0,6	6,9	8	8,3
Média Região Sul	1,1	4,6	5,9	5,2
Mato Grosso do Sul	0,6	6,9	8	8,3
Mato Grosso	0,7	-5,4	-3,7	-1,1

Goiás	1	1,6	1,1	4
Distrito Federal	-0,2	4,9	5,3	4,9
Média Região Centro-Oeste	0,5	2	2,7	4

Fonte: Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE, Volume Segundo Unidades da Federação, fevereiro de 2025. Elaboração pelos autores.

No critério interanual (crescimento de 1,5% das vendas em relação a fevereiro de 2024), o desempenho foi positivo em 20 das 27 Unidades da Federação, com destaque para Amapá (9,7%), Amazonas (7,4%) e Rio Grande do Sul (6,9%). Entre os estados com resultados negativos, destacaram-se Mato Grosso (-5,4%), Roraima (-4,5%) e Pará (-3,6%).

9,7%

Amapá

7,4%

Amazonas

6,9%

Rio Grande do Sul

Quando considerado o comércio varejista ampliado, a variação interanual, que foi de 2,4% para o setor como um todo, contou com resultados positivos em 23 Unidades da Federação. Os avanços mais expressivos ocorreram no Rio Grande do Sul (9,5%), Amapá (9,2%) e Ceará (8,9%). Pelo lado negativo, sobressaíram-se Roraima (-7,3%), Goiás (-1,2%) e São Paulo (-0,4%).

Fazendo uma média simples das taxas de expansão nos diferentes indicadores para as grandes regiões do Brasil (tabela 9), nota-se que os melhores desempenhos na margem foram os das regiões Norte, Nordeste e Sul – todas com crescimento de 1,1% frente a janeiro de 2025 –, resultado que se repetiu sob uma perspectiva de prazo mais amplo (acumulado em 12 meses). Neste último caso, o crescimento mais elevado se verificou na região Norte (6,4%), seguida do Nordeste (5,6%) e Sul (5,2%), todas acima da média nacional.

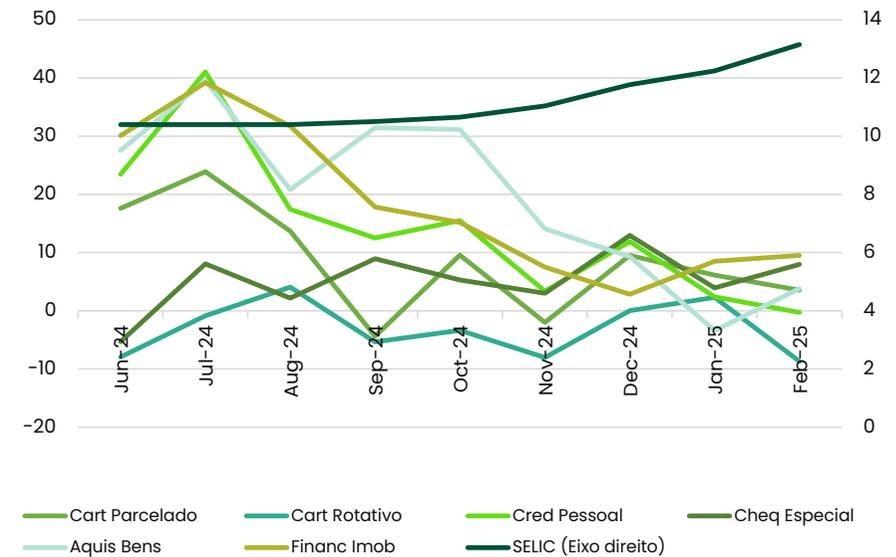
CRÉDITO

O gráfico 2 compara o crescimento das novas concessões de diferentes tipos de crédito (eixo vertical esquerdo) com a taxa Selic (eixo vertical direito), a partir de junho de 2024. O crescimento das concessões foi ajustado pela inflação (deflacionado pelo IPCA) e calculado em relação ao mesmo mês do ano anterior. Já a Selic está expressa em termos nominais, com valores anualizados.

Observa-se que, desde o final de 2024, houve um aumento da taxa Selic. Esse movimento está associado a uma desaceleração no crescimento das concessões de crédito em geral, especialmente nas modalidades de crédito pessoal, aquisição de bens e financiamento imobiliário.

(...) desde o final de 2024, houve um aumento da taxa Selic.

Gráfico 2 – Trajetória recente dos tipos de crédito



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Esses resultados preliminares estão em linha com as correlações negativas previamente observadas entre a taxa Selic e o crescimento das concessões das três principais modalidades de crédito analisadas no relatório anterior. Neste relatório, avançamos para uma abordagem econométrica mais robusta, por meio da estimação de Modelos Vetoriais Autorregressivos Estruturais (SVAR), com o objetivo de identificar relações estatisticamente significativas entre a taxa

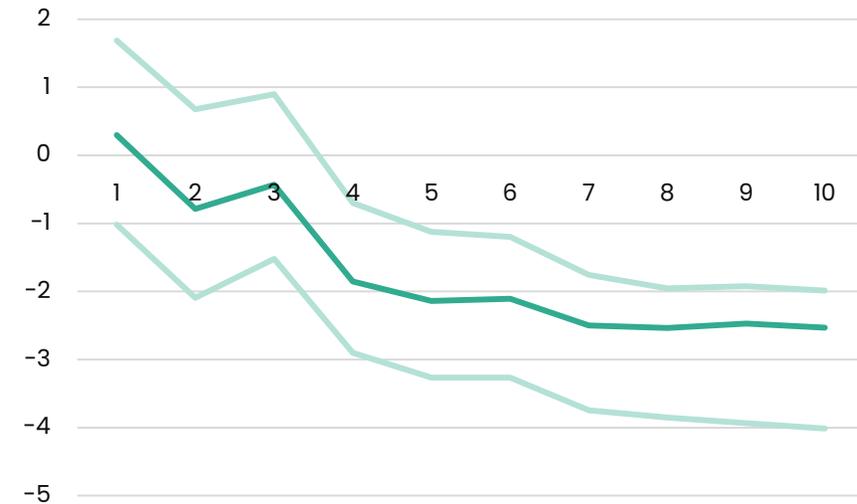
Selic e o crescimento real anual das concessões de: i) crédito pessoal; ii) aquisição de bens; e iii) financiamento imobiliário.

Modelos SVAR constituem uma extensão dos modelos VAR tradicionais, incorporando restrições baseadas em fundamentos teóricos para identificar relações causais entre variáveis macroeconômicas. Tais restrições permitem isolar choques estruturais – como os de política monetária – e mensurar seus efeitos dinâmicos ao longo do tempo. Para as estimativas apresentadas neste relatório, foi imposta a hipótese de que a taxa Selic é a variável mais exógena do sistema, afetando contemporaneamente as taxas de juros das modalidades de crédito, o PIB e o crescimento das respectivas concessões.

Embora as estimativas SVAR tenham sido realizadas para todas as modalidades de crédito, reportamos apenas os resultados estatisticamente significativos com relação ao impacto da Selic sobre o crescimento das concessões. No caso das modalidades cartão de crédito (parcelado e rotativo) e cheque especial, não se identificou um efeito negativo e significativo da taxa básica de juros. Para essas linhas, o crescimento do PIB mostrou-se um fator mais relevante, sugerindo que seu comportamento é mais sensível ao ciclo econômico do que à política monetária.

O gráfico 3 apresenta a função impulso-resposta estimada para um choque na Selic sobre o crescimento real anual das concessões de crédito pessoal. A linha preta representa a resposta média estimada, enquanto as faixas cinzas delimitam o intervalo de confiança de 95%.

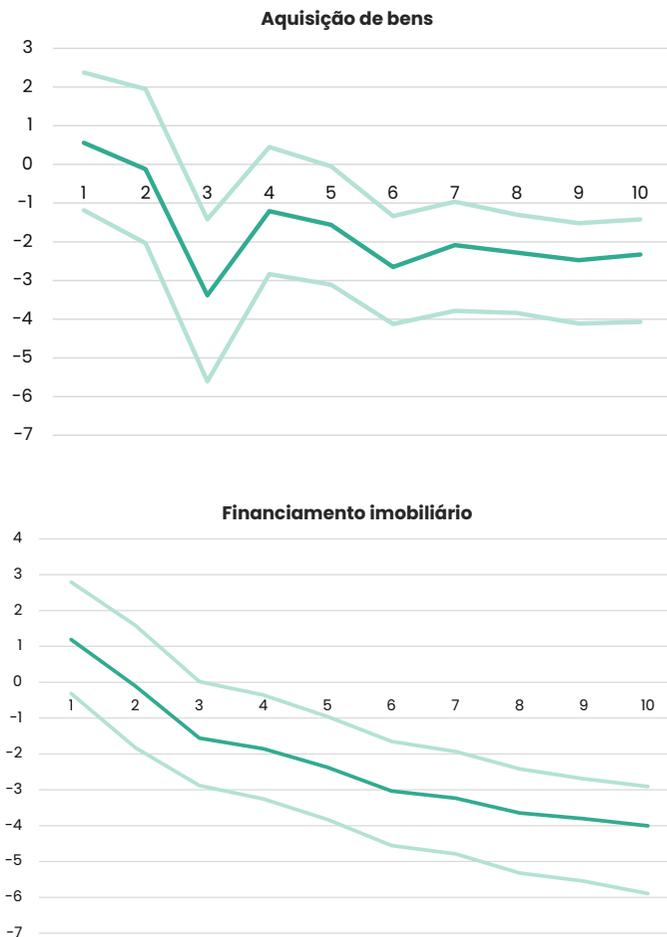
Gráfico 3 – Função impulso resposta: SELIC – crédito pessoal



Fonte: Elaboração própria, 2025.

No gráfico 3, observamos que um choque positivo da Selic tem um efeito negativo e prolongado sobre o crescimento do crédito pessoal. Podemos ainda dizer que o resultado é estatisticamente significativo, dado que os limites do intervalo de confiança (linhas cinzas) excluem o valor zero.

Gráfico 4 – Função impulso resposta: Selic – aquisição de bens x financiamento imobiliário

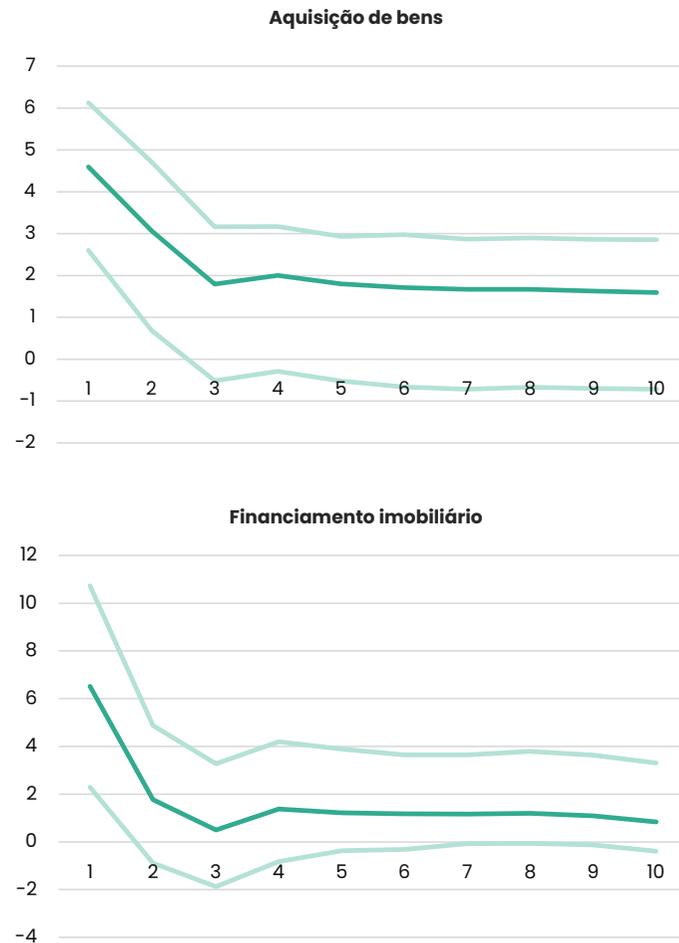


Fonte: Elaboração própria, 2025.

No gráfico 4, observa-se que a taxa Selic exerce um efeito negativo e prolongado sobre o crescimento anual das concessões de crédito para aquisição de bens (gráfico à esquerda) e financiamento imobiliário (gráfico à direita). Esses resultados são estatisticamente significativos, uma vez que os intervalos de confiança de 95%, representados pelas linhas cinzas, não incluem o valor zero.

Vale destacar ainda que, para essas duas modalidades, o Produto Interno Bruto (PIB) apresenta um efeito positivo e significativo sobre o crescimento das concessões. No entanto, conforme ilustra o gráfico 5, esse impacto é consideravelmente mais breve do que o da taxa Selic, retornando ao valor zero após um ou dois períodos do choque inicial.

Gráfico 5 – Função impulso resposta: PIB – aquisição de bens x financiamento imobiliário



Fonte: Elaboração própria, 2025.

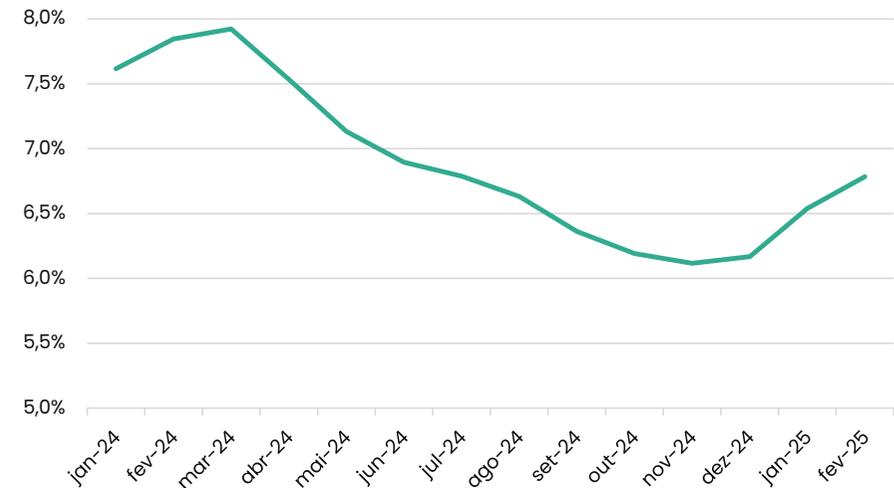
Essas estimativas do modelo SVAR corroboram as hipóteses apresentadas em relatórios anteriores: as concessões de crédito pessoal, para aquisição de bens e para financiamento imobiliário tendem a ser mais autônomas em relação ao ciclo econômico, reagindo de forma mais pronunciada às mudanças na política monetária.

MERCADO DE TRABALHO

O ano de 2024 foi marcado pelas taxas de ocupação mais altas de toda a série histórica da PNAD Contínua, com início em 2012. O ano de 2025, por sua vez, se inicia com uma abrupta reversão da trajetória de queda da desocupação, que sobe de 6,1% em novembro para 6,8% em fevereiro. Ainda são taxas de ocupação que não eram observadas desde 2014, o que denota um mercado de trabalho ainda muito aquecido, mas a velocidade com que se deu a queda na atividade no início do ano pode sugerir que a tendência de longo prazo na queda das taxas de desocupação dificilmente persistirá em 2025.

O ano de 2024 foi marcado pelas taxas de ocupação mais altas de toda a série histórica da PNAD Contínua.

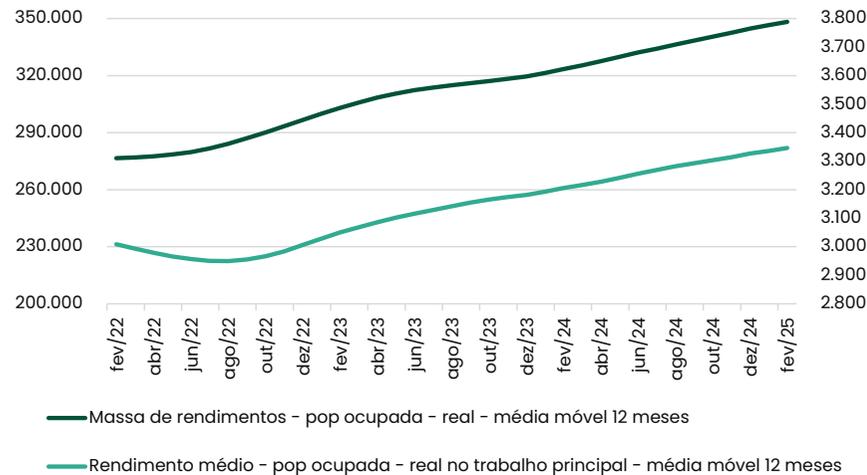
Gráfico 6 – Taxa de desocupação



Fonte: PNAD Contínua. Elaboração própria, 2025.

A despeito dessa aparente reversão na trajetória de queda das taxas de desocupação, os rendimentos do trabalho persistem crescendo em termos reais. Também a massa real de rendimentos, ainda que tenha estacionado em fevereiro por conta da queda dos níveis de ocupação, cresceu todos os meses de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, acumulando 5,8% de crescimento real no período. Essa expressiva evolução se deu não apenas em função do aumento da taxa de ocupação, mas sobretudo por conta dos ganhos reais dos rendimentos do trabalho no período. Quando olhamos para as médias móveis em 12 meses do rendimento do trabalho e da massa de rendimentos, observamos uma sequência ininterrupta de três anos de ganhos reais.

Gráfico 7 – Massa de rendimentos (R\$ milhões) versus rendimento médio no trabalho principal (R\$)

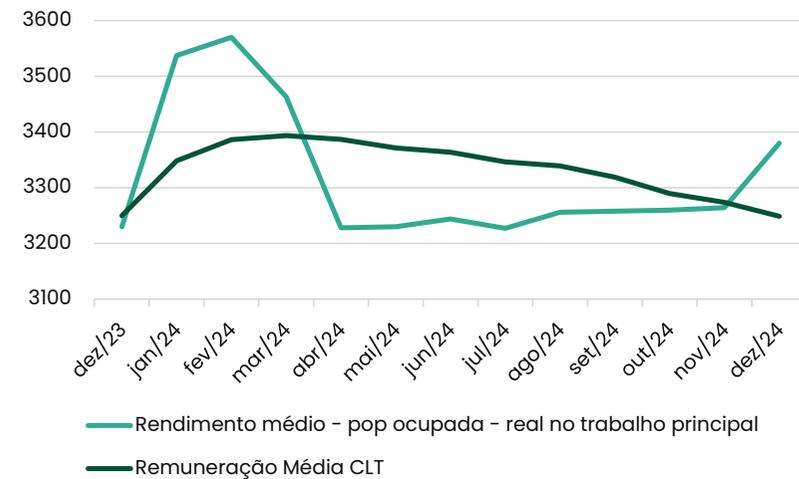


Fonte: Elaboração própria, 2025.

Todavia, ainda que o rendimento médio do trabalho esteja crescendo continuamente desde o final de 2022, vale destacar que esse crescimento não aconteceu de forma homogênea. A remuneração média no mercado formal em regime celetista fechou o ano de 2024 no mesmo nível da remuneração média em dezembro de 2023, em termos reais, enquanto o rendimento médio do trabalho principal⁴ cresceu 4,7% no mesmo período.

⁴ A remuneração média do trabalho celetista é medida pela RAIS e considera apenas os rendimentos sobre os quais incide o FGTS e desconsiderando o 13º salário. Já o rendimento do trabalho principal considera qualquer tipo de trabalho, com ou sem vínculo formal, e é medido pela PNAD Contínua por meio de pesquisa amostral. São metodologias muito distintas e não são variáveis perfeitamente comparáveis em termos absolutos.

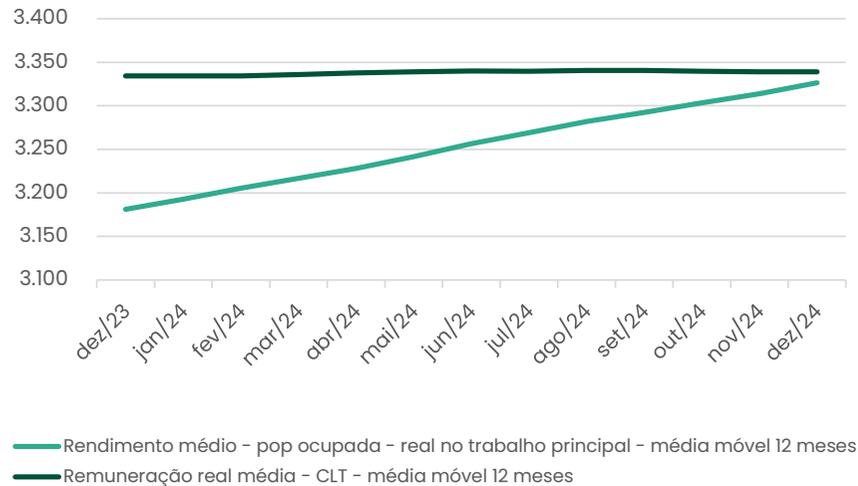
Gráfico 8 – Salário médio em regime CLT versus Rendimento médio no trabalho principal (R\$)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Ao longo do ano, a remuneração média dos trabalhos com vínculo celetista chegou a níveis inferiores aos da média dos rendimentos de todos os tipos de trabalho. Contudo, a média anual da remuneração celetista permanece superior à média do mercado como um todo, significativamente mais volátil. Como podemos ver no gráfico 9, o hiato entre o mercado privado formal e a média do mercado de trabalho está se fechando.

Gráfico 9 – Salário médio em regime CLT versus Rendimento médio no trabalho principal (R\$)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Ao desagregarmos o segmento formal celetista por nível de escolaridade, podemos ver que todas as faixas obtiveram, na média, algum aumento real em 2024, muito embora esse aumento seja pouco significativo para a maior parte dos segmentos do mercado formal. O que explica o crescimento nulo dos salários reais dos empregos celetistas não pode ser, portanto, somente a relativa estagnação dos salários do setor, mas uma mudança da composição dos empregos formais. As faixas de escolaridade que mais cresceram em volume de vínculos de trabalho foram aquelas associadas a empregos de baixa

qualificação, com média salarial inferior à média do mercado, o que compensou e anulou os pequenos ganhos reais no período.

Tabela 10 – Evolução do mercado de trabalho formal (CLT), em 2024, por nível de escolaridade

Escolaridade	% dos vínculos em Dez 24	Var 12 meses estoque de emprego	Rotatividade	Var real 12 meses remuneração
ANALFABETO	0,4%	3,8%	55%	0,6%
ATE 5.A INC	2,0%	-0,6%	53%	1,2%
5.A CO FUND	1,6%	-4,0%	48%	0,4%
6. A 9. FUND	4,0%	-0,9%	56%	0,8%
FUND COMPL	6,9%	-1,2%	54%	0,4%
MEDIO INCOMP	5,9%	2,8%	62%	0,5%
MEDIO COMPL	59,7%	4,0%	57%	0,7%
SUP. INCOMP	4,3%	3,2%	49%	0,8%
SUP. COMP	14,6%	-0,9%	36%	0,6%
MESTRADO	0,4%	-2,4%	25%	3,1%
DOUTORADO	0,2%	-6,2%	22%	1,2%
TODOS	100%	2,3%	53%	0,0%

Fonte: RAIS. Elaboração própria, 2025.

O que explica, portanto, essa redução da diferença entre os rendimentos observados em diferentes regimes de trabalho deve ser em parte consequência de um importante efeito composição, com uma redução da participação das parcelas mais escolarizadas da força de trabalho no mercado formal celetista. Esse fenômeno se observa mais claramente nos setores ligados aos serviços urbanos, como Comércio, Alojamento e Alimentação, Informação, Comunicação, Atividades Financeiras, Imobiliárias e Administrativas, nos quais a remuneração média em regime celetista já é inferior às médias desses setores, enquanto os empregos formais ainda conservam salários

superiores no setor primário, na Indústria e na Construção.

redução da participação das parcelas mais escolarizadas da força de trabalho no mercado formal celetista

Tabela 11 – Remuneração por setor e sua variação em 12 meses – comparação entre CLT e todos os trabalhos. Valores reais a preços de fevereiro de 2025

dez 23 a dez 24	Trabalho principal (PNAD)		CLT (RAIS)		Diferença
	Remuneração média	Var rem real média	Remuneração média	Var rem real média	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.035	2,9%	2.533	2,8%	24%
Indústria geral	3.249	4,1%	3.771	0,6%	16%
Construção	2.584	7,2%	2.756	0,9%	7%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.752	2,5%	2.614	0,6%	-5%
Transporte, armazenagem e correio	3.200	3,9%	3.461	1,2%	8%
Alojamento e alimentação	2.213	4,4%	1.974	1,8%	-11%

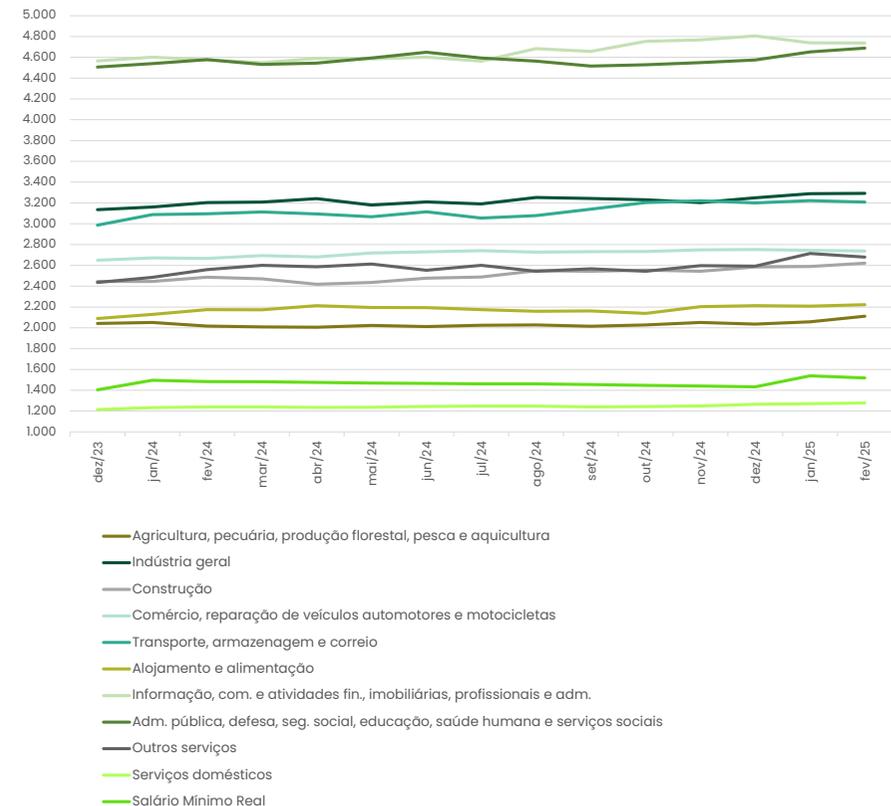
dez 23 a dez 24	Trabalho principal (PNAD)		CLT (RAIS)		Diferença
Sector (CNAE 2.0)	Remuneração média	Var rem real média	Remuneração média	Var rem real média	
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	4.806	2,9%	3.876	-0,7%	-19%
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	4.575	3,3%	3.406	-2,4%	-26%
Outros serviços	2.592	7,8%	2.782	-1,4%	7%
Serviços domésticos	1.264	3,6%	1.512	-2,9%	20%

Fontes: PNAD Contínua e RAIS. Elaboração própria.

Os setores com maior variação nos rendimentos reais em 2024 foram o setor de serviços, com 7,8% de ganho real no ano, e a Construção, com 7,1% de ganho real, seguidos por Alojamento e Alimentação, com 4,4% de aumento, e pela Indústria, com 4,1% de ganho real médio. Desses, destaca-se o setor de serviços não apenas pelo forte crescimento dos

rendimentos do trabalho, como pela queda simultânea dos salários celetistas no mesmo setor, o que resulta de uma importante mudança nos regimes de trabalho adotados nesse segmento em particular.

Gráfico 10 – Rendimento médio no trabalho principal por setor



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Finalmente, no que diz respeito à distribuição geográfica do emprego formal, podemos perceber que os estados que observaram maior crescimento do estoque de empregos se concentram nas regiões

Norte e Nordeste, enquanto as regiões Sul e Sudeste contêm a maior parte dos estados com taxas de crescimento de empregos formais abaixo de 2% em 2024, com destaque para o Rio Grande do Sul, com 1% de crescimento, e São Paulo, com 0,7% de crescimento dos vínculos celetistas.

distribuição geográfica do emprego formal

Tabela 12 – Evolução do mercado de trabalho formal, em 2024, por estado

dez 23 a dez 24		CLT (RAIS)	
Região	Estado	var Estoque	var remuneração real
Norte			
	AC	1,1%	0,2%
	AM	5,7%	0,8%
	AP	4,6%	-0,3%
	PA	4,5%	1,4%
	RO	2,2%	1,9%
	RR	2,5%	1,3%
	TO	3,6%	2,0%
Nordeste			
	AL	2,0%	3,0%
	BA	3,8%	0,6%
	CE	4,2%	0,9%
	MA	2,6%	2,6%
	PB	5,0%	-0,1%
	PE	3,7%	1,3%

PI	2,8%	1,4%
RN	5,7%	1,3%
SE	2,9%	0,4%
Sudeste		
MG	1,8%	1,8%
RJ	2,8%	0,7%
ES	2,1%	2,2%
SP	0,7%	-0,1%
Sul		
PR	2,3%	0,3%
RS	1,0%	0,6%
SC	2,6%	1,2%
Centro-Oeste		
MS	2,3%	2,4%
MT	2,6%	1,4%
GO	3,7%	1,4%
DF	3,7%	-0,6%

Fonte: Elaboração própria, 2025.

INFLAÇÃO

No relatório anterior, procuramos analisar a aceleração da inflação que ocorreu no quarto trimestre de 2024. Essa aceleração ocorreu, segundo nossa análise, devido a uma combinação de elevação do preço de certas *commodities* e uma forte desvalorização cambial.

O primeiro trimestre de 2025 frente ao último de 2024 apresentou uma leve aceleração na inflação, uma vez que o acumulado do trimestre foi de 2,04% frente à taxa de 1,48% do final de 2024. A primeira pergunta que podemos fazer é até que ponto o padrão do final de 2024 se repete neste início de 2025. A resposta a essa pergunta é que há particularidades na inflação de 2025.

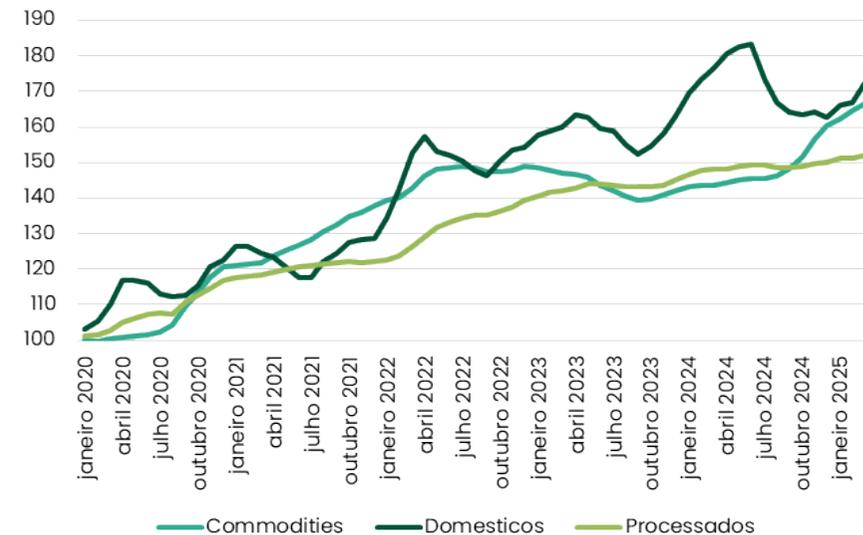
Inicialmente, vale destacar que o item **alimentação no lar** continua subindo acima do agregado do IPCA: 3,2% contra 2,04% no trimestre, ainda que esta diferença tenha caído frente à registrada no último trimestre de 2024.

Entretanto, vemos no gráfico 11 que houve uma mudança entre os componentes dos alimentos no lar. Os bens por nós classificados como domésticos que caíram de preços

o item alimentação no lar continua subindo acima do agregado do IPCA

no final do ano passado se elevaram no presente, e, ainda que a elevação dos preços das *commodities* tenha se moderado no agregado, o *alimento no lar* ainda representou uma pressão sobre o índice cheio.

Gráfico 11 – Evolução de preços dos alimentos – Categorias selecionadas (índice)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

O arrefecimento do crescimento dos preços das *commodities*, em certa medida, já era esperado após uma atuação mais ativa do BACEN no mercado de câmbio, que, somado a alguns fatores exógenos, permitiu

uma queda da taxa de câmbio nominal. Entretanto, esse efeito foi limitado por fatores específicos, alguns facilmente explicáveis e outros, possivelmente, resultado de defasagens no processo de precificação. Entre os fatores específicos, podemos citar a elevação dos preços dos ovos, que subiu 30% em fevereiro e março do ano corrente, puxando o item *frangos e ovos*, que, pelo efeito *commodities* e câmbio, deveria recuar. Outro componente que vem sistematicamente subindo é o café. Desde dezembro de 2023 até fevereiro de 2025, esta commodity subiu no mercado internacional quase 100%, mas em março houve uma retração do preço, o que ainda não se refletiu no preço doméstico. Por sua vez, a variação do preço da carne bovina doméstica se aproximou bastante da variação.

Mesmo que as discrepâncias mencionadas acima tenham ocorrido no primeiro trimestre de 2025, causadas por eventos pontuais ou defasagens, o efeito da valorização cambial e a sinalização de uma desaceleração do crescimento do preço de *commodities* internacionais sinalizam, salvo choques inesperados, uma paulatina redução da pressão de preços dos bens aqui definidos como *commodities* dentro do IPCA.

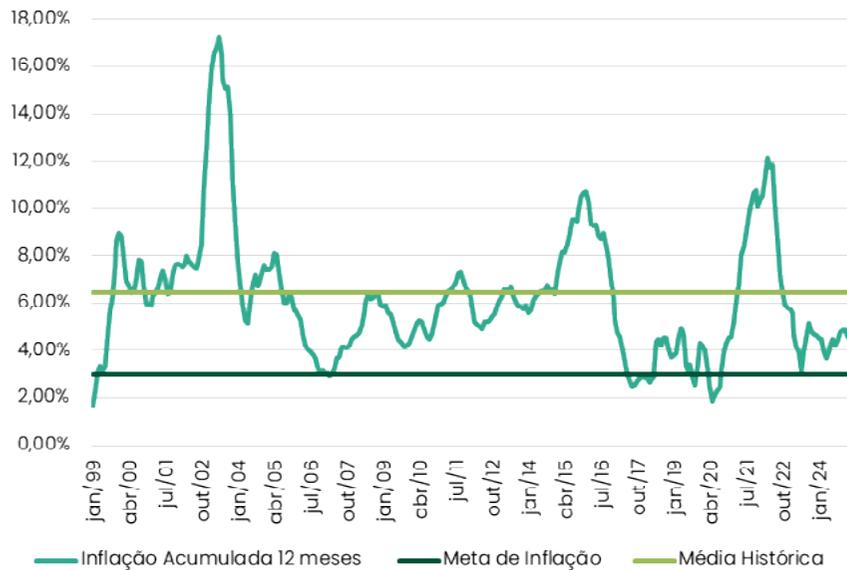
Para entender a inflação neste primeiro trimestre e especular sobre sua tendência, é preciso, entretanto, ir além da questão de alimentos que explicam boa parte da aceleração da inflação em períodos recentes. Quando fazemos uma média dos outros itens da inflação em 2024, chegamos a um valor de 3,8%, abaixo do IPCA, mas, mesmo assim, acima da meta vigente no país. Mesmo para o primeiro trimestre

deste ano, enquanto o IPCA acumulou um crescimento de 2,04%, a média desses itens foi de 1,6%. Vale anotar que este conjunto de itens engloba uma gama de produtos e serviços com uma precificação também diversa e estruturas de custo idem. Ou seja, há itens que têm preços administrados, como transportes urbanos, saúde, educação; preços determinados domesticamente, especialmente em serviços, mais intensivos em mão de obra; bens mais intensivos em componentes importados (ou importados), cujo impacto do câmbio é maior, mais ou menos intensivos em energia, e assim por diante.

Entretanto, mesmo frente a uma combinação ampla de distintas precificações, que dependem mais de condições, por exemplo, de *commodities*, dinâmica da formação do salário doméstico, da taxa de câmbio, refletindo condições de mercado doméstico, políticas públicas e condições externas, há uma variação média da inflação, desde a implantação do atual regime macroeconômico, de valores bem acima da meta corrente estabelecida pelo governo.

O gráfico 12 mostra esse fato com grande clareza.

Gráfico 12 – Inflação Média



Fonte: IBGE. Elaboração própria, 2025.

Pode-se ver que desde a implementação da política de metas de inflação em 1999, a média desta se situou bem acima do corrente centro da meta de 3%. Na realidade, a média histórica foi de 6,44% e, em 315 acumulados de 12 meses no período, apenas em 24 ocasiões, ou seja, 7,6% dessas, a inflação esteve na, ou abaixo, da atual meta. Mesmo não sendo nosso objetivo fazer uma conexão precisa entre variáveis de produto e emprego com inflação, pode-se perceber no gráfico que o período em que houve uma certa persistência dos níveis inflacionários em torno da meta de 3% ao ano se situou nos anos de

2017 e 2018. Nestes anos, a economia registrava a pior recuperação de sua história, com taxas de crescimento ao ano abaixo de 1,5%, após uma recessão de quase 7% em 2015 e 2016. Como consequência, o desemprego médio se encontrava em torno de 12,5%, e a utilização da capacidade da indústria numa das médias mais baixas desde o início do século. Dada a fraca recuperação da economia, os salários reais apenas retornavam aos valores que antecederam a forte recessão de 2015/16.

Em outras palavras, este foi um período bastante peculiar e com a economia bastante deprimida, crescendo a taxas inferiores ao suposto taxa de crescimento potencial da economia brasileira de 2,5% e vindo de dois anos de forte depressão. Assim, o comportamento de longo prazo, ou em situações econômicas mais próximas de uma situação normal, é compatível com um padrão que os dados do primeiro trimestre sinalizam como prováveis em 2025. Aliás, apesar da aceleração da inflação, como observado anteriormente, a elevação do salário real ainda foi positiva pelos dados da PNAD, um padrão distributivo compatível com médias inflacionárias “normais” na história recente.

Obviamente que estas avaliações preliminares estão sujeitas a um quadro externo bastante volátil, com eventuais impactos tanto nos preços de *commodities* quanto na taxa de câmbio, variáveis que, até este momento, contribuíram para a desaceleração da inflação.

FINANÇAS FEDERAIS

Análise das séries Históricas de Receita e de Despesa do Governo Federal

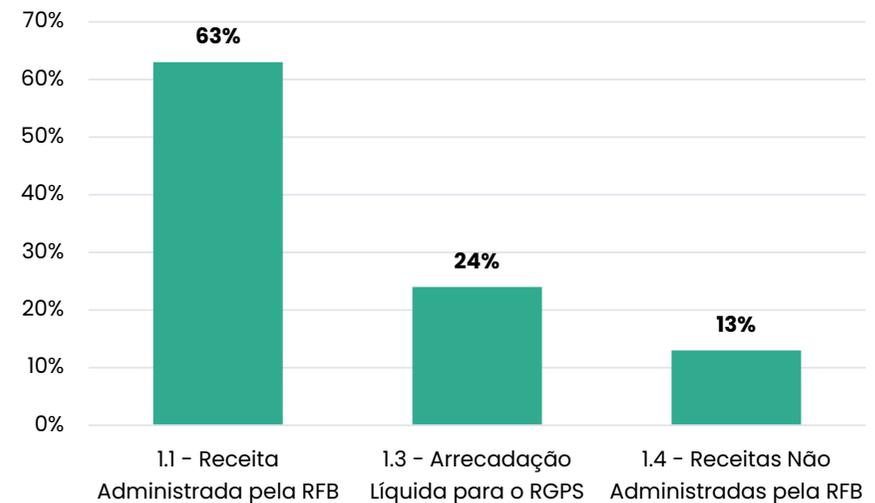
Nesta seção do relatório apresentaremos basicamente uma análise do comportamento das finanças públicas federais do ano de 2024. Essa análise iniciará com as grandes contas apresentadas nas **Tabelas Históricas da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda**, depois buscará apresentar a evolução de despesas segundo funções. Será também apresentada uma breve comparação entre finanças federais e estaduais em termos agregados e, finalmente, alguns comentários sobre a PLOA de 2025 confrontando-a com os valores efetivamente gastos em 2024.

Receitas

No ano de 2024, a receita total do governo central foi de R\$ 2,6 trilhões contra R\$ 2,35 trilhões, o que, em termos reais, como pode-se observar na tabela 13, representou um significativo crescimento de 9,0%.

Tais receitas totais são divididas em três grandes categorias, conforme apresentado no gráfico 13 a seguir: as receitas totais administradas pela RFB compõem a maioria da arrecadação, a arrecadação líquida para o regime geral de previdência social está em segundo lugar, seguida das receitas não administradas pela RFB.

Gráfico 13 – Participação relativa das categorias principais na Receita Total do Governo Federal – Arrecadação (% Receita total)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A desagregação do total das receitas na tabela 13 mostra que o crescimento foi desigual entre as três categorias listadas acima. Houve um crescimento muito forte das receitas administradas pela RFB,

muito acima, inclusive, do crescimento do PIB. Já tal comportamento, crescimento em linha com a variação do produto, não foi observado nas duas outras agregações. É importante observar que tanto a taxa de crescimento quanto a participação percentual das Receitas Administradas pela RFB no total da arrecadação federal explicam 7,6% do crescimento total de 9% desta, ou seja, foram responsáveis diretas pelo forte crescimento da arrecadação.

Tabela 13 – Arrecadação Tributária – Crescimento Real e Contribuições

	Crescimento Real	Contribuição ao Crescimento
1. RECEITA TOTAL ^{1/}	9,0%	-
Receita Administrada pela RFB	12,5%	7,6%
Arrecadação Líquida para o RGPS	3,6%	0,9%
Receitas Não Administradas pela RFB	3,6%	0,5%

Fonte: STN, Elaboração própria, 2025.

O gráfico 14 coloca o forte crescimento de 2024 em uma perspectiva histórica recente. Pode-se observar que o crescimento de 2024 recupera uma queda de arrecadação do ano anterior; ou seja, tem uma característica de recuperação e não de crescimento

acompanhando a elevação do PIB. É interessante notar que há uma relação positiva ou uma pró-ciclicidade entre crescimento e arrecadação tributária. O período de aceleração de crescimento entre 2004 e 2011 apresentou uma carga tributária média de 22,5% do PIB, a qual se reduz com a desaceleração/crise que se inicia em 2014. Assim, o período recente de melhoria do crescimento do PIB foi capaz de fazer a receita total do governo federal retomar médias históricas mais elevadas.

Gráfico 14 – Receita total do Governo Central (% PIB)



Fonte: STN, Elaboração própria, 2025.

A desagregação das Receitas Administradas pela RFB (Receita Federal do Brasil) ajuda a explicar o excelente desempenho desta conta. Como pode-se ver na tabela 14 a seguir, praticamente todas as rubricas tiveram crescimento fortemente acima do crescimento do PIB, sendo que algumas específicas, como IPI, Imposto de Importação, Cofins e PIS/PASEP apresentaram maiores variações e que explicaram 12,5% do total do crescimento.

Tabela 14 – Variação e participações relativas das receitas administradas pela RFB

Discriminação	Participação na Receita Total 24	Variação	Contribuição dentro da rubrica
Receita Administrada pela RFB	63,1%	12,5%	-
Cofins	13,7%	20,2%	4,1%
Imposto sobre a Renda	29,3%	8,1%	3,9%
IPI	3,1%	36,2%	1,5%
Imposto sobre a Importação	2,9%	37,1%	1,4%
PIS/Pasep	3,9%	17,5%	1,0%
CSLL	6,2%	7,4%	0,8%
IOF	2,5%	4,8%	0,2%

CIDE - Combustíveis	0,1%	173,5%	0,1%
Outras Receitas Administradas pela RFB	1,3%	-20,6%	-0,6%
CPMF	-	-	-

Fonte: STN, Elaboração própria, 2025.

Além de uma elasticidade maior do que a historicamente observada na arrecadação tributária em relação ao crescimento econômico, tais resultados refletiram situações específicas de 2024, como uma forte ampliação do *quantum* importado e a desvalorização cambial (que impactam diretamente o Imposto de Importação e o IPI), além de situações específicas, como no caso do Cofins e PIS/PASEP, que refletem, em parte, o acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis e a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos destes dois tributos. No caso do IPI, outra situação particular deveu-se ao IPI sobre o fumo, que cresceu 104,4% em boa medida devido a uma mudança de regulação feita em agosto de 2024, quando o governo decretou um reajuste no preço mínimo de cada maço e na alíquota do IPI que incide sobre o produto. Ainda assim, vale anotar que a participação deste tributo no PIB, acompanha, no médio prazo, o próprio desempenho medíocre da indústria, como aponta o gráfico 15.

Gráfico 15 – IPI (% PIB)

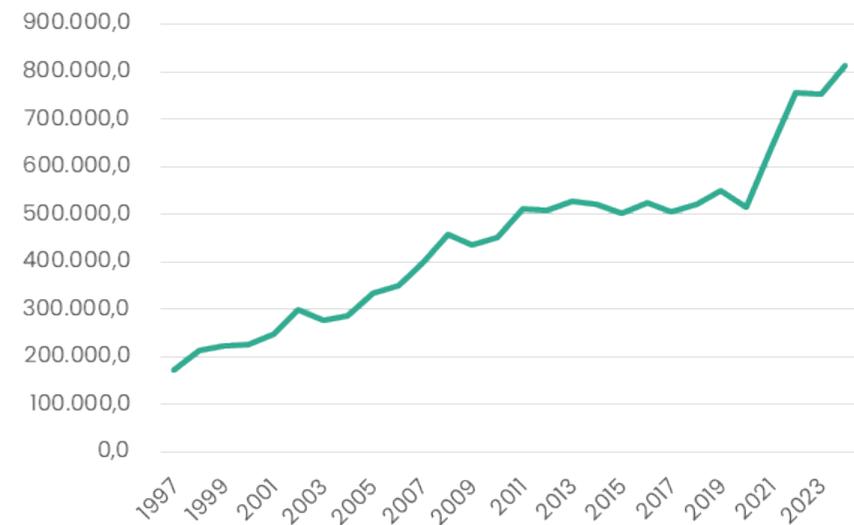


Fonte: STN. Elaboração própria, 2025.

O Imposto Sobre a Renda cresceu 8,1%, com contribuição de 2,4% para a variação da receita total. Tal rubrica apresenta crescimento como porcentagem do PIB desde 1997, estando sempre acima dos 6% desde 2022. O crescimento observado em 2024 representa um retorno à relação observada em 2022.

O Imposto Sobre a Renda cresceu 8,1%, com contribuição de 2,4% para a variação da receita total.

Gráfico 16 – Imposto sobre a Renda (R\$ milhões)

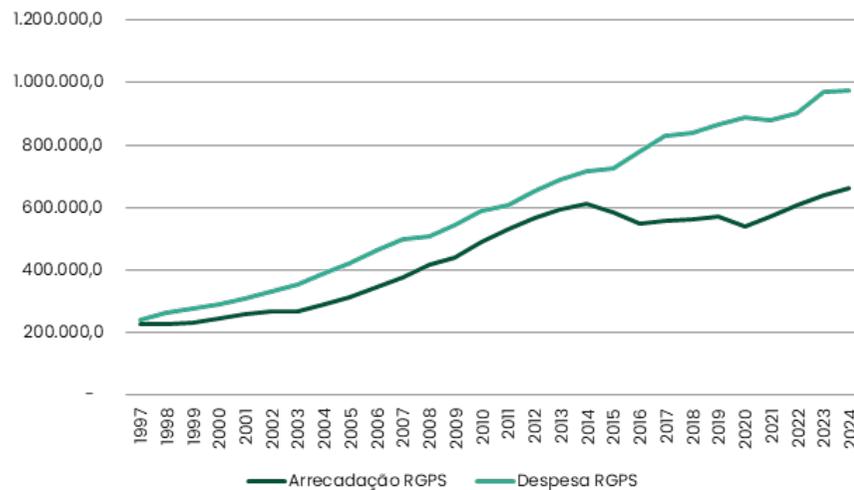


Fonte: Elaboração própria, 2025.

A arrecadação líquida para o regime geral de previdência social teve um crescimento em linha com o produto e, como veremos, com o próprio pagamento de pensões. Aliás, esse é um fato histórico importante, pois o crescimento econômico é vital para a manutenção do próprio equilíbrio da previdência. Historicamente, receitas e despesas da previdência caminhavam, no geral, em linha desde 1997 até que a economia, a partir de 2014, desacelerou fortemente e depois entrou em recessão, abrindo-se uma diferença que cresceu até que a economia voltasse a crescer; quando podemos ver que a inclinação

das duas curvas retorna à sua trajetória anterior, sendo o ano de 2024 mais um exemplo desta importante característica estrutural da economia brasileira.

Gráfico 17 – Arrecadação x Despesas RGPS (R\$ milhões – valores de fevereiro de 2025 – IPCA)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Finalmente, o crescimento das receitas não administradas pela RFB pode ser explicado por alguns fatores específicos: elevação das receitas de Concessões e Permissões (76,8%), que historicamente apresentam uma natureza mais volátil; receitas de Dividendos e Participações, que tiveram crescimento de 38%, sendo o BNDES e a Petrobras a origem

da maior parte de tais recursos, representando mais de 80% do seu total. Vale reforçar que a arrecadação com os dividendos e participações também tem caráter volátil, variando de acordo com políticas de distribuição de dividendos das estatais e sofrendo forte influência de preços externos, como é o caso da Petrobras

A tabela 15 apresenta um quadro completo das operações mencionadas no parágrafo anterior.

Tabela 15 – Receitas não Administradas pela RFB

Discriminação	Variação	Contribuição para variação da rubrica	Participação dentro da rubrica
Dividendos e participações	38%	38%	-
BNDES	168%	35%	40,5%
Caixa Econômica Federal	49%	2%	3,9%
Banco do Brasil	9%	1%	10,4%
Demais dividendos e participações	12%	0%	3,2%
Eletrobras	37%	0%	0,4%
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)	-	0%	0,0%
IRB	-	0%	0,0%

BNB	-6%	0%	0,4%
Petrobras	-1%	-1%	41,1%

Fonte: STN. Elaboração própria, 2025.

Finalmente, para o cálculo da carga tributária líquida do governo federal, é importante analisar brevemente o comportamento dos componentes mais importantes das transferências por repartição de receita apresentadas na tabela 16.

As transferências via FPM (Fundo de Participação dos Municípios), FPE (Fundo de Participação dos Estados) e IPI-EE (cobrado sobre comércio exterior) representaram quase 80% do total, variando frente ao ano anterior em 11,7%. Apesar do pequeno impacto, vale destacar ainda o forte crescimento de 579,9% das transferências do CIDE – Combustíveis, que passou de 149 milhões de reais em 2023 para pouco mais de 1 bilhão de reais em 2024. Em 2023, a CIDE sobre combustíveis teve alíquotas reduzidas a zero em determinadas situações, de acordo com a Medida Provisória nº 1.157/2023.

Tabela 16 – Transferências por Repartição de Receita

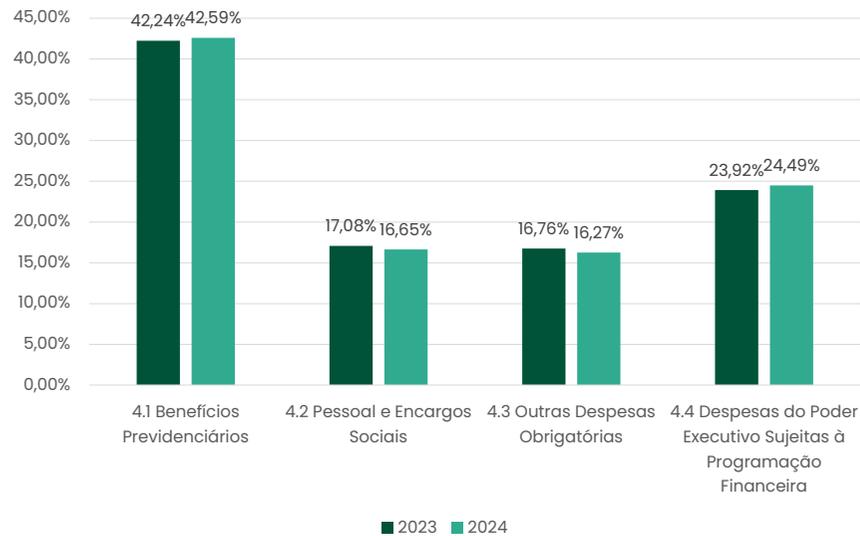
Discriminação	Participação 2024	Variação	Contribuição para a variação
TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA ^{2/}	-	9,7%	-
FPM / FPE / IPI-EE	79,6%	11,7%	9,1%
Fundos Constitucionais	2,5%	8,8%	0,2%
Transferência de Contribuição do Salário Educação	3,8%	3,3%	0,1%
Transferências de Exploração de Recursos Naturais	13,3%	-0,1%	0,0%
Transferência da CIDE – Combustíveis	0,2%	579,9%	0,2%
Demais Transferências por Repartição de Receita	0,6%	6,2%	0,0%

Fonte: STN, Elaboração própria, 2025.

Despesas

O gráfico 18 abaixo mostra os principais componentes da despesa pública. Um primeiro fato a ser observado, além da centralidade da previdência, uma quase estabilidade da composição de gastos em 2024 comparado a 2023.

Gráfico 18 – Componentes das despesas (2024 x 2023)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Outro comportamento que mostra uma forte estabilidade é da proporção dos gastos em relação ao PIB. Descontado o efeito da COVID-19, o gráfico 19 demonstra que há uma certa oscilação do gasto em proporção do PIB em torno de 19% a partir de 2015. Curioso notar que o efeito do crescimento, já apontado acima em relação à receita, também se reflete sobre a participação do gasto público no PIB. O patamar atual, em torno de 19%, foi atingido quando o crescimento do gasto foi bem menor daquele registrado anteriormente (17%), a partir de 2005. Ou seja, um crescimento menor do gasto, mas recessão e/ou baixo crescimento acabaram elevando a participação do gasto no PIB.

Gráfico 19 – Despesa total (% PIB)

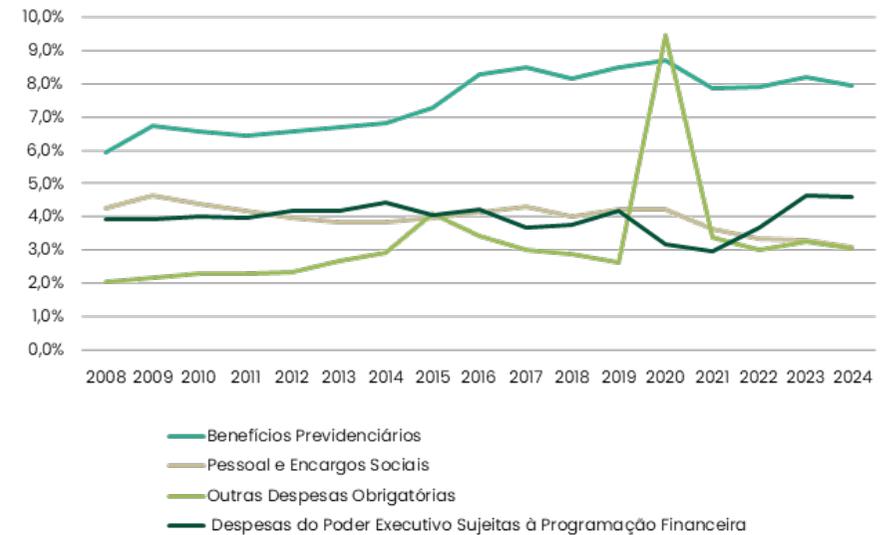


Fonte: Elaboração própria, 2025.

Se, em termos de gastos agregados, parece haver um comportamento de elevação de “patamares” no tempo, em relação a cada uma das rubricas destacadas acima, o comportamento não é homogêneo. Como podemos ver no gráfico 20, os gastos com benefícios previdenciários, nos últimos 16 anos, também têm uma trajetória caracterizada por dois patamares: o primeiro, até cerca de 2015, e um segundo mais elevado desde então. Já os gastos com pessoal e encargos têm, claramente, uma tendência de queda histórica. Essa tendência confirmou-se em 2024 de forma ainda mais intensa: não apenas a participação no PIB caiu, mas houve uma contração em termos reais dos gastos com pessoal e encargos de 3,2%.

As despesas discricionárias obrigatórias e as sujeitas à programação financeira têm uma natureza mais oscilante ao longo do tempo. Em 2024, enquanto as primeiras caíram em termos reais 3,6%, as segundas cresceram 1,6%, puxadas, basicamente, pelo crescimento dos gastos em saúde, que se elevaram cerca de 35% em termos reais, como veremos com mais detalhe no gráfico a seguir.

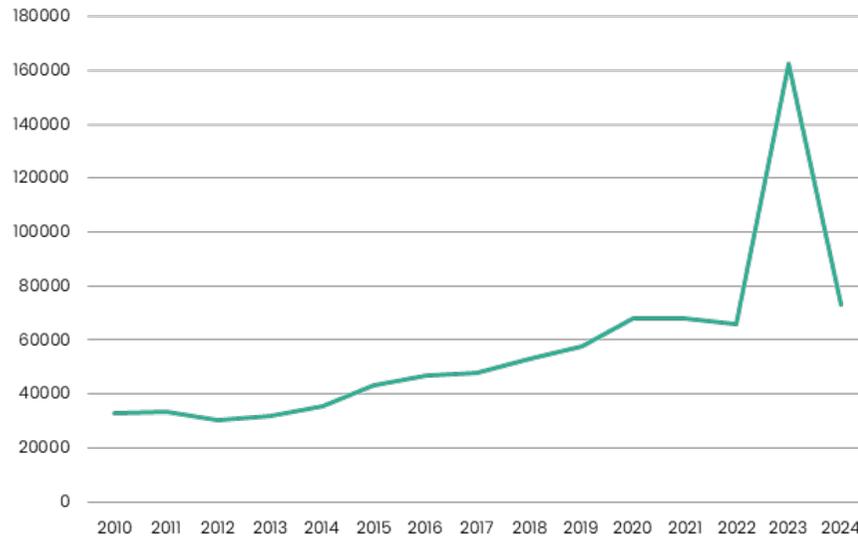
Gráfico 20 – Componentes da Despesa (% PIB)



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Antes de avançarmos para o Resultado Fiscal do Governo Central, é preciso analisar os gastos do governo com o pagamento dos precatórios nos últimos anos. O gráfico 21 soma o total anual de precatórios efetivamente pagos pelo Governo Central (RGPS, LOAS, Pessoal, Custeio e Capital) utilizando os valores constantes de fevereiro de 2025. Esse tema já foi tratado no início deste relatório, assim como em anteriores, dada sua relevância e especificidade temporal. O gráfico 21 mostra a forte expansão em 2023 deste dispêndio *vis-à-vis* a série histórica.

Gráfico 21 – Somatório dos precatórios pagos – preços contantes – fev. 2025 (R\$ milhões)



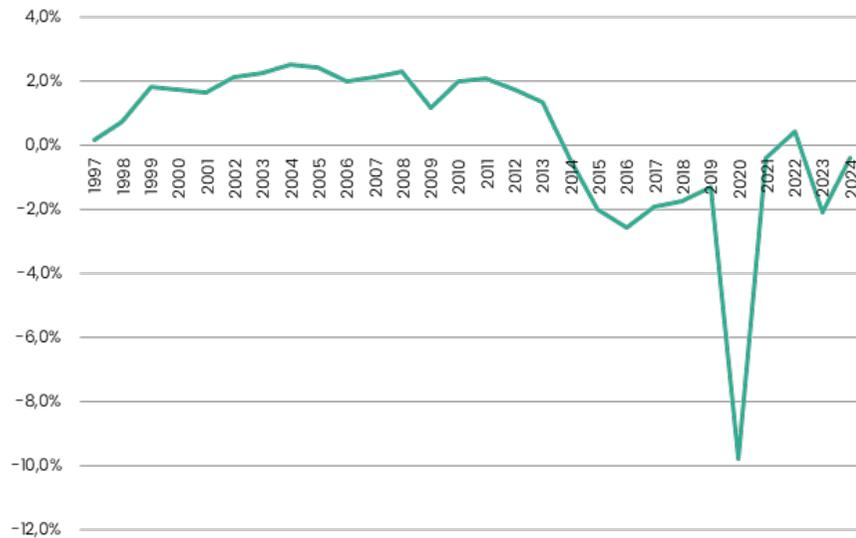
Fonte: Elaboração própria, 2025.

Para entender esse valor atípico, é preciso regressar ao ano de 2021, quando a Emenda Constitucional (EC) 113/21 e a EC 114/21 foram aprovadas para se criar um espaço fiscal para o Auxílio Brasil – programa que substituiu, temporariamente, o Bolsa Família. Em linhas gerais, as ECs aprovadas (desdobramento da “PEC dos Precatórios”) limitaram o valor total possível a ser gasto com pagamento de precatórios, criando um estoque de precatórios a serem pagos futuramente.

Durante o ano de 2023, o Governo começou a pagar os precatórios que estavam atrasados, sobretudo após o STF julgar, em dezembro daquele ano, a inconstitucionalidade do adiamento do pagamento dessas obrigações. Dos mais de R\$ 162 bilhões de precatórios pagos em 2023, pouco mais de R\$ 100 bilhões foram pagos somente no mês de dezembro.

Em 2024, com a regularização do fluxo de precatórios, observou-se uma redução expressiva nos pagamentos vinculados a sentenças judiciais, especialmente quando comparados ao pico registrado no ano anterior. Diversas rubricas associadas aos precatórios – como benefícios previdenciários, pessoal e encargos sociais e outras despesas obrigatórias – apresentaram retrações significativas, contribuindo de forma decisiva para a contenção do ritmo de crescimento das despesas totais no exercício. Somente a linha de Sentenças Judiciais e Precatórios (OCC) registrou queda de R\$ 36,1 bilhões (-50,9%), enquanto os precatórios previdenciários recuaram R\$ 32,7 bilhões (-54,8%).

Finalmente, tendo explorado os componentes de receita e gasto, apresentamos no gráfico 22 o comportamento do resultado primário.

Gráfico 22 – Resultado primário – governo federal (% PIB)

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O resultado primário do governo central, em 2024, apresentou forte recuperação frente ao ano de 2023 (ano em que foi significativamente impactado pelo pagamento de precatórios atrasados), totalizando um déficit de 0,36% sobre o Produto Interno Bruto (PIB). Importante salientar que este déficit considera os valores pagos em Créditos Extraordinários destinados ao Rio Grande do Sul, em função das calamidades vivenciadas pelas enchentes de 2024. Desconsiderando o valor aproximado de R\$ 32 bilhões destinados ao Rio Grande do Sul, o resultado primário em 2024 seria um superávit de 0,09% do PIB. Tal

resultado cumpre a meta fiscal estabelecida pelo governo de déficit primário zerado em 2024, com um possível intervalo de tolerância de 0,25% – isto é, podendo ter um superávit de 0,25% ou déficit de 0,25% do PIB.

Como visto, a evolução do resultado primário é fruto de uma queda na despesa total, mas, principalmente, de um aumento da arrecadação total do governo no ano de 2024.

Análise funcional e por grupo de natureza de despesa

Nesta seção, analisaremos as despesas segundo a função e a natureza do gasto. Essa análise nos permite um entendimento melhor da atuação específica do governo federal sob variados ângulos. Procura-se explorar funções governamentais ligadas à prestação de serviços típicos de governo e não transferências.

Quando consideramos a totalidade dos gastos por função, a tabela 17 resume o comportamento no ano de 2024 em comparação a 2023.

Tabela 17 – Variação dos gastos da União por categoria funcional

Função	Variação 24/23 Função	Variação 24/23 Investimento	Variação 24/23 Pessoal	Variação 24/23 Correntes	Participação no Total
Administração	-4,4%	-19,0%	-2,6%	-8,2%	1,0%
Defesa Nacional	0,9%	7,5%	-1,1%	6,0%	3,5%
Educação	2,7%	-5,6%	4,3%	11,2%	5,3%
Judiciária	10,0%	-7,3%	8,7%	14,8%	1,7%
Saúde	16,7%	14,0%	-1,3%	17,8%	7,9%
Trabalho	5,4%	191,0%	-43,5%	6,8%	3,1%
Demais Funções	2,8%	0,0%	2,9%	12,2%	4,2%
Encargos Especiais	-10,4%	-20,8%	-41,9%	-6,7%	24,0%
Previdência Social	3,3%	-3,5%	0,4%	3,7%	38,8%
Assistência Social	2,5%	-18,6%	0,0%	2,6%	10,6%
Total	0,4%	-1,9%	-3,3%	2,2%	100,0%

Fonte: Elaboração própria, 2025.

5 Utiliza-se aqui o conceito orçamentário de funções de governo de acordo Portaria SOF nº 42, de 14 de abril de 1999.

6 Estão nessa rubrica as seguintes funções: Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte de Desporto e Lazer.

Como se pode verificar, para que a tabela pudesse conter a totalidade dos gastos, foram acrescentados os gastos com previdência social, assistência social e os encargos especiais. Com o objetivo de uma apresentação mais sintética, funções de governo⁵ que não chegam a representar 1% do gasto total foram agrupadas em “demais funções”⁶.

Pode-se registrar um crescimento de quase todas as funções, com destaque para a saúde. Esse resultado é particularmente expressivo na medida que essa função, além de sua relevância social, representa 7,9% do gasto total. Também deve-se destacar que crescem fortemente seus gastos correntes e investimentos, respectivamente. Apenas no quesito despesa de pessoal não houve elevação, o restante está em sintonia com a tendência geral em termos de gasto com pessoal.

Outro gasto de grande importância social e participação relevante no gasto total é a educação. Esta função, apesar de ter crescido no gasto total, teve uma redução no investimento, que é um aspecto negativo em relação as políticas públicas do governo federal.

Comparação dos gastos do governo central e dos estados em 2024

Em 2024, tanto o Governo Central quanto os Governos Estaduais ampliaram suas despesas primárias, ainda que com dinâmicas distintas, refletindo suas responsabilidades e restrições fiscais. A União concentrou os gastos de maior escala, especialmente em previdência e assistência social, enquanto os estados reforçaram a execução direta de serviços públicos e retomaram investimentos⁷.

Em relação a 2023, o Governo Central aumentou suas despesas primárias em 1,6% em termos reais, contra uma alta de 2,9% no Governo Geral, indicando que estados e municípios cresceram acima da média federal (4,9% e 9,3%, respectivamente).

Tabela 18 – Resultado Primário – Governo Central e Governos Estaduais – 2024 (Valores em R\$ milhões correntes)

Item	Governo Central	Governos Estaduais
Receita Total	3.114.629	1.525.472
Despesa Total	3.784.309	1.581.552
(-) Despesa com Juros	937.681	102.522
Despesa Primária	2.846.628	1.479.030
Resultado Primário	-21.318	26.291
Investimento Bruto em Ativos Fixos (FBCF)	35.079	85.499

Fonte: STN, IBGE e BCB, 2025..

⁷ O Demonstrativo do Governo Geral (DGG) é um instrumento contábil que consolida as informações financeiras de todas as esferas de governo – União, estados e municípios – em uma única entidade. Ele permite uma visão abrangente da gestão fiscal do país. Diferentemente do Resultado do Tesouro Nacional (RTN), que se restringe ao governo central e enfatiza o resultado primário, o DGG incorpora o conjunto das administrações públicas e registra tanto fluxos primários quanto financeiros, incluindo juros e consumo de capital fixo. Trata-se, portanto, de metodologias distintas, voltadas a finalidades específicas de análise fiscal e contábil.

A tabela 18⁸ nos permite observar um fato importante. Apesar de os gastos dos estados serem inferiores no agregado e em quase todas as rubricas em termos de investimento bruto – formação de capital fixo do setor público – o desembolso dos estados é mais que o dobro da União. Além de refletir a importância dos entes subnacionais, a situação se torna preocupante, pois os níveis de investimento na União permanecem em patamares baixos, contrastando com esforços relativamente maiores no âmbito estadual. Em termos de desembolso bruto, o Governo Central investiu cerca de R\$ 31,5 bilhões em 2024, valor que representou menos de 1% do seu orçamento e manteve-se insuficiente para repor a depreciação do capital existente. Mesmo considerando as transferências federais de capital para outras esferas, o investimento direto da União em infraestrutura e ativos fixos foi modesto. Como resultado, o Governo Central registrou um investimento líquido negativo de R\$ 18,2 bilhões, evidenciando uma nova redução no estoque de capital público federal.

8 Os valores de receita e despesa na tabela 18 são os disponibilizados nos Demonstrativos do Governo Geral (ver Boletim Trimestral de Estatísticas Fiscais do Governo Geral). Para a conciliação dos dados do governo geral apresentados nessa tabela com os disponibilizados no Relatório do Tesouro Nacional (RTN), ver o anexo Demonstrativos do Governo Geral Orçamentário.

9 Os dados da tabela 18 não são diretamente comparáveis com os dados da tabela 27, que será mostrada adiante. A tabela 18 apresenta estatísticas de despesas e restos a pagar liquidados, consolidando despesas intra e interorçamentárias estaduais. A tabela 27 apresenta dados de despesas empenhadas, sem a consolidação das despesas intra e interorçamentárias.

ANÁLISE DAS FINANÇAS ESTADUAIS

A presente seção trata dos resultados fiscais das unidades federativas (UFs) para o ano de 2024 em comparação com o ano anterior. Para isso, foram analisadas as receitas, despesas e resultados dos estados e do Distrito Federal, detalhados de acordo com os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), do Tesouro Nacional.

Para analisar as receitas estaduais, a seção se inicia pela Receita Corrente Líquida (RCL) e sua variação em 2024 e, nas subseções seguintes, são examinadas suas componentes, como as receitas tributárias, receitas de transferências e as demais receitas. Nesta decomposição, optou-se por investigar a variação das rubricas de receitas em sua contribuição para a variação da RCL. Por último, também foram analisadas as receitas de capital, porém, como estas não compõem a RCL, foram tratadas em proporção da RCL apenas como

Trata dos resultados fiscais das unidades federativas (UFs)

referência. No final da seção das receitas, foi realizada uma síntese dos indicadores e resultados mais importantes, dando destaque, por exemplo, aos fatores que contribuíram para a variação do ICMS, e relatando alguns resultados principais de transferências e receitas de capital.

Pela ótica das despesas, a observação foi realizada a partir da variação real dos empenhos de cada UF, também entre os exercícios de 2023 e 2024, a partir dos recortes de Grupo Natureza de Despesa (GND) e de Função Pública, incluindo as despesas intraorçamentárias. Em seguida, foram delineadas análises comparativas focadas nas despesas com Investimentos e Pessoal, destacando dispêndios previdenciários.

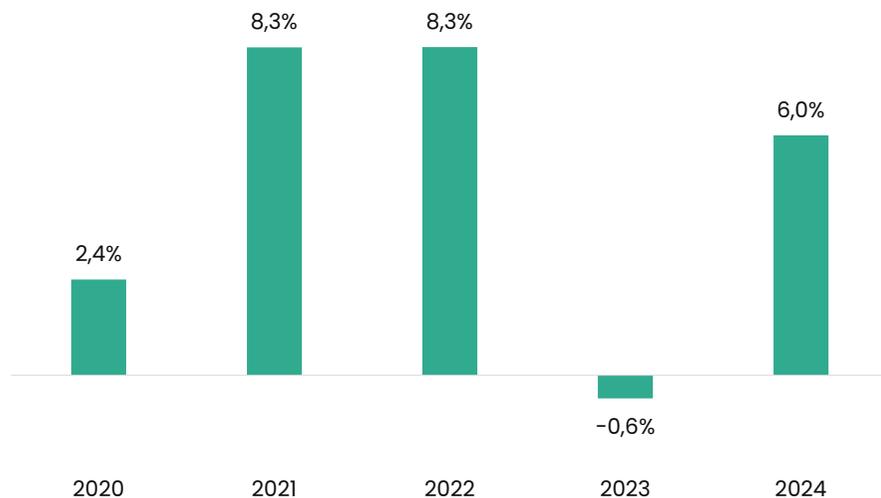
Por fim, foram analisados os resultados provenientes do encontro da receita e despesa, apresentando os resultados primários das UFs de forma comparativa, destacando sua trajetória recente. A seção encerra com a apresentação dos estoques das dívidas das UFs, com o detalhamento de sua composição e saldos de caixa disponíveis para lhe fazer frente.

Receitas Estaduais

Para iniciar a análise das receitas dos estados, será observado o crescimento real da RCL no agregado das UFs e nas regiões. No período dos últimos cinco anos (2020-2024), o agregado da RCL apresentou

um padrão de crescimento inconstante. Isto porque, nos três primeiros anos da série (2020-2022), a RCL cresceu de forma contínua, registrando uma média de 6,3%, enquanto o ano de 2023 registrou uma forte retração de 0,6%, dada a queda de arrecadação do ICMS, em parte devido ao efeito da LC 192/2022 e da LC 194/2022. O ano de 2024, no entanto, apresentou um retorno do crescimento da RCL, chegando a 6,0% no ano, crescimento que é debatido em detalhe ao longo deste boletim.

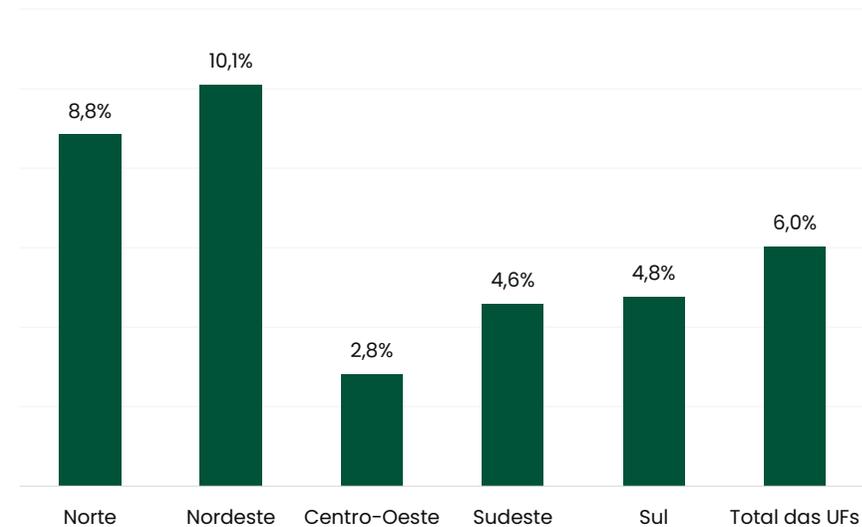
Gráfico 23 – Crescimento real da Receita Corrente Líquida (RCL) do total das UFs (2020-2024)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2019-2024, a preços constantes de dez/24 corrigidos pelo IPCA.

Desse crescimento de 6,0% da RCL no último ano, muito se deve às regiões Norte e Nordeste, que apresentaram crescimento da rubrica de 8,8% e 10,1%, respectivamente, como mostra o gráfico 24. Os estados do Sul e do Sudeste apresentaram crescimento próximos a 5%, enquanto o Centro-Oeste destoou (2,8%), contribuindo em menor medida com a média da RCL dos estados.

Gráfico 24 – Crescimento real da Receita Corrente Líquida (RCL) por região (2024/2023)

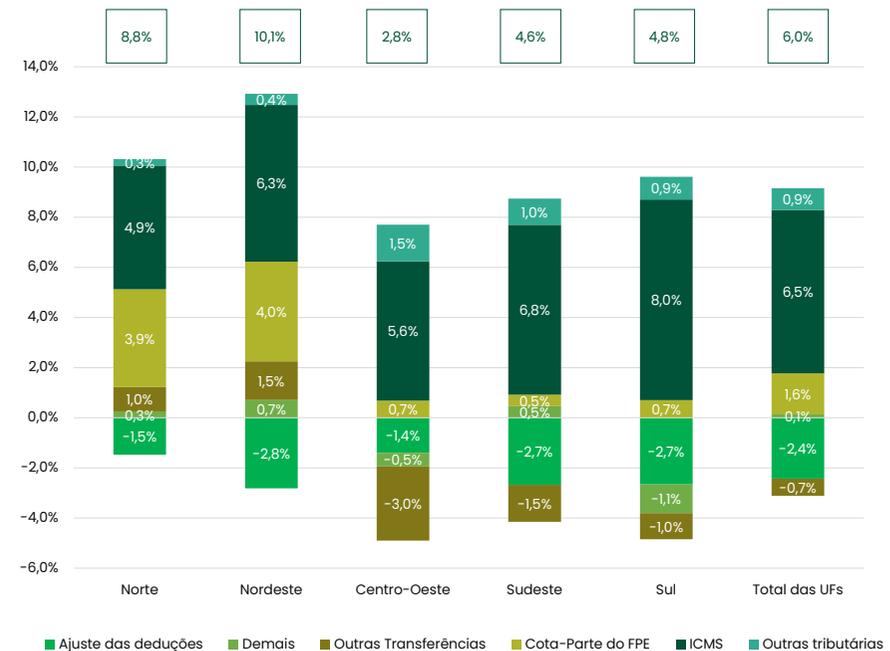


Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA.

Para entender como cada região chegou aos resultados indicados acima e, portanto, como o crescimento da RCL no total das unidades federativas resultou em 6% no ano de 2024, foi realizada a decomposição da variação da RCL em cada tipo de fonte e, posteriormente, das rubricas que a compõem, de maneira a entender a variação de cada uma delas. Nesse sentido, as variações reais de cada rubrica, nesta seção, utilizam sempre como denominador a RCL do estado em 2023, o que também pode ser compreendido como a variação real da própria rubrica multiplicada pela importância que tal rubrica possui na RCL do estado.

Crescimento da Receita Corrente Líquida

Gráfico 25 – Decomposição da variação real da Receita Corrente Líquida (RCL) por região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

Na análise da variação da RCL, constatou-se que as regiões que mais contribuíram positivamente para a retomada do crescimento da RCL em 2024 foram o Nordeste e Norte, seguidos do Sul e Sudeste e, por último, com menor contribuição, a do Centro-Oeste. A partir do gráfico 25, é possível entender qual foi a contribuição de cada componente da RCL para o resultado obtido.

A **região Nordeste** apresentou o maior resultado, dado um conjunto de fatores. A contribuição da variação do ICMS para o crescimento da RCL se mostrou acima da média das outras regiões brasileiras (6,3%). Soma-se a isso a contribuição do crescimento da rubrica de Cota-Parte do FPE como a maior entre todas as regiões (4,0%) – fruto do aumento de receitas federais, as quais são partilhadas com os entes subnacionais, sobretudo com os do Norte e Nordeste. Além disso, a contribuição das “Outras Transferências” se mostrou bastante significativa (1,5%) para a região, uma vez que esta rubrica aparece como negativa na maioria das regiões. Estas receitas de transferências serão detalhadas mais à frente.

O **Norte** apresentou resultados similares ao Nordeste quanto à contribuição da variação do ICMS, do FPE e de “Outras Transferências”, porém em menor escala de variação. Quanto à rubrica do FPE, os estados de Roraima e Acre se destacam, como pode ser visto na tabela 19, uma vez que cada um contribuiu com uma variação em torno de 9%, as maiores entre as UFs – o que explicita a importância do Fundo para tais estados. Já com relação à contribuição do ICMS, Rondônia ganha destaque na região (8,4%).

As regiões do Sul e Sudeste tiveram comportamentos similares na maioria das aberturas da receita. As receitas tributárias representaram a principal contribuição positiva para a RCL dessas regiões, com o ICMS contribuindo 8,0% e 6,8%, respectivamente, enquanto as “Outras tributárias” contribuíram em torno de 1% para ambas as regiões. O FPE para o Sul e o Sudeste contribuiu pouco para o crescimento da RCL, e as “Outras Transferências” contribuíram negativamente no ano de 2024. Ao olhar para os estados que compõem essas regiões, é possível dar destaque ao Espírito Santo e à Santa Catarina quanto à contribuição do ICMS para o crescimento da RCL, que contribuíram com uma variação em torno de 10%, enquanto Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul são os únicos entre os estados do Sul e Sudeste que tiveram a contribuição da variação do imposto abaixo da média nacional.

O **Centro-Oeste** acompanhou, em menor escala, o comportamento das regiões Sul e Sudeste. Entretanto, a variação das “Outras Transferências” contribuiu negativamente (-3%) para a RCL. O resultado negativo da rubrica na região foi reflexo do resultado negativo de todas as UFs da região. A variação tributária, no entanto, contribuiu positivamente para o resultado da região, pois as “Outras Tributárias” tiveram a maior variação frente às demais regiões (1,5%), com Distrito Federal e Mato Grosso liderando a (2,6% e 2,1%, respectivamente), enquanto o ICMS, assim como em todas as regiões, representou a contribuição mais significativa para a RCL, neste caso, de 5,6%.

Tabela 19 – Decomposição da variação Real da Receita Corrente Líquida por UF (2024/2023)

	ICMS	Ou- tras tribu- tárias	Cota- -Parte do FPE	Ou- tras trans- ferên- cias	De- mais	Re- ceitas Cor- ren- tes (I)	Ajuste das dedu- ções	RCL
Norte	4,9%	0,3%	3,9%	1,0%	0,3%	10,3%	-1,5%	8,8%
AC	1,7%	1,3%	8,8%	3,1%	-0,4%	14,6%	-2,1%	12,5%
AM	3,2%	1,6%	3,4%	1,5%	3,9%	13,6%	-2,5%	11,1%
AP	0,9%	1,4%	6,0%	-0,7%	-6,6%	1,1%	4,9%	6,0%
PA	6,8%	-1,6%	3,0%	1,5%	0,3%	10,0%	-1,7%	8,4%
RO	8,4%	0,5%	1,7%	-0,3%	0,9%	11,2%	-3,1%	8,1%
RR	3,1%	1,5%	9,1%	-1,6%	0,1%	12,2%	-4,3%	7,9%
TO	4,9%	0,7%	2,3%	0,7%	-2,3%	6,4%	0,4%	6,8%
Nordeste	6,3%	0,4%	4,0%	1,5%	0,7%	12,9%	-2,8%	10,1%
AL	5,2%	0,2%	5,8%	2,7%	1,2%	15,2%	-3,5%	11,7%
BA	5,6%	1,0%	2,9%	0,1%	1,5%	11,0%	-2,6%	8,4%
CE	6,9%	0,8%	3,9%	0,2%	-0,3%	11,6%	-3,1%	8,5%
MA	10,2%	1,6%	5,0%	12,5%	-1,3%	27,8%	-5,8%	22,1%

PB	7,3%	0,7%	4,7%	-2,0%	-0,2%	10,4%	-2,8%	7,6%
PE	9,6%	-1,0%	3,2%	0,8%	0,9%	13,7%	-3,2%	10,5%
PI	4,1%	1,0%	4,2%	-0,3%	-0,4%	8,7%	-2,1%	6,6%
RN	-1,3%	-0,6%	5,1%	0,1%	-2,4%	0,9%	0,7%	1,5%
SE	2,6%	-0,1%	4,8%	1,0%	8,5%	16,7%	-1,1%	15,6%
Centro- Oeste	5,6%	1,5%	0,7%	-3,0%	-0,5%	4,2%	-1,4%	2,8%
DF	3,5%	2,6%	0,4%	-2,2%	0,0%	4,3%	-0,6%	3,7%
GO	9,2%	0,1%	0,8%	-2,1%	0,1%	8,0%	-2,9%	5,1%
MS	4,6%	1,4%	0,6%	-6,8%	-1,2%	-1,4%	-0,2%	-1,6%
MT	3,9%	2,1%	0,9%	-2,4%	-1,5%	2,9%	-1,2%	1,8%
Sudeste	6,8%	1,0%	0,5%	-1,5%	0,5%	7,3%	-2,7%	4,6%
ES	9,8%	1,3%	0,2%	0,5%	4,3%	16,2%	-3,8%	12,4%
MG	6,3%	0,7%	1,1%	0,7%	0,9%	9,7%	-2,5%	7,2%
RJ	5,1%	-0,3%	0,7%	-3,8%	1,3%	2,9%	-2,5%	0,4%
SP	7,3%	1,7%	0,1%	-1,7%	-0,4%	7,1%	-2,7%	4,4%
Sul	8,0%	0,9%	0,7%	-1,0%	-1,1%	7,4%	-2,7%	4,8%
PR	7,9%	1,1%	0,8%	-1,2%	0,6%	9,2%	-3,2%	6,0%
RS	6,0%	0,6%	0,7%	-1,4%	-3,2%	2,7%	-1,5%	1,1%
SC	10,9%	1,0%	0,6%	-0,4%	-0,8%	11,4%	-3,4%	7,9%

Total das UFs	6,5%	0,9%	1,6%	-0,7%	0,1%	8,5%	-2,4%	6,0%
---------------	------	------	------	-------	------	------	-------	------

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

Crescimento das Receitas Tributárias

Na análise imediatamente anterior foi visto que a arrecadação de ICMS tem peso significativo sobre a variação das receitas dos estados e preponderante sobre a variação das receitas tributárias totais em todas as regiões. A seguir, serão destacadas as UFs com comportamento “outlier” em relação ao ICMS, bem como o restante das receitas de arrecadação que, até agora, haviam sido aglutinadas em “Outras Tributárias”.

Gráfico 26 – Decomposição da variação real das receitas tributárias em proporção da RCL por região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

De acordo com a tabela 20, é possível verificar estados com comportamentos de contribuição para a variação do ICMS que fogem da média. Ao olhar para a região Nordeste, nota-se que as contribuições do Maranhão (10,2%) e Pernambuco (9,6%) podem ser destacadas positivamente frente à média nacional (6,5%), enquanto o Rio Grande do Norte (-1,3%) apresenta uma contribuição negativa. Em

consulta aos representantes das fazendas estaduais, os resultados destacados, tanto positivos quanto negativos, são justificados pelas variações da alíquota modal do ICMS ocorridas de 2023 para 2024. Enquanto o Rio Grande do Norte teve uma redução de 20% para 18% dessa alíquota entre 2023 e 2024, Pernambuco teve um ajuste positivo para o mesmo período, de 18% para 20,5%. Ademais, Pernambuco também pôde contar com o *Programa Dívida Zero* (PERC 2023) para contribuir no aumento da arrecadação de 2024, uma vez que o programa tem como objetivo a regularização de dívidas de pessoas físicas e jurídicas.

Programa Dívida Zero (PERC 2023)

Como já destacado, o Sul e Sudeste, ao mesmo tempo que contam com a primeira e a terceira maior contribuição da variação do ICMS (10,9% e 9,8%), provenientes de Santa Catarina e do Espírito Santo, respectivamente,

têm estados com contribuição para a variação do ICMS abaixo da média nacional (Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul). Segundo representantes do governo de Santa Catarina, o destaque dado à variação do ICMS do estado foi influenciado pelo crescimento econômico, pela inflação e pelo

esforço fiscal, bem como pelo *Programa de Recuperação de Créditos Ampliado* (*Recupera+*), aprovado pela Lei Estadual 18.819/2024.

Programa de Recuperação de Créditos Ampliado (Recupera+)

O destaque da região Centro-Oeste é o estado de Goiás, com contribuição da variação do ICMS de 9,2%. Segundo representantes estaduais, o resultado pode ser atribuído parcialmente à arrecadação proveniente do *Programa Negocie Já*, iniciativa estadual de oferta de condições facilitadas para regularizar débitos de ICMS, IPVA e ITCD, que somou R\$ 1,2 bilhão em arrecadação de ICMS no último ano.

Programa Negocie Já

Depois do ICMS, vem a contribuição do IRRF em termos de relevância no total das receitas tributárias das UFs, sendo mais incisiva no Norte e no Centro-Oeste (ambas 0,8%), onde a variação do Amapá e do Distrito Federal ganham destaque por sua contribuição (em torno de 1,5%). O ITCD, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, apresentou certa movimentação no ano de 2024, principalmente no Sudeste e no Sul. Essa variação pode ser interpretada pela mudança na arrecadação desse tributo, proveniente da reforma tributária, aprovada em 2023, onde os estados são obrigados a adotar o ITCD progressivo. A expectativa de entrada em vigor de aumentos tributários é citada como um possível motivo para o aumento – não recorrente, portanto, – da arrecadação com o imposto, devido ao pico de doações sendo realizadas como adiantamento de herança para evitar as futuras alíquotas.

doações sendo realizadas como adiantamento de herança para evitar as futuras alíquotas.

Tabela 20 – Decomposição da variação real das receitas tributárias em proporção da RCL por UF (2024/2023)

	ICMS	IPVA	IRRF	ITCD	Outras tributárias
Norte	4,9%	0,1%	0,8%	0,0%	-0,7%
AC	1,7%	0,0%	1,1%	0,0%	0,2%
AM	3,2%	0,7%	0,6%	0,1%	0,3%
AP	0,9%	-0,2%	1,6%	0,0%	0,0%
PA	6,8%	0,1%	0,8%	-0,1%	-2,4%
RO	8,4%	-0,3%	0,7%	0,0%	0,1%
RR	3,1%	0,0%	1,2%	0,0%	0,3%
TO	4,9%	0,2%	0,5%	0,0%	0,1%
Nordeste	6,3%	-0,2%	0,3%	0,0%	0,3%
AL	5,2%	0,2%	-0,1%	0,1%	0,0%
BA	5,6%	0,1%	0,6%	0,0%	0,3%
CE	6,9%	0,0%	0,6%	0,0%	0,1%
MA	10,2%	0,2%	0,9%	0,0%	0,5%
PB	7,3%	0,1%	0,8%	-0,7%	0,5%
PE	9,6%	-1,3%	-0,2%	0,2%	0,3%
PI	4,1%	0,0%	0,8%	0,0%	0,2%
RN	-1,3%	-0,2%	-0,7%	0,1%	0,2%

SE	2,6%	0,1%	-0,5%	-0,2%	0,5%
Centro-Oeste	5,6%	0,1%	0,8%	-0,2%	0,4%
DF	3,5%	0,2%	1,5%	0,1%	-0,2%
GO	9,2%	-0,1%	0,5%	-0,7%	0,3%
MS	4,6%	0,1%	0,8%	0,1%	0,4%
MT	3,9%	0,3%	0,6%	0,0%	1,2%
Sudeste	6,8%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%
ES	9,8%	0,2%	0,7%	0,2%	0,3%
MG	6,3%	0,3%	0,4%	0,2%	-0,2%
RJ	5,1%	0,3%	-0,6%	0,0%	-0,2%
SP	7,3%	0,0%	0,4%	0,7%	0,5%
Sul	8,0%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%
PR	7,9%	0,1%	0,8%	0,2%	0,1%
RS	6,0%	0,2%	0,0%	0,3%	0,1%
SC	10,9%	0,3%	0,2%	0,1%	0,4%
Total das UFs	6,5%	0,1%	0,4%	0,2%	0,2%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.



Ajuste nas Alíquotas modais do ICMS

Desde 2022, as UFs têm buscado ajustar a alíquota modal do ICMS praticadas. Conforme a tabela 21, 19 das 27 UFs realizaram o ajuste até o ano presente.

Tabela 21 – Alíquotas Modais praticadas nas UFs 2022–2025

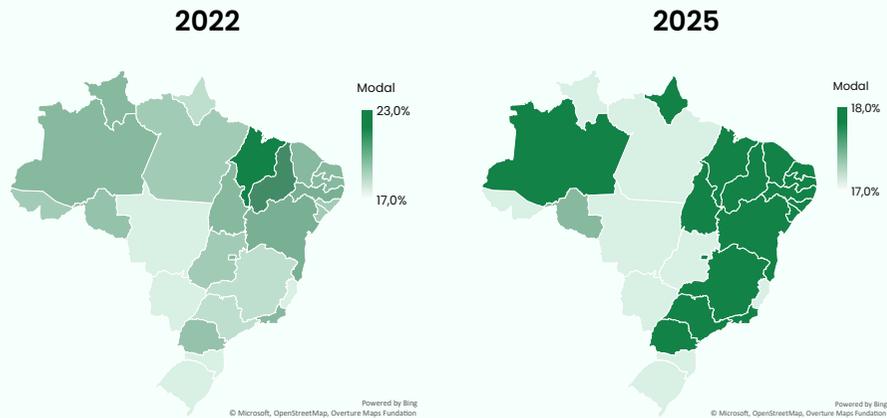
	2022	2023	2024	2025	Diferença 2022–2025
AC	17,0%	19,0%	19,0%	19,0%	2,0%
AL	18,0%	19,0%	19,0%	19,0%	1,0%
AM	18,0%	20,0%	20,0%	20,0%	2,0%
AP	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	
BA	18,0%	19,0%	20,5%	20,5%	2,5%
CE	18,0%	18,0%	20,0%	20,0%	2,0%
DF	18,0%	18,0%	20,0%	20,0%	2,0%
ES	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	
GO	17,0%	17,0%	19,0%	19,0%	2,0%
MA	18,0%	20,0%	22,0%	23,0%	5,0%
MG	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	
MS	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	

MT	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	
PA	17,0%	19,0%	19,0%	19,0%	2,0%
PB	18,0%	18,0%	20,0%	20,0%	2,0%
PE	18,0%	18,0%	20,5%	20,5%	2,5%
PI	18,0%	21,0%	21,0%	22,5%	4,5%
PR	18,0%	19,0%	19,5%	19,5%	1,5%
RJ	18,0%	20,0%	20,0%	20,0%	2,0%
RN	18,0%	20,0%	18,0%	20,0%	2,0%
RO	17,5%	17,5%	19,5%	19,5%	2,0%
RR	17,0%	20,0%	20,0%	20,0%	3,0%
RS	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	
SC	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	
SE	18,0%	19,0%	19,0%	19,0%	1,0%
SP	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	
TO	18,0%	18,0%	20,0%	20,0%	2,0%

Fonte: Comsefaz, 2025.



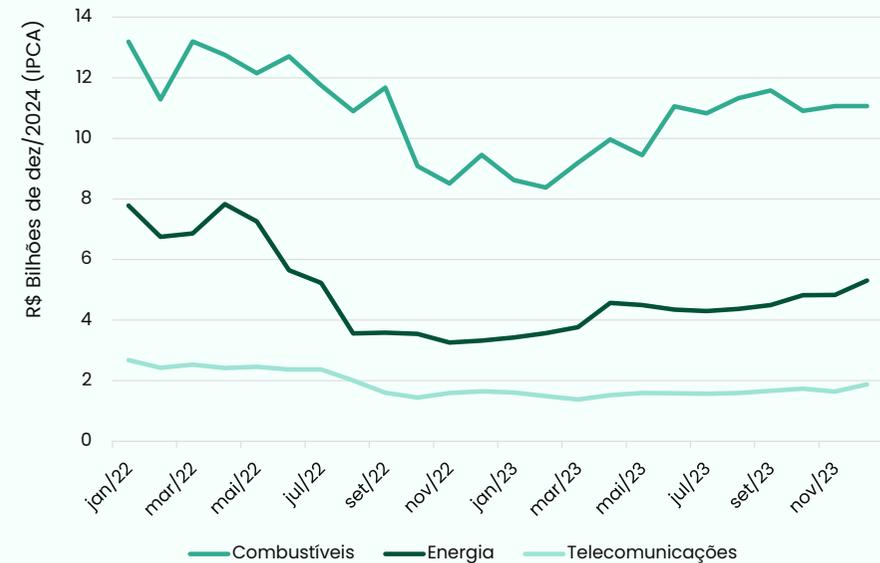
Figura 1 – Alíquotas Modais praticadas nas UF's em 2022 e 2025



Fonte: Comsefaz, 2025.

A principal justificativa para o ajuste é uma tentativa de recomposição da arrecadação do ICMS frente ao impacto da Lei Complementar 194/2022, que, ao limitar a alíquota incidente sobre o consumo das *blue chips* (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) a, no máximo, o equivalente à alíquota modal, reduziu drasticamente a base de arrecadação dos estados. Em que pese uma recuperação posterior da arrecadação tributária, oriundo do crescimento da atividade econômica, o gráfico 27 evidencia a forte queda em termos reais nesses setores após a edição da LC 194 em junho de 2022.

Gráfico 27 – Arrecadação das *blue chips* pelas UF's (2022-2023)

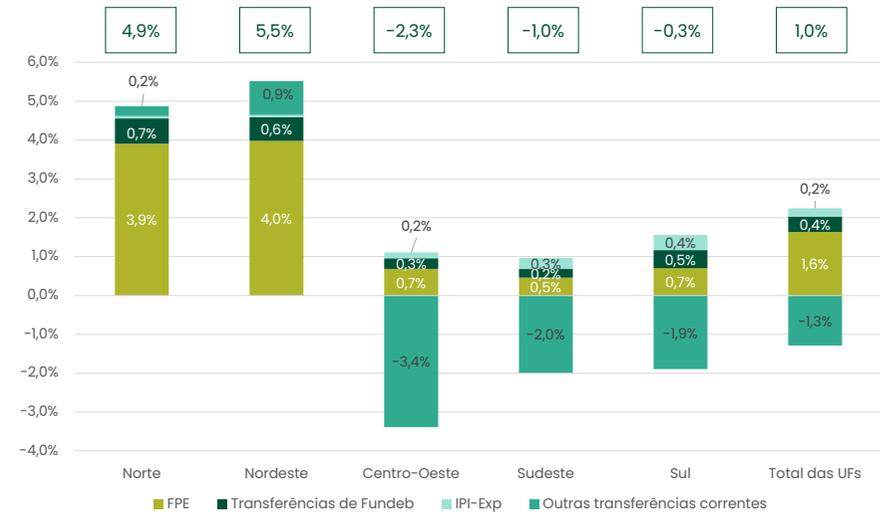


Fonte: Confaz, Boletim de Arrecadação dos Tributos Estaduais, 2024.

Crescimento das Receitas de Transferências

Como visto anteriormente (gráfico 25), as transferências do FPE contribuem de maneira significativa para a RCL, principalmente das regiões Norte e Nordeste, funcionando como um mecanismo de equalização fiscal, ainda que passível de aprimoramentos, entre as unidades federadas. O mesmo ocorre com a rubrica “Outras Transferências”, que englobam as demais transferências constitucionais e aquelas que são denominadas voluntárias e/ou que não representam montante significativo de recursos, e/ou que não são recorrentes. Nesta seção são analisadas tanto as transferências do FPE quanto as “Outras Transferências” para que se avalie mais a fundo o papel de cada uma delas na evolução da RCL. Para isso, foi possível abrir ainda mais essa última rubrica, introduzindo as transferências relativas ao IPI-Exp. (Imposto sobre Produtos Industrializados destinados à Exportação) e as transferências relativas ao Fundo Especial de Educação Básica (Fundeb).

Gráfico 28 – Decomposição da variação real das receitas de transferências em proporção da RCL por região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

O IPI-Exp. é repassado aos estados de forma proporcional à sua participação nas exportações, e, como pode ser observado no gráfico 28, pelo valor proporcionalmente baixo, não apresentou, de modo geral, quase nenhuma contribuição para a variação da RCL no último ano. Por sua vez, os recursos do Fundeb, de colaboração dos estados e municípios com complementação da União, apresentaram alguma contribuição para a variação no último ano, principalmente no Norte

e no Nordeste, enquanto no Centro-Oeste e no Sudeste, estados como Mato Grosso e Rio de Janeiro apresentaram redução dessa receita de transferência.

Tabela 22 – Decomposição da variação real das receitas de transferências em proporção da RCL por UF (2024/2023)

UF / Região	FPE	Transferências do Fundeb	IPI-Exp	Outras transferências correntes
Norte	3,9%	0,7%	0,1%	0,2%
AC	8,8%	1,3%	0,0%	1,8%
AM	3,4%	1,4%	0,1%	0,0%
AP	6,0%	0,6%	0,0%	-1,2%
PA	3,0%	0,0%	0,1%	1,4%
RO	1,7%	0,9%	0,1%	-1,3%
RR	9,1%	0,9%	0,0%	-2,5%
TO	2,3%	0,5%	0,1%	0,1%
Nordeste	4,0%	0,6%	0,1%	0,9%
AL	5,8%	0,5%	0,0%	2,2%
BA	2,9%	0,3%	0,1%	-0,3%
CE	3,9%	1,0%	0,0%	-0,8%
MA	5,0%	1,7%	0,1%	10,7%
PB	4,7%	-0,1%	0,0%	-1,9%

PE	3,2%	1,0%	0,1%	-0,2%
PI	4,2%	0,4%	0,0%	-0,7%
RN	5,1%	0,1%	0,0%	0,1%
SE	4,8%	0,3%	0,0%	0,7%
Centro-Oeste	0,7%	0,3%	0,2%	-3,4%
DF	0,4%	0,8%	0,0%	-3,0%
GO	0,8%	0,5%	0,1%	-2,7%
MS	0,6%	0,1%	0,3%	-7,1%
MT	0,9%	-0,4%	0,3%	-2,3%
Sudeste	0,5%	0,2%	0,3%	-2,0%
ES	0,2%	0,5%	0,2%	-0,2%
MG	1,1%	0,3%	0,3%	0,1%
RJ	0,7%	-0,6%	0,5%	-3,7%
SP	0,1%	0,5%	0,2%	-2,3%
Sul	0,7%	0,5%	0,4%	-1,9%
PR	0,8%	0,3%	0,5%	-2,0%
RS	0,7%	0,5%	0,3%	-2,3%
SC	0,6%	0,6%	0,4%	-1,3%
Total das UFs	1,6%	0,4%	0,2%	-1,3%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

O desempenho do FPE é oriundo, necessariamente, do desempenho da arrecadação de impostos da União. Os demonstrativos de cálculo da COINT-STN evidenciam que o crescimento real dos repasses do fundo, de 10,6% em 2024, deve-se ao crescimento da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), os quais, após algumas deduções, compõem a base de cálculo dos fundos constitucionais, da qual o FPE fica com 21,5%. Nesta base de cálculo, o IPI apresentou crescimento real significativo, o que também explica o aumento dos repasses do IPI-Exportação.

Tabela 23 – Demonstrativo da variação real da Base de Cálculo do FPE

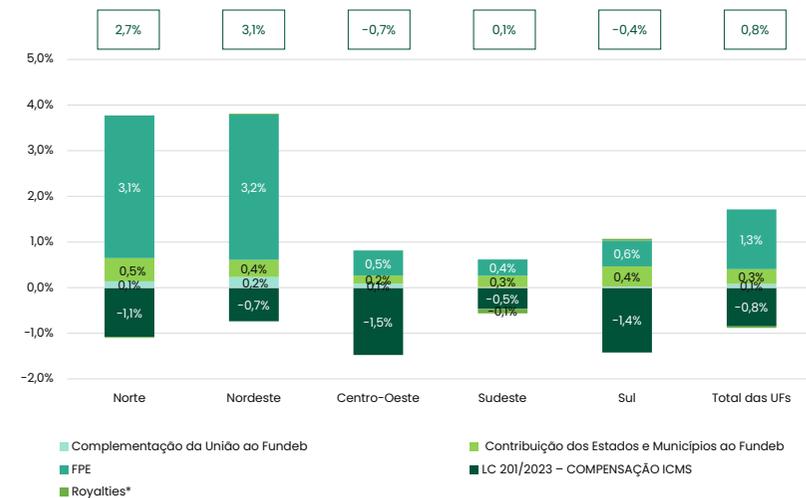
	2023	2024	Diferença
Base Imposto de Renda	R\$ 726.442.645	R\$ 786.542.541	R\$ 60.099.896
Base Imposto sobre Produtos Industrializados	R\$ 61.366.423	R\$ 84.568.669	R\$ 23.202.247
Total Base de Cálculo do FPE	R\$ 787.809.068	R\$ 871.111.210	R\$ 83.302.142

Fonte: Coordenação-Geral de Análise, Informações Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais (COINT) – Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A análise das receitas de transferência também pode ser realizada com base nos dados do Tesouro Transparente, que permitem uma visão mais desagregada das transferências realizadas pela União.

Embora sua compatibilidade com os dados dos relatórios dos estados não seja completa, os dados do Tesouro Transparente evidenciam importantes tendências e a ordem de grandeza de algumas rubricas, sobretudo desagregando as transferências do Fundeb e explicitando algumas transferências não recorrentes.

Gráfico 29 – Decomposição da variação real das receitas de transferências em proporção da RCL por região (2024/2023)



Fonte: Tesouro Transparente – Transferências Constitucionais – 2023 e 2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA.

*Os recursos de *Royalties* do estado do Rio de Janeiro foram desconsiderados desta análise para que houvesse compatibilidade com metodologia do RREO do estado, à medida que este não considera receita de *Royalties* como receita de transferência, mas como receita patrimonial.

Primeiro, é importante destacar que a metodologia usada pelo Tesouro diverge da utilizada no RREO, por isso é possível notar uma diferença nas variações das rubricas do gráfico 29 em comparação ao gráfico 28, como é o caso do FPE e das transferências do Fundeb (optou-se por desagregar este no gráfico 29). Enquanto os dados fornecidos pelo RREO e usados até então estão brutos, os dados do Tesouro Transparente aparecem mais refinados, uma vez que este realiza alguns ajustes dos dados fornecidos pelos entes. Este é o caso do FPE e da LC 201/2023. Enquanto o valor do FPE está líquido da receita do Fundeb, considerando, portanto, apenas 80% da transferência total do Fundo, a rubrica da LC 201/2023 está líquida do Fundeb e da participação dos municípios que, juntos, somam um desconto de 40% da rubrica (ou, um ajuste de 0,6).

Outro adendo necessário é quanto às receitas de Royalties e Participações Especiais oriundas da exploração do petróleo que, nessa análise, não abrangem o Rio de Janeiro. Isso porque o estado não classifica suas receitas de Royalties desta forma, mas sim como Receita Patrimonial. Por isso, para que a análise a partir dos dados do Tesouro Transparente não destoe da realizada a partir dos dados dos RREOs, excluimos os Royalties do Rio de Janeiro. Assim, a análise que podemos fazer sobre Royalties “ex-RJ” é que esta transferência não teve contribuição significativa para o crescimento da RCL no ano de 2024.

receitas de Royalties e Participações Especiais

Além disso, como já dito, a receita do Fundeb foi segregada entre as fontes do recurso, ou seja, a complementação da União ao Fundeb e os recursos do Fundeb que provêm dos próprios estados e municípios. Nota-se que a contribuição da complementação que a União faz ao Fundeb foi pouco significativa no último ano, sendo mais significativa a contribuição das variações dos recursos que os estados e municípios contribuem ao fundo, com variações positivas.

Ainda foi possível obter, para o último ano, a contribuição da variação de transferência da LC 201/2023, receita não recorrente, referente à compensação da União pelas perdas com a base de arrecadação do ICMS oriundas da promulgação das LCs 194/2022 e 192/2022. É possível perceber queda dessa transferência em todas as regiões em 2024, dado que a maior parte da compensação foi realizada em 2023.

Tabela 24 – Decomposição da variação real das receitas de transferências em proporção da RCL por UF (2024/2023)

UF / Região	Comple- mentação da União ao Fun- deb	Contribui- ção dos Estados e Municípios ao Fundeb	LC 201/2023 – Compensa- ção ICMS	Royalties
Norte	0,1%	0,5%	-1,1%	0,0%
AC	0,1%	1,2%	-0,3%	0,0%
AM	0,9%	0,5%	-0,4%	-0,1%
AP	0,0%	0,6%	-0,4%	0,0%
PA	-0,3%	0,2%	-1,7%	0,0%
RO	0,1%	0,9%	-1,4%	0,0%
RR	0,0%	0,9%	-1,1%	0,0%
TO	0,1%	0,3%	-1,1%	0,0%
Nordeste	0,2%	0,4%	-0,7%	0,0%
AL	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%
BA	0,2%	0,0%	-1,0%	0,0%
CE	0,6%	0,4%	-1,4%	0,0%
MA	0,9%	0,8%	0,0%	0,0%
PB	-0,2%	0,1%	-2,2%	0,0%
PE	0,1%	0,9%	0,0%	0,0%

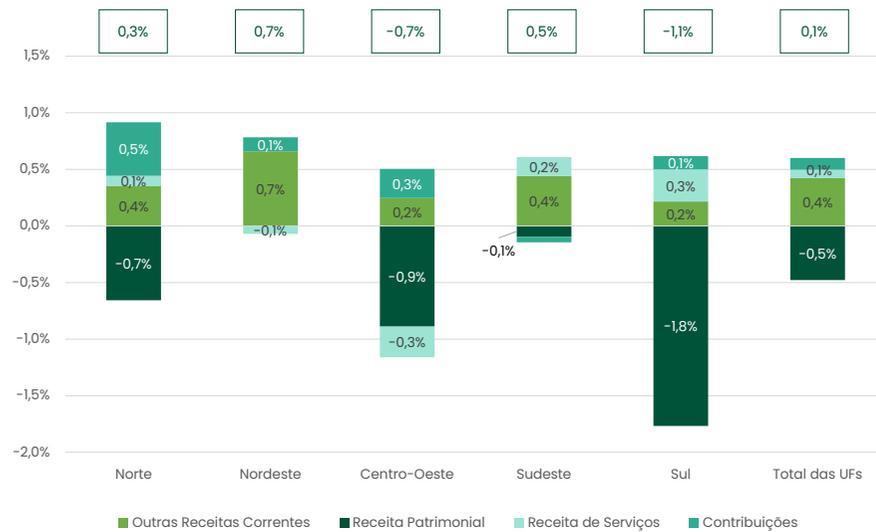
PI	-0,1%	0,4%	0,0%	0,0%
RN	0,0%	0,1%	-1,2%	-0,1%
SE	0,0%	0,3%	-0,5%	0,2%
Centro-Oeste	0,1%	0,2%	-1,5%	0,0%
DF	0,1%	0,6%	-0,8%	0,0%
GO	0,2%	0,3%	-2,0%	0,0%
MS	0,0%	0,1%	-0,8%	0,0%
MT	0,0%	-0,4%	-2,0%	0,0%
Sudeste	0,0%	0,3%	-0,5%	-0,1%
ES	0,0%	0,5%	-1,8%	0,8%
MG	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%
RJ	-0,4%	-0,2%	-1,8%	0,0%
SP	0,1%	0,4%	0,0%	-0,3%
Sul	0,0%	0,4%	-1,4%	0,0%
PR	0,0%	0,3%	-1,6%	0,0%
RS	0,0%	0,5%	-1,2%	0,0%
SC	0,0%	0,6%	-1,5%	0,0%
Total das UFs	0,1%	0,3%	-0,8%	0,0%

Fonte: Tesouro Transparente – Transferências Constitucionais – 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

Crescimento das demais receitas correntes

Por fim, vale analisar a rubrica “Demais”, que pode ser decomposta em *Contribuições*, *Receita de Serviços*, *Receita Patrimonial* e *Outras Receitas Correntes*. Essas receitas constituem a RCL, expressa no gráfico 25, e são aquelas com menor significância no total.

Gráfico 30 – Decomposição da variação real das demais receitas em proporção da RCL por região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA.

As *Receitas de Contribuições* foram mais relevantes para a variação da rubrica “Demais” receitas no Norte e no Centro-Oeste, dada a contribuição da variação do Amazonas (2,2%), que destoa frente à média de todas as UF's (0,1%), bem como a do Amapá (-1,5%), que impactou negativamente a variação média da região.

A *Receita Patrimonial* se mostrou negativa em todas as regiões, com destaque ao Sul, Centro-Oeste e Norte. O Sul teve o Rio Grande do Sul com contribuição dessa receita para redução de 4,2% da RCL agregada, que se deu pela grande diferença de arrecadação entre os anos de 2023 e 2024, que passou de R\$ 4,2 bilhões para R\$ 1,93 bilhões. A explicação é que a base de 2023 mostrou-se elevada em decorrência da privatização da empresa estadual de saneamento (Corsan), que ocorreu naquele ano, que, no processo, envolveu o pagamento de diversos passivos da empresa, registrados como receita patrimonial. A maior contribuição de redução pela receita patrimonial no Norte e em todo o país se deve ao estado do Amapá, com resultado de -5,1%. Sergipe ainda é um estado que merece destaque, porém, enquanto sua contribuição positiva da receita, de 8,7% para a RCL, é um forte *outlier* entre as UF's, essa receita extraordinária é resultado da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que totalizou recebimento de R\$ 1,1 bilhão para o estado em 2024.

**privatização
da empresa
estadual de
saneamento
(Corsan)**

As “Outras Receitas Correntes” tiveram contribuição para crescimento positivo da RCL no último ano, principalmente na região Nordeste. Entretanto, quando se analisa a decomposição por estado, é notável que o Espírito Santo apresentou contribuição mais significativa que os demais, de 4,6%. Segundo os representantes ouvidos, isso deriva de um acordo firmado com o STF, que objetiva compensar danos no estado do rompimento da barragem de Mariana – MG. O acordo determinou o destino de R\$ 40 bilhões em reparação e compensação de danos para o território capixaba, sendo R\$ 17 bilhões sob responsabilidade da gestão estadual. Assim, em 2024 foi registrado o recebimento da primeira parcela, em torno de R\$ 1,18 bilhão e o estado continuará recebendo parcelas anuais pelos próximos quinze a vinte anos.

danos no estado do rompimento da barragem de Mariana – MG

As receitas de serviços apresentaram maior contribuição para a variação da RCL nos estados do Sul e do Sudeste, uma vez que, no Nordeste e no Centro-Oeste, estados como Maranhão (-1,5%) e Goiás (-1,8%) destacaram-se com contribuições negativas da receita, enquanto os outros estados, em sua maioria, mantiveram-se estagnados.

Tabela 25 – Decomposição da variação real das demais receitas em proporção da RCL por UF (2024/2023)

UF / Região	Contribuições	Receita Patrimonial	Receita de Serviços	Outras Receitas Correntes
Norte	0,5%	-0,7%	0,1%	0,4%
AC	0,1%	-0,2%	0,2%	-0,5%
AM	2,2%	0,1%	0,2%	1,3%
AP	-1,5%	-5,1%	0,0%	0,0%
PA	0,0%	-0,3%	0,1%	0,6%
RO	0,3%	-0,6%	-0,1%	1,3%
RR	0,2%	1,0%	0,0%	-1,1%
TO	0,5%	-1,4%	0,0%	-1,4%
Nordeste	0,1%	0,0%	-0,1%	0,7%
AL	0,2%	-0,7%	0,6%	1,2%
BA	0,1%	0,2%	0,0%	1,2%
CE	0,1%	-0,9%	0,4%	0,1%
MA	0,1%	-0,4%	-1,5%	0,4%
PB	0,1%	-0,7%	-0,1%	0,4%
PE	0,1%	-0,1%	0,0%	0,9%
PI	0,8%	-1,2%	0,1%	0,0%

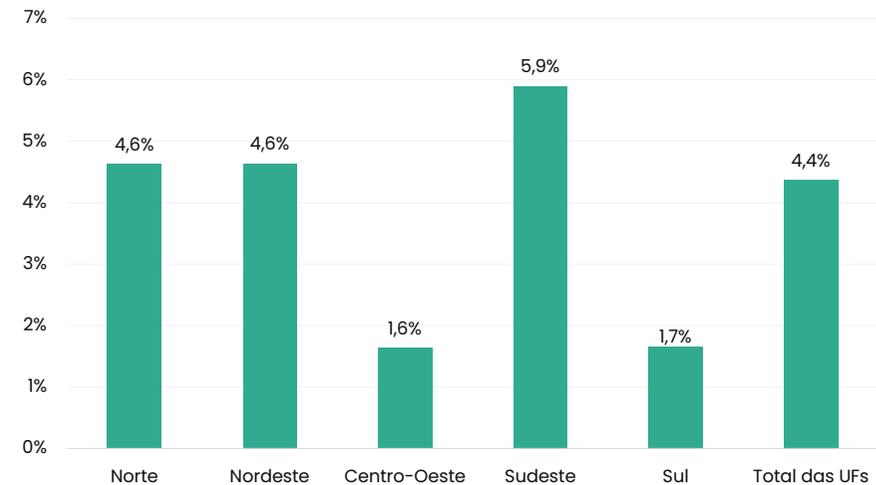
RN	-0,5%	-2,6%	0,0%	0,6%
SE	0,0%	8,7%	-0,1%	-0,1%
Centro-Oeste	0,3%	-0,9%	-0,3%	0,2%
DF	0,5%	-1,9%	0,8%	0,2%
GO	0,3%	0,8%	-1,8%	0,8%
MS	0,1%	-1,6%	0,2%	0,1%
MT	0,1%	-1,4%	0,2%	-0,4%
Sudeste	0,0%	-0,1%	0,2%	0,4%
ES	0,1%	-0,5%	0,1%	4,6%
MG	-0,3%	0,7%	0,0%	0,6%
RJ	-0,2%	1,6%	0,0%	-0,2%
SP	0,1%	-1,0%	0,3%	0,2%
Sul	0,1%	-1,8%	0,3%	0,2%
PR	0,2%	-0,6%	0,7%	0,2%
RS	0,4%	-4,2%	0,0%	0,5%
SC	-0,5%	-0,1%	0,0%	-0,2%
Total das UFs	0,1%	-0,5%	0,1%	0,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 3, 6º bimestre 2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA.

Crescimento das Receitas de Capital

As receitas de capital foram apresentadas em proporção da RCL para o ano de 2024; portanto, diferente dos últimos gráficos, não estão comparando variação em relação ao ano anterior. No gráfico 31, a região do Sudeste apresentou a maior proporção da receita de capital frente à RCL da região e as regiões Centro-Oeste e Sul disputaram a menor participação.

Gráfico 31 – Receitas de capital em proporção da RCL por região – 2024



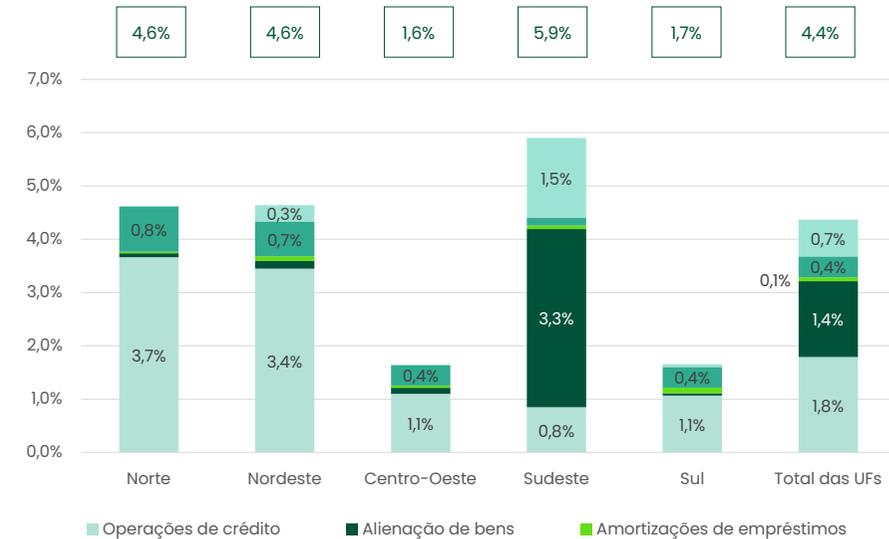
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA.

Abrindo as receitas de capital, nota-se que o Sudeste teve o maior resultado, mas destoa do padrão das outras regiões, uma vez que apresenta composição expressiva da rubrica “Alienação de bens” (3,3%), enquanto a média das outras regiões não passou de 0,1% nessa rubrica. As “Outras receitas de capital” também compuseram as receitas de capital do Sudeste de maneira a destoar das demais regiões: 1,5% contra não mais que 0,3%. Em contraposição, a variação das receitas de operação de crédito foi menor na RCL na região do que o equivalente para as outras regiões: enquanto o Sudeste apresentou 0,8% da receita de operação de crédito em proporção à sua RCL, a região Norte chegou a 3,7%, a Nordeste a 3,4% e a média das UFs somou 1,8%.

“Alienação de bens”

3,3%

Gráfico 32 – Composição das receitas de capital em proporção da RCL por região (2024)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2024.

A grande participação das alienações de bens na receita do Sudeste, em 2024, se deve ao estado de São Paulo, que teve o equivalente a 6,3% de sua RCL com a receita de alienação de bens, enquanto na maioria das UFs a variação da rubrica não chegou a 1%. Segundo representantes do estado, isso se deu pela venda de ações da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que chegou a ordem de R\$ 14,4 bilhões.

Já no que concerne às operações de crédito, o que pode explicar a contribuição comparativamente mais alta das regiões Norte e Nordeste em relação às outras regiões é a participação do Amazonas e Piauí, respectivamente. O Piauí teve uma contribuição *outlier* na variação das operações de crédito, sendo a maior entre as UFs (14,1%). Segundo representantes ouvidos, o estado está com *Programa Pró-Piauí* em execução, que tem como objetivo investir no desenvolvimento do estado, através de operações de crédito no volume de R\$ 2 bilhões por ano ao longo de quatro anos. Em 2024, foram realizados R\$ 3 bilhões em investimento, dos quais R\$ 2,5 bilhões derivaram de operações de crédito. O Amazonas, por sua vez, teve a segunda maior contribuição da variação das operações de crédito entre as UFs e a maior do Norte, 7,0%.

Tabela 26 – Composição das receitas de capital em proporção da RCL por UF (2024)

UF/ Região	Operações de crédito	Alienação de bens	Amortizações de empréstimos	Transferências de capital	Outras Receitas de capital	Receitas de capital
Norte	3,7%	0,1%	0,0%	0,8%	0,0%	4,6%
AC	0,2%	0,0%	0,0%	1,8%	0,0%	2,0%
AM	7,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	7,7%

AP	1,3%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	1,8%
PA	4,2%	0,0%	0,1%	0,6%	0,0%	4,9%
RO	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,1%	0,9%
RR	2,8%	0,3%	0,0%	2,3%	0,0%	5,4%
TO	4,0%	0,3%	0,0%	0,5%	0,0%	4,9%
Nordeste	3,4%	0,1%	0,1%	0,7%	0,3%	4,6%
AL	6,7%	0,1%	0,0%	0,2%	0,5%	7,5%
BA	3,5%	0,5%	0,2%	0,4%	0,5%	5,2%
CE	2,6%	0,0%	0,1%	0,9%	0,0%	3,6%
MA	0,2%	0,0%	0,0%	1,5%	0,6%	2,3%
PB	2,0%	0,1%	0,1%	0,7%	0,6%	3,5%
PE	2,6%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	2,9%
PI	14,1%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	14,6%
RN	2,5%	0,0%	0,0%	1,1%	0,4%	4,0%
SE	1,1%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	1,9%
Centro-Oeste	1,1%	0,1%	0,0%	0,4%	0,0%	1,6%
DF	0,4%	0,0%	0,1%	0,4%	0,0%	0,9%
GO	0,0%	0,2%	0,0%	0,2%	0,0%	0,4%
MS	0,2%	0,0%	0,1%	0,8%	0,0%	1,1%

MT	3,9%	0,2%	0,0%	0,3%	0,0%	4,4%
Sudeste	0,8%	3,3%	0,1%	0,1%	1,5%	5,9%
ES	2,6%	0,1%	0,1%	0,4%	0,4%	3,6%
MG	0,0%	0,0%	0,1%	0,3%	3,0%	3,4%
RJ	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,0%	0,3%
SP	1,3%	6,3%	0,0%	0,1%	1,6%	9,2%
Sul	1,1%	0,0%	0,1%	0,4%	0,1%	1,7%
PR	0,6%	0,0%	0,1%	0,6%	0,0%	1,3%
RS	2,0%	0,1%	0,1%	0,3%	0,0%	2,5%
SC	0,5%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%	1,1%
Total das UFs	1,8%	1,4%	0,1%	0,4%	0,7%	4,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2024.

Síntese da trajetória das Receitas em 2024

ICMS

Viu-se ao longo desta seção que o ICMS teve um peso muito importante na contribuição para a RCL no ano de 2024 – algo esperado, uma vez que esta receita tributária tem, historicamente, importância relativa significativa nas receitas das UFs. Para além disso, contudo, houve alguns fatores específicos no ano de 2024 que contribuíram para um aumento do dinamismo do ICMS.

O reajuste das alíquotas de ICMS ocorrido na maior parte dos estados em 2024, como forma de recompor a perda de arrecadação ocasionada pela LC 194/2022, que limitou as alíquotas dos setores chamados *blue chips* (consumo de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações).

Outros dois fatores para uma expansão do dinamismo do ICMS podem ser observados conforme pesquisa aos representantes estaduais. O resultado foi atribuído recorrentemente ao crescimento econômico, por vezes “acima do esperado”, e outros fatores macroeconômicos, que contribuíram para o aumento da atividade e, conseqüentemente, da arrecadação de um tributo que está muito relacionado à atividade produtiva. Além disso, em diversos estados, foram criados programas de pagamento de dívida ativa que buscaram regularizar débitos, inclusive de ICMS, como foi o caso de Goiás, Pernambuco e Santa Catarina, que acabaram obtendo arrecadação acima do volume recorrente.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que se observou uma participação significativa na variação do ICMS na composição da RCL, também se registrou uma contribuição negativa das transferências de compensação do ICMS (LC 201/2023) para a RCL, conforme a tabela 26. Esta recomposição também está relacionada às perdas decorrentes da LC 194/2022, e foi mais significativa no ano de 2023 do que em 2024, registrando, portanto, uma queda de sua contribuição no último ano.

FPE

A contribuição positiva observada nas transferências de FPE para a RCL, principalmente para as regiões Norte e Nordeste, pode ser explicada por um aumento do crescimento das receitas federais, de 9,62% em relação a 2023. As receitas federais que são destinadas especificamente ao FPE, que é o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), foram muito significativas para este crescimento das receitas no último ano. Segundo notícia da Agência Brasil, o IRRF-Rendimentos de capital cresceu 13,12%, enquanto o IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) cresceram 2,85%; já o IPI e o IPI-Vinculado aumentaram 33,75% em comparação ao ano anterior.

Receitas de Capital

Observou-se um resultado positivo das receitas de capital em relação a RCL, em primeiro lugar do Sudeste, seguido do Norte e Nordeste – que se encontravam em igual patamar –, e por último, Centro-Oeste e Sul, ambos em um nível menor de crescimento.

As operações de crédito se fizeram mais significativas no Norte e no Nordeste, principalmente no Amazonas, Alagoas e Piauí. Como foi destacado na subseção anterior, o aumento nas operações no estado do Piauí pode ser justificado pelo programa Pró-Piauí, que tem objetivo de investir no desenvolvimento do estado.

Algumas transferências de capital mostraram-se significativas em alguns estados do Norte e Nordeste mais uma vez, como Acre, Roraima, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Por sua vez, a rubrica de Alienação de bens teve participação significativa no Sudeste, onde o estado de São Paulo foi o contribuidor central. Como explicado anteriormente, a variação ocorreu pela venda de ações da Companhia de Saneamento Básico do estado, o que gerou uma rubrica de R\$14,4 bilhões, caracterizando uma receita não recorrente.

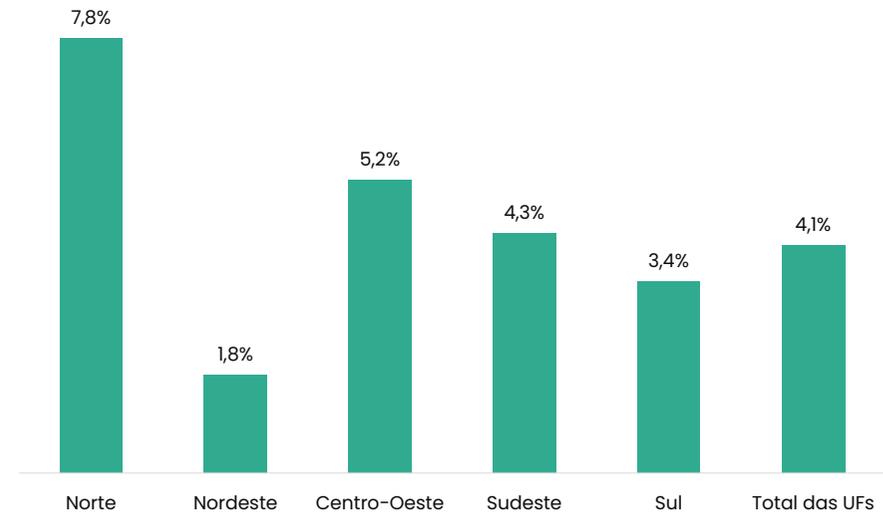
Despesas Estaduais

A análise pela ótica das despesas dos estados parte da observação da variação real das despesas empenhadas pelos governos estaduais entre os exercícios de 2023 e 2024. Como pode ser observado no gráfico 33, o resultado total das UFs foi de um crescimento real de 4,1%. A cifra resulta não só do crescimento da região Sudeste, que foi de 4,3% – uma vez que a região representa quase 41% do total das despesas empenhadas por governos estaduais em 2024, de modo que os resultados ponderados são fortemente influenciados pelo desempenho da região – como também por resultados díspares entre outras regiões, com um crescimento mais proeminente das despesas na região Norte, de 7,8%, e um crescimento baixo nas despesas da região Nordeste, de apenas 1,8%. Cabe destacar que o baixo crescimento real nos empenhos dos governos estaduais da região Nordeste foi fortemente influenciado por **questões metodológicas**, como será detalhado posteriormente.

o resultado total das UFs
foi de um crescimento
real de

4,1%

Gráfico 33 – Variação Real das Despesas Empenhadas por Região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2023 e 2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA. Despesas empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Para melhor compreender os dados apresentados, é realizada uma decomposição das variações observadas. De maneira análoga às análises pela ótica da receita, o indicador gerado é calculado a partir da diferença entre as despesas empenhadas em 2024 e as despesas empenhadas em 2023 a preços constantes de dezembro de 2024 nas categorias selecionadas. O resultado é então dividido pelo total das despesas empenhadas em 2024 pela respectiva UF ou Região

naquela mesma categoria. Dessa forma, são evidenciados os responsáveis por gerar os efeitos que se coadunam no resultado total, seja por UF, região ou na agregação do total das UFs, na exata medida em que influenciaram tal resultado. Pelo desenho do indicador gerado, a soma dos efeitos individuais nas categorias analisadas sempre irá somar o total da variação.

No presente trabalho, as variações observadas na tabela 27 são individualizadas para cada UF, primeiramente as decompondo por Grupo Natureza de Despesa (GND) e, em seguida, por Função Pública. O gráfico 34 apresenta a decomposição dos valores observados acima por UF e GND.

Para ilustrar o entendimento do indicador apresentado acima, observa-se que o crescimento real de 5,2% nos empenhos da região Centro-Oeste é resultado predominantemente de elevação nos dispêndios de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, contribuindo para uma elevação de 2,3% e 3,7%, respectivamente, e tal crescimento foi reforçado em menor proporção pelo grupos “Juros e Encargos da Dívida” e “Inversões Financeiras”, que foram responsáveis por contribuir respectivamente com 0,1% e 0,2% dos 5,2% observados. O crescimento no agregado foi levemente atenuado por pequenas quedas reais no grupos “Investimentos” e “Amortização da Dívida”, com o primeiro contribuindo para uma queda de 0,6% e o segundo para uma redução real de 0,4%. O somatório das variações de cada categoria resulta no total observado para região.

Na análise da decomposição da variação real dos empenhos, o grupo ‘Outras Despesas Correntes’ se destaca, sendo a principal variável explicativa em todas as regiões, representando o principal grupo que acelerou seus dispêndios em todos os casos, exceto no Nordeste, onde, apesar de possuir maior valor absoluto, contribuiu para uma redução de 2,4% das variações totais. Importante destacar que esse resultado discrepante da região Nordeste se deve à mudança metodológica mencionada, que afetou sobremaneira as despesas nesse grupo executadas por Bahia e Pernambuco, conforme detalhado na análise por UF a seguir. Nas outras regiões, o grupo foi responsável por viés de alta nas despesas, variando de um efeito positivo de 4,3% na região Norte até um crescimento de 2,9% na região Sul. No resultado agregado das UFs, o grupo representa uma elevação de 2,2%, sendo responsável por mais da metade da elevação de 4,1% observada.

Outro grupo de despesas muito relevante é o de “Pessoal e Encargos Sociais”, não só por se tratar de mais da metade da despesa total agregada dos estados, mas também por se caracterizar como uma despesa que geralmente se mostra inelástica para baixo, sendo de difícil compressão em momentos de ajuste. Além disso, possuem um viés de alta, tanto pelo crescimento vegetativo da folha, quanto pela constante pressão política e social por reajustes do funcionalismo, de modo que é um grupo de despesas que deve ser analisado com atenção.

O desempenho das despesas de pessoal pode ser agrupado regionalmente em dois grandes grupos. O primeiro composto pelas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, onde as despesas de pessoal representaram parcelas importantes do crescimento observado. Na região Norte, foram responsáveis por 2,8% da elevação total de 7,8%, assim como 2,3% do total de 5,2% da região Centro-Oeste. No Nordeste, que cresceu 1,8% no agregado, as despesas de pessoal contribuíram com um efeito positivo de 2,1%. O segundo grupo, por sua vez, composto pelas regiões Sul e Sudeste, tem como característica o fato de que as despesas de Pessoal não representam parte relevante da variação observada, em ambas as regiões tais despesas representaram apenas 0,3% das variações totais, que foram de 4,3% no Sudeste e 3,4% no Sul. No crescimento total de 4,1% das UFs, as despesas de pessoal representam 1,1%.

No crescimento total de 4,1% das UFs, as despesas de pessoal representam

1,1%

As despesas do grupo “Investimentos” foram responsáveis por parcelas relevantes do crescimento real observado nas regiões Sul, e Nordeste. A região sul se destaca pela elevada participação dos investimentos para o crescimento das despesas, puxando o resultado agregado em 2,4% do total regional de 3,4%, bem próximo aos 2,9% puxados pelas “Outras Despesas Correntes”. Na região Nordeste o investimento foi

responsável por uma elevação real de 1,3% do total regional. Já nas demais regiões, não representaram variações relevantes, onde explicaram um aumento de 0,2 na região Norte e pequenas quedas nas regiões Sudeste, com -0,1% e Centro-Oeste onde influenciou o resultado agregado em -0,4%, totalizando um efeito total positivo de 0,5% na elevação real dos empenhos das UFs.

As despesas do grupo “Juros e Encargos da Dívida” influenciaram de maneira não desprezível na região Norte e Nordeste, onde influenciou o resultado agregado positivamente em 0,4% e 0,3%, respectivamente, e na região Sul, onde contribuiu para uma queda de 0,4%. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste foi menos significativo, contribuindo positivamente para uma elevação de 0,1% em cada caso, número que também representa o impacto positivo do Grupo de Despesas no crescimento real total das UFs.

As despesas do Grupo “Inversões Financeiras” influenciaram de maneira significativa os resultados regionais Sudeste e Nordeste, onde contribuíram para um crescimento de 0,7% e 0,3%, respectivamente, e na região Sul, onde puxou o resultado agregado em -0,7%. Os resultados foram menos expressivos nas regiões Norte e Centro-Oeste, representando um efeito de -0,1% e +0,2%, respectivamente. No agregado das UFs as despesas desse grupo contribuíram para uma elevação real de 0,3%.

Por fim, as despesas classificadas como “Amortização da Dívida” contribuíram com quedas relevantes no Sul e Centro-Oeste, apresentando resultado de -1,1% e -0,4%, respectivamente, e variações inexpressivas nas demais regiões, a saber: +0,1% na região Norte, +0,2% na região Nordeste e 0% na região Sudeste, totalizando um efeito líquido negativo de 0,1% no agregado das UFs.

Gráfico 34 – Decomposição da Variação Real das Despesas por Grupo e Região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA. Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

As despesas dos entes subnacionais com grupo Pessoal e Encargos Sociais suscitam um acompanhamento atento, dado seu tamanho absoluto, seu caráter predominantemente inelástico para menos e

uma elevação nominal positiva, porém aquém da inflação

seu constante viés de alta, conforme mencionado. De fato, são observados crescimentos nominais em todas as UFs com as despesas dessa natureza, de modo que todas as variações negativas presentes na tabela 27 são fruto de uma elevação nominal positiva, porém aquém da inflação. A exceção do caso do Rio Grande do Sul, única UF que apresentou uma estabilidade em termos nominais, com crescimento nominal de apenas 0,1% entre os

exercícios observados, levando o estado a apresentar a maior queda real, de 3,0%. Em 23 das 27 UFs, o crescimento nominal observado com as despesas desse grupo foi superior a 3%.

Em uma análise detalhada, algumas UFs se destacam de seus pares, como é o caso do Distrito Federal, que proporcionalmente apresentou a maior elevação real observada, com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais contribuindo por 7,1% do total observado de 14,1% na elevação total real dos seus dispêndios. Segundo seus representantes, esse aumento resulta da contratação de mais de 10 mil novos servidores, centrados nas áreas de educação, saúde e segurança, além de um reajuste salarial concedido de cerca de 6%. Outra variação digna de nota na região Centro-Oeste é o fato de o grupo Amortização da

Dívida ter sido responsável por contribuir com uma redução de 1,7% no total de despesas do Mato Grosso – dado o tamanho absoluto de tais dispêndios, se trata de uma variação mais brusca do que o esperado. Representantes do estado destacam a redução significativa do estoque da sua dívida pública nos exercícios anteriores, em decorrência, entre outros fatores, da quitação antecipada em 2023 de um contrato de dívida mediante resgate de caução, assim como a realização, em 2022, da amortização extraordinária do saldo devedor da Lei n. 9.496/1997. Tais dispêndios extraordinários nos exercícios anteriores foram responsáveis por reduzir os dispêndios nesse grupo de despesa em 2024, se comparados com o exercício anterior.

Na **região Norte**, as variações observadas orbitam a média regional de 2,8%, com um leve destaque para Rondônia, cujas despesas de pessoal foram responsáveis por 4,6% da elevação total da UF de 9,7%, explicando quase a metade da variação real dos seus empenhos no período. Informações prestadas por representantes do estado destacam a execução de dispêndios com reajustes salariais e reestruturações nos Poderes, gastos com pessoal do Executivo, aplicação do piso nacional do magistério, execução de precatórios judiciais referentes a pessoal, além de um aumento nas despesas previdenciárias decorrente de novas aposentadorias concedidas no período.

A **região Sul** chama a atenção devido ao grande peso que a ampliação dos investimentos teve no crescimento total das despesas, conforme mencionado. Tal fenômeno é presente nas três UFs da Região, em SC os investimentos foram responsáveis por um efeito positivo de 3,4% no

total de despesas, passando por 2,2% no caso do Rio Grande do Sul e 1,8% no Paraná. O Sul se destaca regionalmente também por uma queda nas 3 UFs nos grupos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, influenciando negativamente na variação total dos dispêndios, especialmente no Paraná, onde o grupo de amortização da dívida puxou o resultado da UF para menos em 2,4%. Representantes do Paraná apontam que a variação observada em tais rubricas se deve, principalmente, à quitação antecipada de uma dívida contratada, operação que resultou em uma economia direta de cerca de R\$ 2,68 bilhões aos cofres públicos. O desembolso impactou especialmente a natureza de amortização da dívida em 2023. Uma vez que o pagamento não se repetiu em 2024, observou-se uma variação negativa expressiva nessas despesas. Já o caso do Rio Grande do Sul é devido ao efeito da calamidade relativa à enchente de maio de 2024, que interrompeu os pagamentos com o serviço da dívida do ente a partir de então.

A **região Nordeste**, por sua vez, apresenta alguns resultados que se destacam das médias regionais e que ensejam esclarecimentos. As disparidades regionais nas despesas com a folha vão de pequenas quedas reais em Alagoas e Rio Grande do Norte, influenciando os resultados totais dessas UFs em -0,2% e -0,4%, respectivamente, até elevações reais próximas de 5%, como é o caso do Maranhão e Pernambuco, cujas despesas com pessoal foram responsáveis por 4,9% e 4,8% do crescimento total real dos empenhos, respectivamente. As leves quedas reais são fruto de um aumento nominal menor que a

inflação observada no período, como já mencionado. O crescimento real observado em Pernambuco, conforme esclarecimentos prestados por representantes do estado, é fruto de um reajuste geral de 5% ao funcionalismo, que se soma a 426 novas nomeações na Polícia Civil e 570 novas nomeações de policiais militares para totalizar o resultado observado.

No caso do crescimento real do Maranhão, representantes do estado destacam a concessão de reajuste para os servidores estaduais ativos e inativos de 5%, além do reajuste de 3,62% para os docentes da rede estadual, em respeito ao piso nacional do magistério. É destacado também um reajuste de 10% nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Judiciário, bem como recomposição de 6% de perdas inflacionárias aos servidores do quadro de apoio técnico-administrativo do Ministério Público. Adicionalmente, houve reforço no efetivo da segurança pública, com a convocação de mais de 1.400 profissionais nos últimos 2 anos, sendo que em 2024, 826 novos policiais militares concluíram a formação e foram incorporados ao efetivo. Ademais, o Maranhão foi a UF que teve o maior impacto relativo do aumento dos investimentos no seu crescimento, puxando as despesas em 4,4% positivos.

Outra variação que se destaca no Nordeste são as despesas atinentes ao grupo Outras Despesas Correntes, que apresentaram consistente elevação real em todas as regiões, desde uma elevação de 2,9% na região Sul até 4,3% na região Norte, sem grandes disparidades, com a notável exceção da região Nordeste, onde as despesas do grupo

foram responsáveis por puxar para baixo a variação real total dos empenhos em 2,4%. Tal cifra é resultado das expressivas quedas de 9,8% tanto na Bahia quanto em Pernambuco. A razão desse movimento discrepante é metodológica, visto que tais UFs classificavam os repasses da cota-parte de seus municípios como uma despesa até 2023, passando a classificar tais repasses como deduções de receita em 2024, causando a queda observada. Tal mudança metodológica afetou sobremaneira as despesas na função encargos especiais também, conforme pode ser observado na próxima subseção, que se dedica a analisar as variações dos dispêndios estaduais pela ótica da função pública da despesa.

A razão desse movimento discrepante é metodológica

Tabela 27 – Decomposição da Variação Real das Despesas por Grupo de Despesa, UF e Região (2024/2023)

Região / UF	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total Geral
Norte	2,8%	0,4%	4,3%	0,2%	-0,1%	0,1%	7,8%
AC	3,6%	-0,1%	5,5%	0,2%	0,0%	-0,2%	9,1%
AM	2,6%	0,8%	5,0%	1,1%	-0,3%	0,6%	9,7%

AP	2,0%	0,1%	3,4%	2,4%	0,0%	-0,7%	7,2%
PA	2,1%	0,5%	3,4%	-0,5%	0,0%	0,2%	5,7%
RO	4,6%	0,0%	4,7%	0,3%	0,0%	0,0%	9,7%
RR	2,3%	0,0%	5,8%	-0,2%	0,2%	1,3%	9,5%
TO	3,6%	0,3%	4,0%	-0,3%	0,0%	-0,9%	6,6%
Nordeste	2,1%	0,3%	-2,4%	1,3%	0,3%	0,2%	1,8%
AL	-0,2%	0,9%	0,2%	2,3%	0,6%	0,5%	4,4%
BA	2,1%	0,2%	-9,8%	-1,3%	0,4%	-0,1%	-8,6%
CE	0,7%	0,0%	6,4%	2,6%	0,1%	0,6%	10,4%
MA	4,9%	0,1%	4,0%	4,4%	0,6%	0,5%	14,5%
PB	4,8%	0,0%	2,4%	0,7%	-0,5%	-0,3%	7,1%
PE	1,3%	0,4%	-9,8%	2,8%	-0,1%	0,4%	-4,9%
PI	3,6%	1,6%	1,8%	1,4%	0,9%	0,0%	9,4%
RN	-0,4%	-0,1%	3,1%	2,6%	0,0%	-0,2%	4,9%
SE	3,8%	0,0%	7,6%	-1,0%	1,1%	0,2%	11,7%
Centro-Oeste	2,3%	0,1%	3,7%	-0,6%	0,2%	-0,4%	5,2%
DF	7,1%	0,0%	6,3%	0,4%	0,1%	0,1%	14,1%
GO	1,4%	0,4%	3,0%	0,8%	0,1%	0,3%	6,1%
MS	-1,3%	0,0%	1,9%	-2,6%	0,1%	-0,4%	-2,3%

MT	1,1%	-0,2%	3,2%	-1,8%	0,6%	-1,7%	1,1%
Sudeste	0,3%	0,1%	3,3%	-0,1%	0,7%	0,0%	4,3%
ES	2,1%	0,1%	4,1%	0,3%	1,0%	-0,1%	7,5%
MG	1,4%	0,1%	3,2%	-0,6%	-1,3%	-0,6%	2,3%
RJ	0,3%	0,1%	1,2%	-0,5%	0,0%	0,2%	1,3%
SP	-0,2%	0,1%	3,9%	0,2%	1,5%	0,2%	5,6%
Sul	0,3%	-0,4%	2,9%	2,4%	-0,7%	-1,1%	3,4%
PR	3,3%	-0,1%	2,4%	1,8%	-0,4%	-2,4%	4,6%
RS	-3,0%	-0,8%	3,0%	2,2%	-1,1%	-0,4%	-0,2%
SC	1,6%	-0,2%	3,7%	3,4%	-0,3%	-0,2%	8,0%
Total UFs	1,1%	0,1%	2,2%	0,5%	0,3%	-0,1%	4,1%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Anexo 1, 6º bimestre/2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA. Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Despesas por função

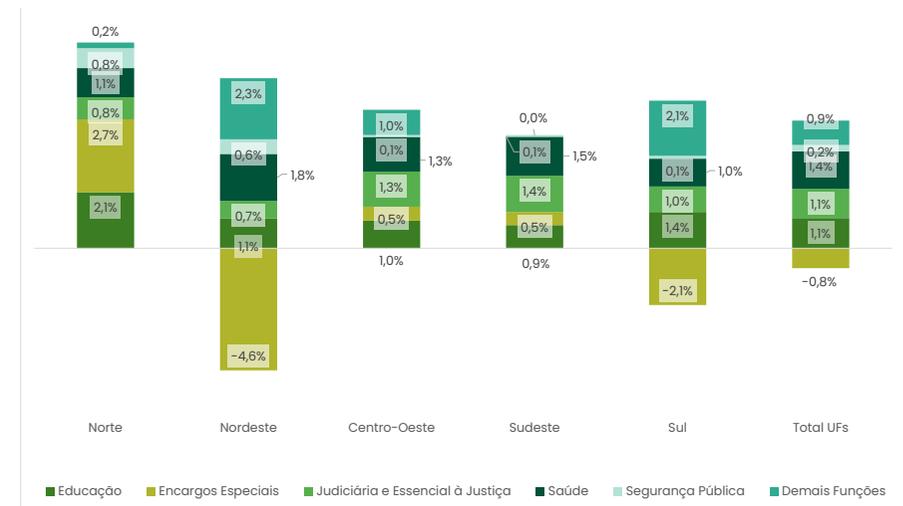
A presente subseção se dedica a decompor a variação real dos empenhos de cada região e UF de acordo com a ótica da função pública à qual pertencem as despesas. Importante frisar que tanto o total analisado quanto a metodologia de decomposição da variação são

rigorosamente os mesmos da subseção anterior, ou seja, são analisadas as variações reais dos empenhos das UFs, considerando também as despesas intraorçamentárias, e tal diferença tem como denominador a variação real total das regiões e UFs para obter os índices apresentados. Da mesma forma, a soma das contribuições totais das funções públicas, incluindo o grupo “Demais Funções”, resultará no total da variação real dos empenhos.

Uma análise detalhada e individualizada por região e UF de cada uma das 28 funções públicas das despesas seria pouco elucidativa e de difícil comunicação. Dessa forma, optou-se pela realização de testes buscando selecionar um pequeno número de funções que elucidasse a maior parcela possível das variações totais observadas, de modo a comunicar em poucas categorias analíticas as principais flutuações.

pequeno número de funções que elucidasse a maior parcela possível das variações totais observadas

Gráfico 35 – Decomposição da Variação Real das Despesas por Função e Região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 2, 6º bimestre/2023 e 2024, a preços constantes de dez./2024 corrigidos pelo IPCA. Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Educação e saúde aparecem como funções relevantes para o crescimento real das despesas em todas as regiões, representando 1,1% e 1,4%, respectivamente, do total de 4,1% do crescimento agregado. Há certa disparidade regional nas distribuições dos valores; a educação varia entre puxar o crescimento real das despesas em 2,1% na região Norte e 0,9% na região Sudeste. Já a saúde varia entre ser responsável por contribuir com um crescimento de 1,8% no Nordeste até 1,0% no

Sudeste. É digno de nota que ambas as funções podem, conjuntamente, explicar pelo menos metade das variações regionais agregadas em todas as regiões do país, se agregado o efeito líquido de todas as outras funções públicas da despesa. Individualmente, a função educação se destaca no Maranhão, contribuindo com 5,5 pontos percentuais, e no Distrito Federal, com 4%. Por sua vez, a saúde é destaque em Sergipe, puxando o crescimento real em 4% das despesas totais.

Outro ponto de destaque da análise em tela é a consistência com a qual as funções judiciária e essencial à justiça, aqui analisadas conjuntamente, contribuem de maneira relevante para o crescimento em todas as regiões do país. No agregado, são responsáveis por 1,1% do cresci-

mento real de 4,1%. Os valores regionais variam entre mais modestos no Norte e Nordeste, contribuindo para o crescimento de 0,8% e 0,7% dos totais regionais, respectivamente, até valores mais elevados nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde as funções destacadas são responsáveis pela elevação do crescimento das despesas empenhadas em 1,4% e 1,3%. A análise individualizada por UF acusa um leve decréscimo em termos reais apenas no Amapá, puxando a variação real dos empenhos da UF em -0,2%. O destaque individual das funções judiciária e essencial à justiça é o crescimento de 3,7% em Goiás.

a consistência com a qual as funções judiciária e essencial à justiça

A dinâmica do crescimento real dos gastos da segurança pública, por sua vez, apresenta uma distribuição regional inversa às funções de judiciária e essencial à justiça, representando parcelas maiores do crescimento agregado regional no Norte e Nordeste, onde representam 0,8% e 0,6% do crescimento total, respectivamente. Nas demais regiões, os dispêndios com segurança pública não cresceram de maneira relevante em termos reais, contribuindo com apenas 0,1% em cada uma das regiões. No total das UFs, as despesas com segurança representam apenas 0,2% do crescimento real de 4,1% observado no período. Na análise por UF, a segurança pública é destaque em Sergipe, onde representa 3,2% do crescimento total de 11,7% nos empenhos, e no Mato Grosso do Sul, onde influenciam o resultado para menos 2,1%.

A função encargos especiais apresenta forte variação regional, representando uma elevação expressiva de 2,7% na região Norte, relevantes quedas nas regiões Sul e Nordeste, onde contribuem para uma queda real de 2,1% e 4,6%, respectivamente, e com menor relevância nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, onde puxaram o crescimento das despesas reais em apenas meio ponto percentual. Importante destacar que as quedas expressivas registradas nas regiões Sul e Nordeste acontecem por motivos muito diferentes. Enquanto a queda na região Sul é devido à diminuição nos pagamentos dos serviços das dívidas públicas estaduais, sobretudo no Paraná e Rio Grande do Sul, no Nordeste a queda se dá pela mudança metodológica mencionada na seção anterior, onde os repasses aos municípios passaram a ser considerados como deduções de receita, deixando de ser contabilizados dentro

da função encargos especiais dos estados da Bahia e Pernambuco, puxando o agregado regional para baixo, apesar de algumas variações positivas relevantes, como Piauí e Ceará, onde a função contribuiu com a elevação de 3,6% e 2,2%, respectivamente.

Tabela 28 – Decomposição da Variação Real das Despesas por Função, UF e Região (2024/2023)

UF / Região	Educação	Encargos Especiais	Judiciária e Essencial à Justiça	Saúde	Segurança Pública	Demais funções	Total
Norte	2,1%	2,7%	0,8%	1,1%	0,8%	0,2%	7,8%
AC	2,1%	-0,5%	1,3%	2,6%	0,5%	3,1%	9,1%
AM	2,0%	2,5%	0,7%	1,0%	0,8%	2,8%	9,7%
AP	2,4%	-0,8%	-0,2%	2,6%	0,9%	2,3%	7,2%
PA	3,2%	5,2%	1,2%	0,4%	0,7%	-5,0%	5,7%
RO	0,6%	3,7%	0,4%	0,3%	1,3%	3,3%	9,7%
RR	0,8%	2,3%	0,5%	2,0%	0,5%	3,3%	9,5%
TO	1,0%	-0,4%	0,7%	1,8%	0,7%	2,8%	6,6%
Nordeste	1,1%	-4,6%	0,7%	1,8%	0,6%	2,3%	1,8%

AL	2,7%	2,6%	0,4%	2,0%	0,0%	-3,4%	4,4%
BA	-0,2%	-12,3%	0,1%	1,7%	0,5%	1,6%	-8,6%
CE	-0,3%	2,2%	1,0%	1,8%	0,2%	5,5%	10,4%
MA	5,5%	1,0%	0,8%	1,5%	0,0%	5,8%	14,5%
PB	1,6%	-0,6%	1,6%	2,1%	0,5%	2,0%	7,1%
PE	0,8%	-11,1%	1,0%	1,5%	0,2%	2,9%	-4,5%
PI	2,7%	3,6%	0,8%	1,5%	2,3%	-1,5%	9,4%
RN	1,2%	0,1%	0,4%	1,4%	-0,3%	2,2%	4,9%
SE	0,9%	0,8%	0,5%	4,0%	3,2%	2,3%	11,7%
Centro-Oeste	1,0%	0,5%	1,3%	1,3%	0,1%	1,0%	5,2%
DF	4,0%	-0,3%	0,1%	2,5%	0,4%	7,4%	14,1%
GO	0,6%	1,8%	3,7%	1,1%	0,6%	-1,6%	6,1%
MS	0,4%	0,9%	0,1%	0,7%	-2,1%	-2,4%	-2,3%
MT	-0,8%	-0,3%	0,7%	0,8%	0,6%	0,0%	1,1%
Sudeste	0,9%	0,5%	1,4%	1,5%	0,1%	0,0%	4,3%
ES	0,8%	1,3%	0,1%	1,6%	0,8%	3,1%	7,7%
MG	0,9%	-0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,7%	2,3%
RJ	-0,4%	-0,6%	1,2%	2,4%	-0,5%	-0,8%	1,2%
SP	1,3%	1,0%	1,9%	1,6%	0,1%	-0,2%	5,6%

Sul	1,4%	-2,1%	1,0%	1,0%	0,1%	2,1%	3,4%
PR	2,3%	-2,8%	1,3%	0,9%	0,0%	3,0%	4,6%
RS	0,4%	-2,7%	0,7%	0,6%	0,2%	0,6%	-0,2%
SC	1,6%	-0,2%	1,0%	2,2%	0,1%	3,3%	8,0%
Total Geral	1,1%	-0,8%	1,1%	1,4%	0,2%	0,9%	4,1%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 2, 6º bimestre/2023 e 2024, a preços constantes de dez/2024 corrigidos pelo IPCA. Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Outra forma de analisar as despesas por função dos governos estaduais é comparar a soma dos seus dispêndios em face às despesas da União nas mesmas funções. Embora no agregado, em termos nominais, as despesas da União superem as despesas dos governos estaduais em mais de duas vezes e meia, mais da metade dessa diferença se concentra nos dispêndios atinentes à função dos encargos especiais, notadamente pela dinâmica da dívida interna brasileira.

Embora a União realize mais despesas classificadas na função saúde que os governos das UFs, cerca de 7,6% a mais, os governos estaduais, no seu conjunto, gastam com educação 52% a mais que a União¹⁰.

Os governos estaduais, no seu conjunto, gastam com educação a mais que a União

52%

¹⁰ Valores de saúde e educação incluindo as transferências da União para entes subnacionais.

Também é digno de nota que a União gasta com as funções judiciária e essencial à justiça menos que a metade do conjunto das UFs. Quando analisados os gastos com segurança pública, pelo desenho do pacto federativo atual, a diferença é ainda maior; as UFs gastam mais que 6,4 vezes o que gasta a União. As comparações entre os dispêndios das regiões e do agregado das UFs com as despesas da União nas funções destacadas podem ser encontradas na tabela 29.

Tabela 29 – Comparação dos dispêndios estaduais por função entre governos estaduais agrupados por Região e União (2024) em R\$ Milhões.

Região	Educação	Encargos Especiais	Judiciária e Essencial à Justiça	Saúde	Segurança Pública	Demais	Total
Norte	27.175,1	17.987,2	13.191,4	23.621,2	15.480,0	49.137,2	146.592,1
Nordeste	51.810,1	24.633,4	24.221,4	52.644,5	29.639,7	113.183,1	296.132,2
Centro-Oeste	25.322,5	10.904,0	12.986,7	19.180,9	12.914,8	67.260,5	148.569,4
Sudeste	107.483,0	126.887,8	58.723,9	79.948,8	59.319,6	186.387,4	618.750,5
Sul	37.526,9	23.101,6	18.504,6	29.393,9	18.599,2	78.755,7	205.881,8
Total UFs	249.317,5	203.514,1	127.627,9	204.789,2	135.953,4	494.723,8	1.415.925,9
União	163.529,5	1.435.463,1	59.649,0	220.271,4	21.086,1	1.703.809,9	3.603.809,0

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 2, 6º bimestre/2024 Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Entretanto, quando dos gastos gerais são recortados apenas os investimentos, tanto na comparação dos valores sobre a RCL quanto na comparação em relação ao PIB, os resultados encontrados delineiam um quadro diferente, conforme demonstrado na próxima seção.

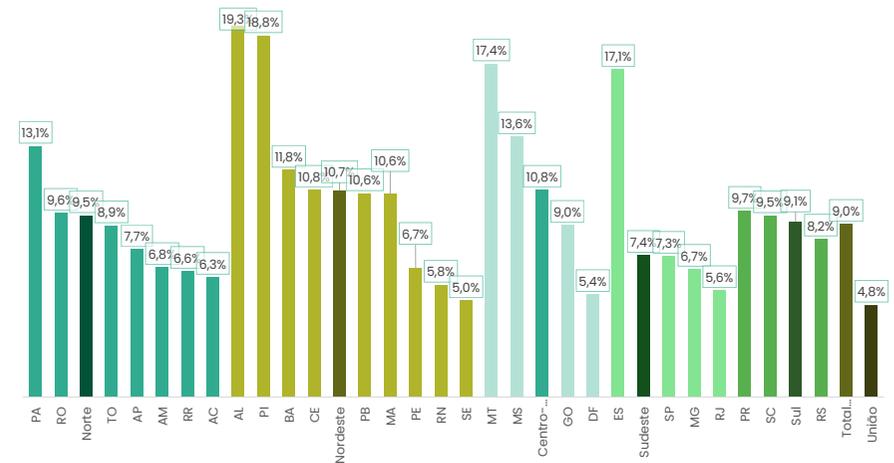
Investimentos

A análise separada dos investimentos se justifica pela relevância econômica desse tipo de despesa, que, em alguns casos, pode acarretar implicações fiscais que perdurem por mais um exercício financeiro, tanto pelo lado da despesa quanto pelo lado das receitas. A presente seção se volta a análises dessas despesas sob diferentes óticas.

Inicialmente, o gráfico 36 retrata os valores empenhados com despesas de investimentos das UFs e regiões, divididos pela RCL correspondente, onde cada região do país é representada por uma cor, trazendo o resultado agregado regional em tom mais escuro para destaque. Adicionalmente, o mesmo indicador é apresentado para a União, onde pode ser observado um índice de investimento sobre RCL de 4,8%, contra o valor de 9,0% registrado pelo total das UFs.

despesas de investimentos das UFs e regiões, divididos pela RCL correspondente

Gráfico 36 – Investimento sobre Receita Corrente Líquida (2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre/2024 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/2024. Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

A análise regionalizada demonstra um padrão de distribuição desigual do indicador, exceto na região Sul, onde os valores entre as UFs orbitam próximos ao resultado agregado regional de 9,1%, que, por sua vez, se alinha ao resultado agregado de todas as UFs de 9%.

resultado agregado regional de 9,1%, que, por sua vez, se alinha ao resultado agregado de todas as UFs de

9%

Na região Norte, Rondônia e Tocantins registram índices próximos à média regional, de 9,5%. O Pará se destaca com 13,1% de investimentos sobre RCL, e os demais situam-se entre 7,7% e 6,3%. Padrão semelhante pode ser observado no Nordeste, onde quatro UF's registram valores próximos à média regional, de 10,7%; duas UF's se destacam das demais, Alagoas com 19,3% e Piauí com 18,8%, e as demais situam-se em um patamar mais baixo, registrando valores entre 6,7% e 5,0%. Padrão semelhante também é observado na região Sudeste, onde São Paulo e Minas Gerais performam perto da média regional, de 7,4%; Espírito Santo figura no elevado patamar de 17,1%, enquanto o Rio de Janeiro fecha a lista da região, com 5,6%.

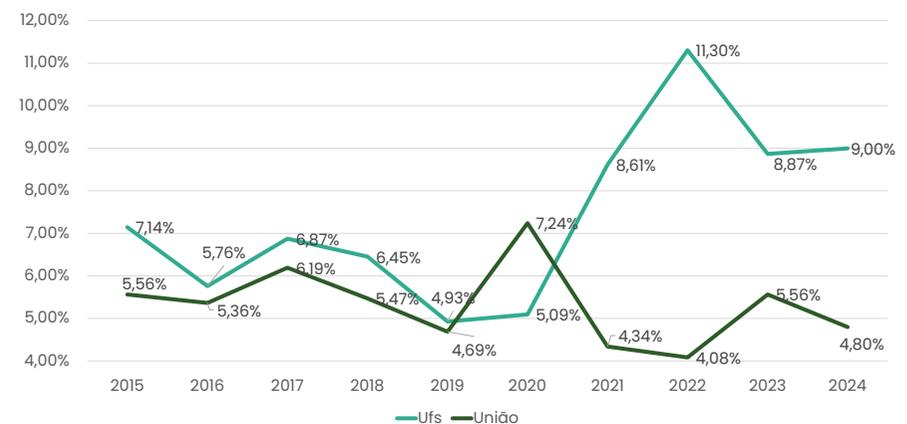
A distribuição segue um padrão diferente na região Centro-Oeste, com as quatro UF's ocupando patamares diferentes de investimentos quando em face de suas RCLs. Mato Grosso apresenta um resultado elevado, de 17,1%, seguido por Mato Grosso do Sul, que registra 13,6%. Goiás desempenha perto da média regional de 10,8%, com um resultado de 9,0%, e a lista é encerrada pelo Distrito Federal, que apresenta 5,4% de investimento sobre a sua RCL para o exercício de 2024.

Conforme evidenciado, cada região e UF investe um percentual maior de sua Receita Corrente Líquida (RCL) em comparação à União. Vale ressaltar que o fato de as UF's, em conjunto, alocarem parcelas mais

cada região e UF investe um percentual maior de sua Receita Corrente Líquida (RCL) em comparação à União

expressivas de seus recursos em proporção à RCL do que o governo federal em 2024 não constitui um cenário atípico. O gráfico 37 retrata a trajetória desse indicador ao longo da última década. Como ilustram os dados, os estados mantiveram, durante quase toda a série histórica, um padrão de investimento superior ao da União em relação à RCL, com exceção de 2020, quando os resultados se inverteram pontualmente. Nos exercícios seguintes, contudo, o padrão anterior foi retomado, com as trajetórias se distanciando e ampliando de forma significativa a diferença entre os resultados das UF's e os da União.

Gráfico 37 – Investimento sobre Receita Corrente Líquida (2015–2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre/2024 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1, 6º bimestre/ (2024–2015). Despesas Empenhadas, incluindo intraorçamentárias.

Outra maneira de fazer o comparativo interfederativo dos investimentos é utilizando a série histórica das Estatísticas Fiscais do Governo Geral, as quais são produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional compilando dados dos relatórios de cada ente, e fazendo ajustes metodológicos para evitar dupla contagem, o que as torna especialmente interessantes para esses comparativos. Na análise dos investimentos públicos, conforme o gráfico 38, vemos que a importância dos investimentos da União reduziu-se muito até os anos 2020, caindo de quase 1% do PIB para 0,3% do PIB em 2024. Ainda que se leve em conta as importantes estatais federais (cujos dados provêm da compilação realizada pelo Observatório de Política Fiscal do IBRE/FGV), e que eram responsáveis por um volume de investimentos de quase 2% do PIB em 2010, a tendência de queda da importância da esfera federal também se reflete no comportamento das estatais federais, que em 2023 haviam reduzido seus investimentos para 0,6% do PIB.

a importância dos investimentos da União reduziu-se muito até os anos 2020, caindo de quase 1% do PIB para 0,3% do PIB em 2024

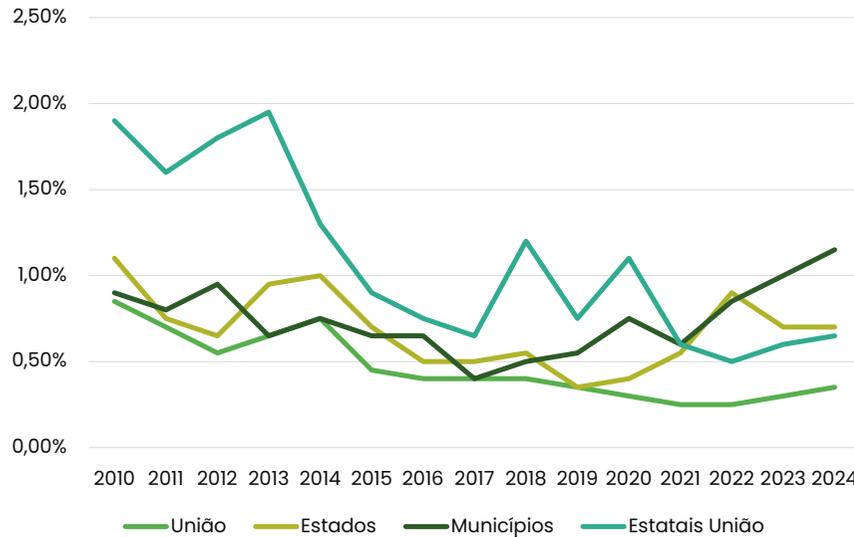
O nível estadual, em todos os anos da série, realizou maiores investimentos públicos do que o governo federal, ainda que ambos seguissem a mesma tendência na década de 2010. Já de 2020 a 2022, os investimentos do nível estadual sobem de patamar como proporção do PIB, passando de menos de 0,5% para cerca de 0,75% do PIB, e

mantendo esse nível relativamente estável de 2022 a 2024. Destaca-se que em 2024 o nível estadual investiu mais do que o dobro do que o governo federal investiu, e mais do que as estatais federais investiram.

Enquanto isso, o nível municipal acompanhava as tendências do nível estadual, com maior dinamismo em 2019 e 2020, mas sendo alcançado pelos estados em 2021 e 2022. Apenas, a partir de 2023, os municípios continuam sua trajetória ascendente nos investimentos, enquanto os estados mantêm seu patamar alcançado.

Estes dados evidenciam a importância crescente das esferas subnacionais na composição do investimento público no Brasil, em que pesem os esforços de coordenação desses gastos dinamizadores da atividade econômica. O debate sobre a capacidade indutora do Estado Brasileiro requer, crescentemente, maior foco no dinamismo e na disseminação das melhores práticas referentes aos governos estaduais e municipais.

Gráfico 38 – Investimentos públicos 2010–2024 em % do PIB



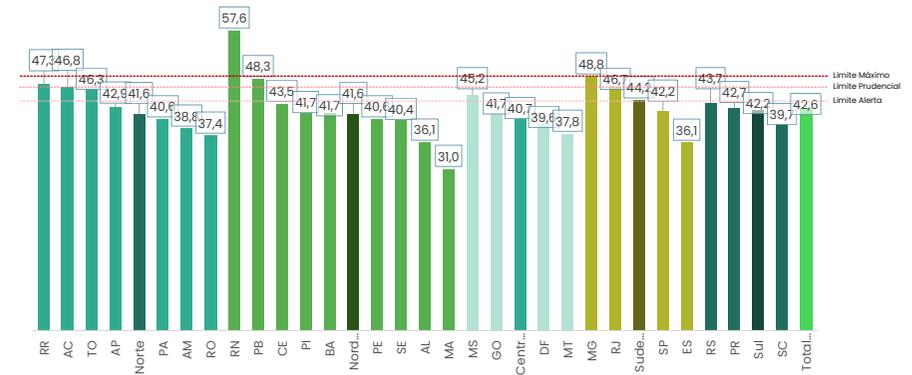
Fonte: Estatísticas Fiscais do Governo Geral. Dados das estatais federais via série histórica de investimentos públicos do Observatório de Política Fiscal (IBRE/FGV).

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal requerem acompanhamento atento devido ao seu peso fiscal, às características de sua dinâmica e à estreita definição de seus limites legais. Esta seção dedica-se a analisar as despesas com pessoal das UF's. Primeiramente, deve ser considerada em face à RCL, destacando os limites definidos pela LC 101/200, conhecida

como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme pode ser observado no gráfico 39.

Gráfico 39 – Despesa Líquida com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida Ajustada – Poder Executivo (2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo I, 3º quadrimestre/2024. Despesas liquidadas do Poder Executivo, incluindo inscritas em restos a pagar não processados.

Conforme demonstra o gráfico 39, a grande maioria das UF's posiciona-se em uma faixa segura quanto à proporção de suas despesas líquidas com pessoal em relação às respectivas RCLs. De fato, 20 UF's sequer atingem o limite de alerta de 44,10%, estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF, patamar que também não é ultrapassado pelo total ponderado das UF's, que registra 42,34%. Tocantins e Mato Grosso do Sul apresentaram, em 2024, índices de 46,32% e 45,20%,

respectivamente, superando o limite de alerta, porém mantendo-se dentro do limite prudencial de 46,55%, definido no parágrafo único do art. 22 da LRF. Em contrapartida, cinco UFs – Rio de Janeiro, Acre, Roraima, Paraíba e Minas Gerais – situam-se acima do limite prudencial, embora ainda abaixo do teto, cenário que demanda cautela. O Rio Grande do Norte representa um caso à parte ao extrapolar por ampla margem o limite máximo previsto no art. 20 da LRF em 2024, com 57,56% de despesas líquidas de pessoal em relação à sua RCL.

Tabela 30 – Despesa Líquida com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida Ajustada – Poder Executivo (2024)

Norte	41,6%
AC	46,8%
AM	38,8%
AP	42,9%
PA	40,6%
RO	37,4%
RR	47,3%
TO	46,3%
Nordeste	41,6%
AL	36,1%
BA	41,7%

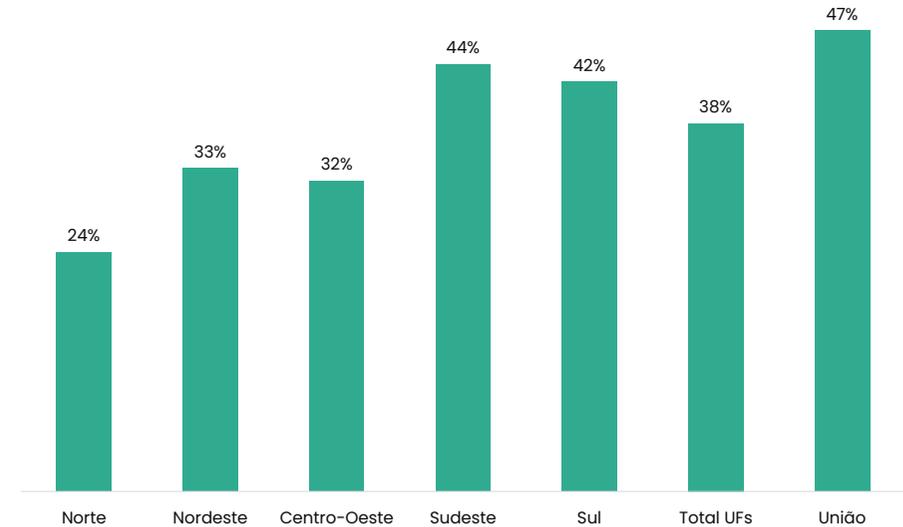
CE	43,5%
MA	31,0%
PB	48,3%
PE	40,6%
PI	41,7%
RN	57,6%
SE	40,4%
Centro-Oeste	40,7%
DF	39,6%
GO	41,7%
MS	45,2%
MT	37,8%
Sudeste	44,2%
ES	36,1%
MG	48,8%
RJ	46,7%
SP	42,2%
Sul	42,2%
PR	42,7%
RS	43,7%

SC	39,7%
Total UFs	42,6%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo I, 3º quadrimestre/2024. Despesas liquidadas do Poder Executivo, incluindo inscritas em restos a pagar não processados.

Outra forma de analisar as despesas com pessoal consiste em observar a proporção entre os gastos brutos com inativos e pensionistas em relação ao total bruto dos dispêndios com pessoal, de modo a dimensionar o peso relativo dos gastos previdenciários. Tal análise se mostra particularmente útil ao ser observado que esse indicador varia amplamente entre as regiões, UFs e a União, conforme pode ser observado no gráfico 40.

Gráfico 40 – Proporção das Despesas de Inativos e Pensionistas sobre Despesa Bruta com Pessoal (2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo I, 3º quadrimestre/2024. Despesas Liquidadas do Poder Executivo, incluindo inscritas em restos a pagar não processados.

Como pode ser observado, as disparidades regionais são significativas, evidenciando um custo previdenciário relativo baixo na região Norte, de apenas 24%, contra valores mais significativos no Sudeste e Sul, com 44% e 42%, respectivamente. Tais regiões se destacam das demais, se aproximando do indicador apresentado pela União, que é de 47%, superando por uma margem a região Sul e a Sudeste, indicando que quase metade de seus dispêndios com pessoal são

destinados a despesas com inativos e pensionistas. Os resultados individualizados das UFs podem ser encontrados na tabela 31.

Tabela 31 – Proporção das despesas de inativos e pensionistas sobre despesa bruta com pessoal (2024)

Norte	24%
AC	29%
AM	25%
AP	10%
PA	31%
RO	18%
RR	6%
TO	25%
Nordeste	33%
AL	36%
BA	33%
CE	24%
MA	29%
PB	32%
PE	40%
PI	28%

RN	39%
SE	38%
Centro-Oeste	32%
DF	27%
GO	37%
MS	37%
MT	27%
Sudeste	44%
ES	39%
MG	46%
RJ	44%
SP	42%
Sul	42%
PR	38%
RS	47%
SC	39%
Total Geral	38%
União	47%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo I, 3º quadrimestre/2024. Despesas liquidadas do Poder Executivo, incluindo inscritas em restos a pagar não processados. Indicador calculado a partir da razão “pessoal inativo e pensionistas” sobre “despesas brutas com pessoal”.

Resultados, dívida e caixa

A análise das receitas e despesas públicas, abordadas nas seções anteriores, constitui a base para compreender a dinâmica fiscal dos entes subnacionais. No entanto, é na convergência entre esses fluxos e outros elementos estratégicos que se revela a **saúde fiscal e financeira dos estados**. Esta seção explora como tais variáveis interagem, moldando os resultados fiscais e abordando o debate sobre a sustentabilidade da dívida pública dos estados.

Nessa toada, é imprescindível a avaliação do **Resultado Primário**, uma vez que indica a capacidade de gerar as receitas necessárias para custear despesas correntes e investimentos sem que seja comprometida a sua capacidade de administrar o estoque de dívida existente. Inicialmente, é importante destacar que o resultado primário é calculado a partir do encontro das Receitas Primárias com as Despesas Primárias, que são conceitualmente diferentes da Receita Corrente Líquida e das Despesas Empenhadas apresentadas até então. A tabela 32 desempenha o papel de um quadro de passagem, explicitando as diferenças existentes entre as variações da RCL *vis-à-vis* as variações das Receitas Primárias, assim como as diferenças existentes entre as variações reais das despesas empenhadas frente às variações reais das despesas primárias dos estados. Importante também destacar que estão inclusas receitas e despesas atinentes ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS).

Tabela 32 – Comparação das variações reais entre RCL, Receitas Primárias, Despesas Empenhadas e Despesas Primárias (2024/2023)

UF / Região	RCL	Receitas Primárias	Despesas Empenhadas	Despesas Primárias
Norte	8,8%	8,5%	7,8%	6,7%
AC	12,5%	11,9%	9,1%	10,1%
AM	11,1%	10,1%	9,7%	6,0%
AP	6,0%	4,7%	7,2%	1,6%
PA	8,4%	7,5%	5,7%	4,7%
RO	8,1%	11,0%	9,7%	15,1%
RR	7,9%	8,3%	9,5%	9,4%
TO	6,8%	5,9%	6,6%	6,0%
Nordeste	10,1%	2,8%	1,8%	2,1%
AL	11,7%	12,1%	4,4%	8,4%
BA	8,4%	-7,0%	-8,6%	-8,5%
CE	8,5%	9,8%	10,4%	10,1%
MA	22,1%	21,7%	14,5%	14,3%
PB	7,6%	7,6%	7,1%	9,3%
PE	10,5%	-5,9%	-4,5%	-5,6%
PI	6,6%	6,2%	9,4%	15,1%

RN	1,5%	0,8%	4,9%	3,0%
SE	15,6%	14,1%	11,7%	11,1%
Centro-Oeste	2,8%	3,4%	5,2%	6,2%
DF	3,7%	5,3%	14,1%	15,7%
GO	5,1%	5,7%	6,1%	4,9%
MS	-1,6%	-2,5%	-2,3%	2,0%
MT	1,8%	2,8%	1,1%	1,7%
Sudeste	4,6%	4,5%	4,3%	3,0%
ES	12,4%	10,4%	7,7%	6,4%
MG	7,2%	6,8%	2,3%	5,8%
RJ	0,4%	-0,9%	1,2%	-0,1%
SP	4,4%	4,8%	5,6%	2,7%
Sul	4,8%	3,3%	3,4%	5,1%
PR	6,0%	4,2%	4,6%	6,4%
RS	1,1%	0,4%	-0,2%	1,7%
SC	7,9%	7,2%	8,0%	9,0%
Total UFs	6,0%	4,2%	4,1%	3,8%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 1 e 6, 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre, 2024, a preços constantes corrigidos pelo IPCA. Despesas Primárias são

Despesas Pagas, incluindo Restos a Pagar Pagos e Despesas com Fontes RPPS.

Com base nos esclarecimentos pertinentes, é realizada a análise dos Resultados Primários dos estados. O Resultado Primário é impactado pelo valor absoluto da execução de cada estado, por se tratar de uma diferença simples entre receita primária e despesa primária. Visando proporcionar uma análise comparativa, o Resultado Primário, em 2024, de cada ente é apresentado no gráfico 41, dividido pela sua própria RCL no mesmo exercício como forma de dimensionar os valores utilizando o denominador padrão para as contas do estado.

O Resultado Primário é impactado pelo valor absoluto da execução de cada estado

Gráfico 41 – Resultado Primário Sobre RCL (2024)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 6, 6º bimestre, 2024 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre, 2024.

Como pode ser observado, o agregado do resultado primário sobre a RCL de todas as UF's é um resultado positivo de 2,5% da RCL, porém o resultado é alcançado com grandes disparidades regionais. A Região Sudeste se destaca com um resultado primário positivo de 4,0% da RCL, puxada por São Paulo e Minas Gerais, com 5,1% e 4,4%, respectivamente.

o agregado do resultado primário sobre a RCL de todas as UF's é um resultado positivo de

2,5%
da RCL

As Regiões Nordeste e Sul vêm em seguida com um resultado primário positivo de 2,2%; na primeira, os resultados são puxados por Maranhão e Sergipe, com 11,4% e 10,9% respectivamente; já na segunda, o estado de Santa Catarina se destaca com um resultado positivo de 5,4%. Os destaques negativos dessas regiões ficam por conta do Piauí, no Nordeste, apresentando um Resultado Primário negativo de 10,1% da sua RCL e com o estado do Paraná, na Região Sul, com -1,2%. A Região Norte apresenta Amapá e Acre como destaques positivos, com resultados de 11,7% e 6,6%, respectivamente, muito embora seus valores absolutos sejam relativamente baixos, de modo que o resultado negativo de 4,6% do Pará e os resultados mais modestos das outras UF's puxam o Resultado Primário regional para 0,9% da RCL. A Região Centro-Oeste é a única que apresenta resultado primário negativo em seus agregados, mesmo que baixo, puxado por Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que registraram resultados negativos de 4,0% e 3,5% de sua RCL, respectivamente; o Resultado Primário regional em 2024 foi de -0,2% da RCL, a despeito do resultado positivo de 5,6% do estado de Goiás.

Muitos são os fatores que interagem de forma simultânea para gerar os resultados fiscais dos entes, de modo que uma análise mais abrangente se faz pertinente também para a adequada compreensão da dinâmica dos resultados primários das UF's, uma vez

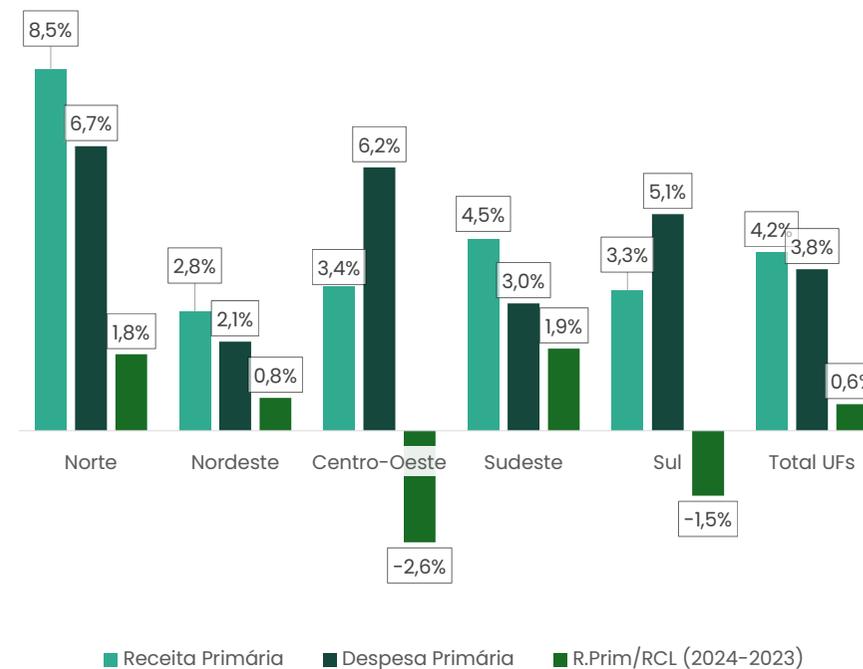
Resultado Primário negativo isoladamente não necessariamente indica uma situação de deterioração fiscal

que a verificação de um Resultado Primário negativo isoladamente não necessariamente indica uma situação de deterioração fiscal, pois pode indicar um esforço de investimento que trará resultados arrecadatórios positivos em exercícios posteriores. Portanto, é importante também observar sua dinâmica.

Com esse objetivo, é apresentado um indicador que calcula as variações do Resultado Primário sobre a RCL para cada estado e região entre os exercícios financeiros de 2023 e 2024. A análise desse indicador possui algumas particularidades, de modo que alguns esclarecimentos são pertinentes. O indicador é calculado, em seu numerador, a partir da diferença entre os Resultados Primários de 2024 e os Resultados Primários de 2023, e tem a RCL correspondente de 2024 como denominador. A variação real das Receitas e Despesas Primárias também é apresentada abaixo para fins de comparação, uma vez que o indicador delas resulta, em grande medida, mas não exclusivamente. O cálculo dos dois elementos que compõem o numerador é obtido a partir de uma diferença, de modo que o tamanho absoluto das receitas e despesas influenciará nos casos em que estes sejam discrepantes. Adicionalmente, os casos onde o crescimento percentual real da RCL diverge do crescimento da Receita Primária também podem causar pequenas distorções.

A despeito das ressalvas, o indicador reflete de maneira consistente o balanço entre as variações reais de Receitas e Despesas Primárias, retratando a dinâmica recente do Resultado Primário dos entes em uma escala comparável entre estados e regiões.

Gráfico 42 – Dinâmica Recente do Resultado Primário sobre RCL por Região (2024/2023)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 6, 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre, 2023 e 2024, a preços constantes corrigidos pelo IPCA.

A despeito do resultado próximo à estabilidade, com uma elevação de meio ponto percentual, tal resultado é alcançado a partir da ponderação de valores díspares entre entes e regiões, com uma variação negativa para as regiões Centro-Oeste e Sul, nos valores de -2,8% e

-1,7%, respectivamente. Com a exceção da região Sul, onde todos os estados tiveram um declínio de seus Resultados Primários em face de suas RCLs, todas as regiões apresentaram ampla variação dentro dos resultados dos estados que as compõem. O exemplo mais ilustrativo é a região Nordeste, que abriga tanto o destaque de maior elevação, Maranhão, com 7,2%, quanto o Piauí, o estado com a maior queda, registrando uma queda pronunciada de 9,7% no indicador apresentado. Os resultados individualizados são apresentados na tabela 33.

Tabela 33 – Dinâmica Recente do Resultado Primário sobre RCL (2024/2023)

UF / Região	R.Prim/ RCL 2023	R.Prim/ RCL 2024	R.Prim/ RCL (2024- 2023)	Receita Primária	Despesa Primária	RCL
Norte	-1,0%	0,9%	1,8%	8,5%	6,7%	8,8%
AC	4,9%	6,6%	2,5%	11,9%	10,1%	12,5%
AM	-3,2%	1,5%	4,3%	10,1%	6,0%	11,1%
AP	9,1%	11,7%	3,5%	4,7%	1,6%	6,0%
PA	-7,7%	-4,6%	2,2%	7,5%	4,7%	8,4%
RO	7,2%	3,6%	-2,7%	11,0%	15,1%	8,1%
RR	3,9%	2,9%	-0,6%	8,3%	9,4%	7,9%
TO	0,9%	0,8%	0,0%	5,9%	6,0%	6,8%

Nordeste	1,7%	2,2%	0,8%	2,8%	2,1%	10,1%
AL	-1,2%	2,4%	3,4%	12,1%	8,4%	11,7%
BA	-1,9%	0,1%	1,8%	-7,0%	-8,5%	8,4%
CE	1,4%	1,1%	-0,1%	9,8%	10,1%	8,5%
MA	5,1%	11,4%	7,4%	21,7%	14,3%	22,1%
PB	1,7%	0,1%	-1,4%	7,6%	9,3%	7,6%
PE	3,9%	3,0%	-0,4%	-5,9%	-5,6%	10,5%
PI	-0,5%	-10,1%	-9,6%	6,2%	15,1%	6,6%
RN	4,4%	1,8%	-2,3%	0,8%	3,0%	1,5%
SE	8,3%	10,9%	4,0%	14,1%	11,1%	15,6%
Centro-Oeste	2,6%	-0,2%	-2,6%	3,4%	6,2%	2,8%
DF	7,7%	-1,8%	-8,9%	5,3%	15,7%	3,7%
GO	4,8%	5,6%	1,2%	5,7%	4,9%	5,1%
MS	1,2%	-4,0%	-5,2%	-2,5%	2,0%	-1,6%
MT	-4,7%	-3,5%	0,8%	2,8%	1,7%	1,8%
Sudeste	2,3%	4,0%	1,9%	4,5%	3,0%	4,6%
ES	-2,1%	1,8%	3,5%	10,4%	6,4%	12,4%
MG	3,4%	4,4%	1,4%	6,8%	5,8%	7,2%
RJ	2,0%	1,2%	-0,7%	-0,9%	-0,1%	0,4%

SP	2,4%	5,1%	3,0%	4,8%	2,7%	4,4%
Sul	4,1%	2,2%	-1,5%	3,3%	5,1%	4,8%
PR	1,0%	-1,2%	-2,1%	4,2%	6,4%	6,0%
RS	5,3%	3,6%	-1,4%	0,4%	1,7%	1,1%
SC	7,1%	5,4%	-0,9%	7,2%	9,0%	7,9%
Total UFs	2,1%	2,5%	0,6%	4,2%	3,8%	6,0%

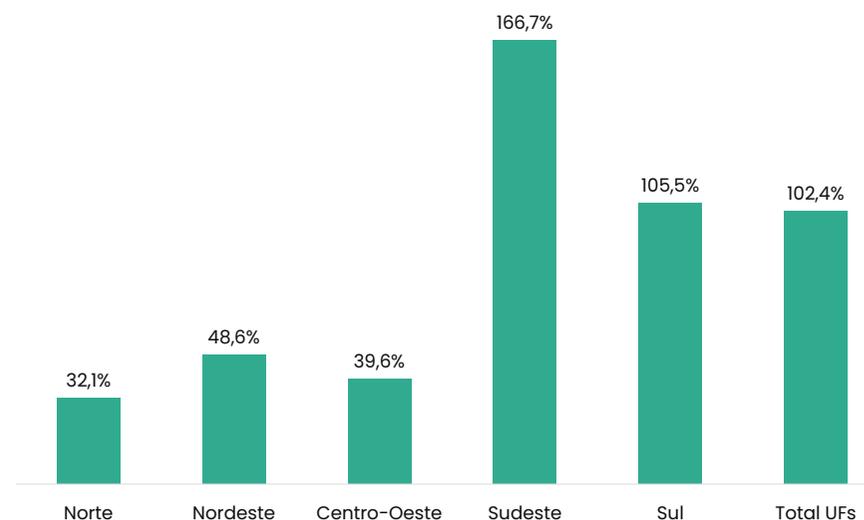
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 6, 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo 1, 3º quadrimestre, 2023 e 2024, a preços constantes corrigidos pelo IPCA.

A avaliação do Resultado Primário dos entes é importante na medida em que reflete seu esforço fiscal, ou seja, Resultados Primários positivos indicam que as receitas correntes foram mais do que suficientes naquele exercício financeiro para custear suas despesas correntes, seus investimentos e inversões financeiras primárias, de modo que o estado gera caixa para honrar suas dívidas.

Resultados Primários negativos, por outro lado, indicam a necessidade de ampliação do seu endividamento bruto e/ou o consumo de reservas financeiras provenientes de exercícios passados. Resta claro que, para avaliar a saúde fiscal de uma unidade federativa, seu Resultado Primário deve ser avaliado em face de seu endividamento. Para avançar nesse sentido analítico, o gráfico 43 retrata o endividamento de cada ente a partir da sua Dívida Consolidada (DC). Da mesma forma

como na análise anterior, é preciso proporcionalizar os resultados para que unidades federativas com vultos orçamentários muito díspares possam ser analisadas de forma comparativa, de modo que a Dívida Consolidada é apresentada em função da RCL.

Gráfico 43 – Dívida Consolidada sobre RCL por Região (2024)



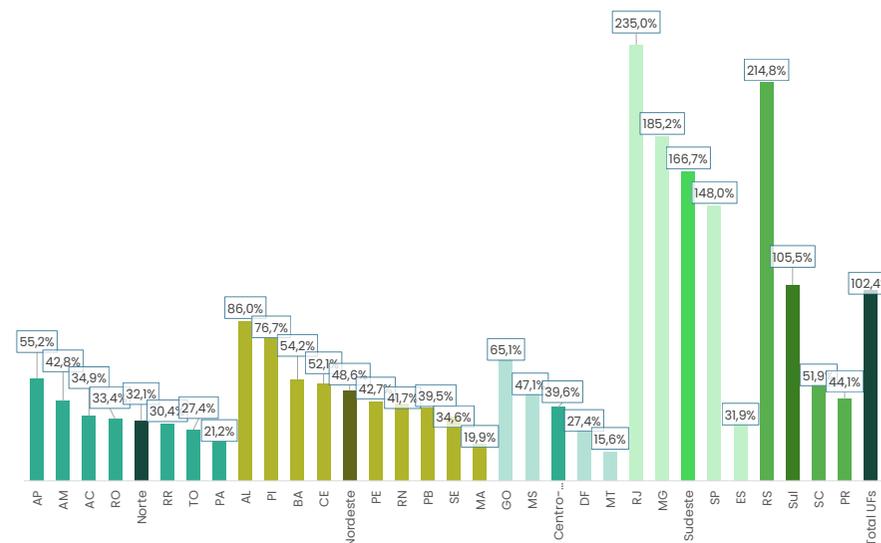
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º quadrimestre/2024.

O resultado evidencia o nível de endividamento de 166,7% da região Sudeste, região que detém a maior parcela da RCL das UFs do país, com mais de 40% do total. Se considerado em valores absolutos, os quatro estados da região Sudeste concentram mais de dois terços de

toda a DC acumulada pelas 27 UFs. A região Sul apresenta o segundo maior endividamento, em termos de DC, com 105,5%, próxima à média das UFs, de 102,4%, e as demais regiões possuem baixo endividamento consolidado, com valores que variam entre 32,1% e 39,6% de suas RCLs.

Assim como acontece com a maioria dos indicadores fiscais, há disparidades intrarregionais relevantes. Na região Sudeste, por exemplo, abriga o Rio de Janeiro, estado que possui a maior relação DC/RCL, com 235%, e o Espírito Santo, que possui um relativamente baixo de endividamento, de apenas 31,9%. Os outros estados da região apresentam cifras superiores a 147% de DC/RCL. A região Sul também apresenta disparidade intrarregional relevante na concentração do indicador, com o Rio Grande do Sul ocupando o patamar mais elevado, com 214,8%, e outros dois estados apresentando resultados inferiores a 52%. Alagoas e Piauí apresentam valores elevados na comparação com seus pares na região Nordeste, com 86% e 76,5%, respectivamente. A média do total das UFs é de 102,4%, e todos os outros estados apresentam valores de Dívida Consolidada por RCL próximos ou bem abaixo da metade desse valor. Os resultados por UF e região podem ser encontrados no gráfico 44.

Gráfico 44 – Dívida Consolidada sobre RCL por UF e Região (2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º quadrimestre/2024.

Para aprofundar a análise sobre o retrato do endividamento dos estados brasileiros no momento do encerramento do exercício financeiro de 2024, é necessário **decompor o indicador da Dívida Consolidada**, uma vez que, como o nome sugere, ela é composta pelo somatório dos estoques de dívidas que variam amplamente em sua natureza, devendo, portanto, ser individualizadas.

A **composição das dívidas dos estados é resultado de um longo e conturbado processo político e econômico, que ciclicamente culmina em momentos críticos**. Apenas no recorte dos últimos trinta anos,

podem ser citadas a renegociação de dívidas dos estados do final da década de 1990, os dois Regimes de Recuperação Fiscal e, mais recentemente, o Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (PROPAG), mostrando que esse é um tema que não só carrega a herança histórica de décadas de debates e disputas acerca do próprio Pacto Federativo Brasileiro, como conserva sua relevância e pertinência, dado que, no momento da elaboração do presente trabalho, mobiliza políticos e gestores das finanças estaduais em todo o país. A decomposição das principais categorias da DC em função da RCL, por região e por Unidade Federativa, pode ser encontrada na tabela 34.

Tabela 34 – Decomposição da Dívida Consolidada* sobre RCL por UF e Região (2024)

UF / Região	Dívida Contratual (I)					Precatórios Vencidos e Não Pagos (II)	Outras Dívidas (III)	DC (I)+(II)+(III)
	Empréstimos e Financiamentos		Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	Outras Dívidas			
	Internos	Externos						
Norte	13,2%	9,3%	4,1%	2,7%	0,3%	2,2%	0,4%	32,1%
AC	8,8%	21,5%	4,2%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	34,9%
AM	20,3%	21,4%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	42,8%
AP	18,9%	0,0%	1,9%	30,4%	0,0%	4,0%	0,0%	55,2%
PA	12,6%	5,4%	2,9%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	21,2%
RO	0,5%	0,1%	20,8%	0,3%	0,0%	11,6%	0,0%	33,4%
RR	11,3%	0,0%	0,9%	2,6%	0,7%	9,6%	5,3%	30,4%
TO	15,3%	9,0%	0,0%	1,0%	1,8%	0,0%	0,3%	27,4%
Nordeste	13,7%	15,7%	9,1%	0,6%	0,0%	9,2%	0,2%	48,6%
AL	20,2%	13,4%	51,6%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	86,0%
BA	12,4%	19,1%	8,8%	0,5%	0,0%	13,3%	0,0%	54,2%

CE	14,6%	29,9%	3,3%	2,0%	0,0%	2,4%	0,0%	52,1%
MA	8,6%	0,8%	3,4%	0,0%	0,0%	7,1%	0,0%	19,9%
PB	5,4%	4,1%	5,0%	0,5%	0,0%	24,4%	0,0%	39,5%
PE	12,1%	19,9%	9,6%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	42,7%
PI	45,3%	15,4%	0,0%	0,9%	0,5%	14,6%	0,0%	76,7%
RN	5,3%	10,6%	3,8%	1,0%	0,0%	18,6%	2,4%	41,7%
SE	8,7%	7,6%	7,8%	0,5%	0,0%	10,0%	0,0%	34,6%
Centro-Oeste	8,2%	5,1%	20,9%	0,2%	0,0%	4,7%	0,5%	39,6%
DF	8,9%	2,4%	2,4%	0,0%	0,0%	12,4%	1,1%	27,4%
GO	11,0%	7,0%	44,0%	0,3%	0,0%	2,3%	0,5%	65,1%
MS	1,8%	8,3%	35,7%	0,4%	0,0%	0,9%	0,0%	47,1%
MT	7,6%	3,7%	2,5%	0,0%	0,0%	1,7%	0,1%	15,6%
Sudeste	10,6%	13,0%	131,7%	0,6%	0,0%	8,6%	2,1%	166,7%
ES	13,5%	11,0%	6,2%	0,8%	0,0%	0,0%	0,3%	31,9%
MG	8,4%	11,6%	154,5%	2,0%	0,0%	2,6%	6,2%	185,2%
RJ	19,5%	15,9%	187,8%	0,6%	0,0%	7,8%	3,4%	235,0%
SP	8,0%	12,7%	114,8%	0,1%	0,0%	12,2%	0,2%	148,0%
Sul	64,1%	10,0%	13,8%	0,9%	0,3%	16,4%	0,0%	105,5%
PR	5,7%	7,0%	18,7%	1,0%	0,6%	11,1%	0,0%	44,1%
RS	168,4%	18,3%	0,0%	0,8%	0,0%	27,4%	0,0%	214,8%
SC	12,7%	3,7%	24,5%	1,2%	0,1%	9,6%	0,0%	51,9%
Total UFs	19,3%	11,9%	60,6%	0,8%	0,1%	8,8%	1,0%	102,4%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º trimestre/2024.

*A coluna de Dívida Mobiliária foi suprimida para maior clareza na apresentação dos resultados, uma vez que apenas o Rio de Janeiro possui valores não nulos, de R\$9,2 milhões, valor que foi considerado no cálculo da DC da UF.

Ainda que os valores da Dívida Consolidada dos Estados estejam apresentados em função de suas Receitas Correntes Líquidas, a análise da capacidade dos entes de honrar seus compromissos ainda precisa considerar também seus ativos financeiros para se completar. É com esse objetivo que a presente seção se encerra com a apresentação do cálculo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) das Unidades Federativas.

A DCL é calculada a partir da subtração das deduções dos ativos supracitados do valor da Dívida Consolidada. As deduções são compostas pelas Disponibilidades de Caixa e Demais Haveres Financeiros dos entes. Outro ajuste importante também se faz necessário pelo lado das Receitas, uma vez que a Constituição Federal (CF), no § 1º de seu artigo 166-A, determina que, para fins do cálculo do endividamento líquido e seus limites legais, sejam descontadas da RCL as Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais. O cálculo da RCL para fins de endividamento dos estados e regiões é apresentado na tabela 35.

Tabela 35 – RCL para fins de endividamento dos estados em R\$ milhões (2024)

UF / Região	Receita Consolidada Líquida	(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	Receita Consolidada Líquida Ajustada para Fins de Endividamento
Norte	123.480,6	271,9	123.208,7
AC	10.111,2	103,8	10.007,5
AM	26.591,6	70,7	26.520,9
AP	8.933,1	9,3	8.923,8
PA	41.204,9	46,2	41.158,7
RO	14.214,7	5,9	14.208,8
RR	7.769,6	22,6	7.747,0
TO	14.655,4	13,4	14.642,0
Nordeste	260.423,0	403,2	260.019,8
AL	16.937,6	16,1	16.921,5
BA	65.047,4	141,6	64.905,8
CE	36.362,4	53,7	36.308,7
MA	29.586,8	56,1	29.530,7
PB	18.928,1	23,5	18.904,6
PE	43.811,3	19,9	43.791,4

PI	17.181,2	38,0	17.143,2
RN	17.259,9	4,8	17.255,1
SE	15.308,5	49,5	15.258,9
Centro-Oeste	131.831,1	355,0	131.476,1
DF	36.114,7	166,9	35.947,8
GO	42.330,1	42,9	42.287,2
MS	20.382,7	77,2	20.305,5
MT	33.003,6	68,1	32.935,6
Sudeste	473.986,0	445,2	473.540,8
ES	26.359,0	72,0	26.287,1
MG	103.495,6	18,3	103.477,4
RJ	92.764,3		92.764,3
SP	251.367,0	355,0	251.012,0
Sul	172.846,8	282,9	172.563,9
PR	66.212,6	88,5	66.124,1
RS	60.043,9	88,1	59.955,8
SC	46.590,3	106,3	46.484,0
Total UFs	1.162.567,5	1.758,3	1.160.809,2

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º quadrimestre/2024.

Uma vez realizados os ajustes determinados pela Constituição Federal, a Receita Corrente Líquida Ajustada para Fins de Endividamento pode ser empregada como denominador dos valores para o cálculo do indicador DCL/RCL, apresentados na tabela 36.

Tabela 36 – DCL sobre RCL Ajustada (2024)

UF / Re-gião	DC (I)	Disponibi- lidade de Caixa (a)	Demais Haveres Financei- ros (b)	Deduções (II) = (a)+(b)	DCL (III) = (I-II)
Norte	32,2%	19,6%	0,6%	20,3%	11,9%
AC	35,3%	15,5%	0,0%	15,5%	19,8%
AM	42,9%	13,4%	0,0%	13,4%	29,5%
AP	55,2%	57,8%	0,0%	57,9%	-2,6%
PA	21,2%	13,1%	1,0%	14,0%	7,2%
RO	33,4%	34,7%	0,0%	34,7%	-1,3%
RR	30,5%	19,3%	1,2%	20,5%	10,0%
TO	27,5%	14,5%	2,1%	16,6%	10,9%
Nordeste	48,7%	15,2%	1,9%	17,1%	31,5%
AL	86,1%	9,5%	0,8%	10,3%	75,8%
BA	54,3%	14,4%	2,9%	17,2%	37,1%

CE	52,2%	17,1%	2,1%	19,1%	33,1%
MA	20,0%	16,9%	0,0%	16,9%	3,0%
PB	39,5%	38,5%	3,4%	41,9%	-2,4%
PE	42,7%	11,8%	0,8%	12,6%	30,1%
PI	76,9%	13,9%	0,3%	14,2%	62,7%
RN	41,7%	0,0%	1,6%	1,6%	40,1%
SE	34,7%	16,8%	6,3%	23,1%	11,6%
Centro-Oeste	39,7%	26,3%	1,8%	28,1%	11,6%
DF	27,5%	12,0%	2,3%	14,4%	13,1%
GO	65,2%	40,8%	0,0%	40,8%	24,3%
MS	47,3%	15,5%	7,0%	22,5%	24,7%
MT	15,6%	29,9%	0,2%	30,1%	-14,5%
Sudeste	166,9%	19,3%	4,8%	24,0%	142,8%
ES	32,0%	34,1%	7,6%	41,7%	-9,8%
MG	185,3%	18,8%	3,8%	22,7%	162,6%
RJ	235,0%	16,8%	6,9%	23,8%	211,2%
SP	148,2%	18,8%	4,0%	22,9%	125,4%
Sul	105,7%	34,3%	1,5%	35,8%	69,9%
PR	44,2%	49,2%	0,0%	49,2%	-5,1%

RS	215,1%	27,5%	3,0%	30,5%	184,7%
SC	52,0%	22,0%	1,6%	23,6%	28,4%
Total UFs	102,6%	21,4%	2,9%	24,3%	78,3%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º quadrimestre/2024.

É pertinente salientar que, assim no caso das despesas líquidas de

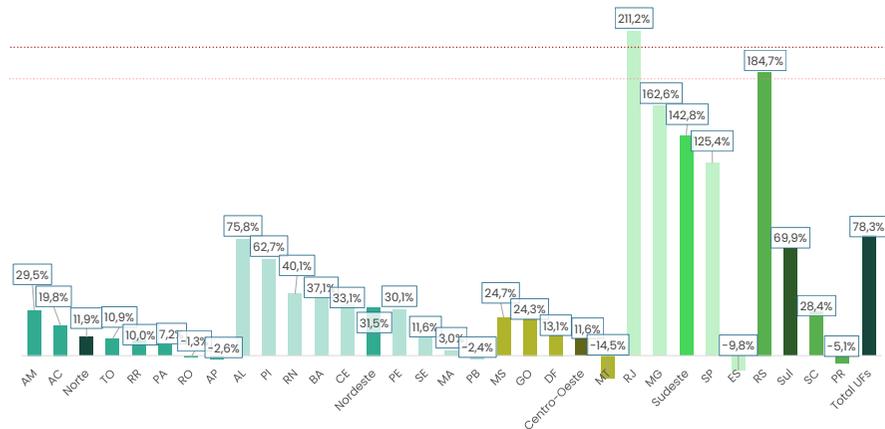
a LRF também estipula um limite de alerta para a relação DCL/RCL Ajustada, de

180%

retrata também os valores de DCL sobre RCL Ajustada para os estados e regiões brasileiras.

personal, a LRF também estipula um limite de alerta para a relação DCL/RCL Ajustada, de 180%. Por sua vez, a resolução 40/2001 do Senado Federal, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal, determina o limite global de 2% para o indicador. Ambos os limites são destacados no gráfico 45, que

Gráfico 45 – Relação DCL sobre RCL Ajustada e Limites Global e de Alerta (2024)



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Anexo II, 3º quadrimestre/2024.

A distribuição regional do indicador acompanha, em grande medida, a distribuição regional da DC/RCL, como seria esperado. Entretanto, pode ser destacado que a inclusão das deduções na conta amplia ainda mais a distância entre os poucos estados mais endividados dos demais, chamando a atenção para o fato de que alguns dos estados menos endividados possuem amplas disponibilidades de caixa em função de sua RCL.

Outro ponto relevante é a dinâmica recente desse indicador. Como dito anteriormente, um dos motivos mais importantes para um estado gerar resultados primários positivos é fazer frente ao seu endividamento, seja gerando caixa para pagar juros e amortizações sobre sua dívida, para impedir o aumento e diminuir o estoque de sua DC, respectivamente, ou para abater maior valor a partir de suas Disponibilidades de Caixa, que compõem as deduções que reduzem a DCL. Nesse sentido, a tabela 37 parte do indicador DCL/RCL ajustada de 2023 e decompõe as variáveis que resultam na DCL/RCL de 2024 a partir das variações da RCL e do Resultado Primário de cada estado e região da federação. O estudo dos demonstrativos desse cálculo, entretanto, precisa lançar mão de uma variável que abrange o restante dos ajustes necessários para chegar à nova razão DCL/RCL. Fato que joga luz sobre parte das complexidades que envolvem as contas públicas, entre elas a dificuldade de conciliar o Resultado Primário, calculado pelo conjunto dos fluxos, método “acima da linha”, e o Resultado nominal, apurado pelas diferenças dos estoques, ou “abaixo da linha”. Na tabela 37, o conjunto dos ajustes necessários para se chegar à razão DCL/RCL 2024 a partir das demais variáveis explicitadas foi agregado como “Resíduo”.

Tabela 37 – Decomposição da trajetória da DCL/RCL em (2024/2023)

UF / Região	DCL/RCL 2023	(-) Crescimento RCL 2024	- Resultado Primário 2024 (sem RPPS)	+ Resíduo	DCL/RCL 2024
Norte	11,2%	-1,4%	-0,2%	2,4%	11,9%
AC	24,1%	-3,6%	-6,9%	6,1%	19,8%
AM	25,9%	-3,7%	0,1%	7,1%	29,5%
AP	10,4%	-1,0%	-8,2%	-3,7%	-2,6%
PA	4,5%	-0,5%	3,1%	0,1%	7,2%
RO	5,4%	-0,6%	-2,0%	-4,0%	-1,3%
RR	5,4%	-0,6%	0,3%	5,0%	10,0%
TO	4,6%	-0,5%	0,6%	6,2%	10,9%
Nordeste	32,0%	-4,3%	-1,7%	5,5%	31,5%
AL	77,3%	-11,5%	-1,0%	11,0%	75,8%
BA	36,5%	-4,4%	0,5%	4,5%	37,1%
CE	29,7%	-3,6%	-0,1%	6,9%	33,1%
MA	19,2%	-4,2%	-11,2%	-0,8%	3,0%
PB	-1,2%	0,1%	1,0%	-2,3%	-2,4%
PE	31,9%	-4,4%	-2,8%	5,3%	30,1%

PI	47,1%	-4,8%	10,7%	9,9%	62,7%
RN	25,3%	-1,6%	-1,8%	18,1%	40,1%
SE	22,9%	-4,0%	-11,0%	3,7%	11,6%
Centro-Oeste	13,1%	-0,9%	0,6%	-1,1%	11,6%
DF	23,0%	-1,8%	2,1%	-10,2%	13,1%
GO	29,5%	-2,7%	-5,2%	2,7%	24,3%
MS	15,8%	-0,4%	3,3%	6,1%	24,7%
MT	-19,8%	1,2%	4,8%	-0,7%	-14,5%
Sudeste	145,9%	-12,8%	-8,8%	18,6%	142,8%
ES	-6,6%	1,0%	-0,4%	-3,7%	-9,8%
MG	168,4%	-18,7%	-4,2%	17,1%	162,6%
RJ	188,4%	-9,3%	-25,9%	58,0%	211,2%
SP	135,3%	-11,6%	-5,3%	7,0%	125,4%
Sul	73,6%	-6,6%	-6,1%	8,9%	69,9%
PR	-4,8%	0,5%	-9,4%	8,6%	-5,1%
RS	185,4%	-10,4%	-2,9%	12,6%	184,7%
SC	33,2%	-3,9%	-5,5%	4,5%	28,4%
Total UFs	81,0%	-8,1%	-4,8%	10,3%	78,3%

Fonte: RREO Anexo 6, 2024 e RREO Anexo 3, 2023 e 2024. Valores Nominais RCL com ajuste para cálculo do limite de endividamento. A coluna crescimento da RCL refere-se à redução da razão DCL/RCL exclusivamente devido ao aumento do denominador. A coluna “Resíduo” abrange o restante dos ajustes necessários para chegar à nova razão DCL/RCL.

Características gerais das contas estaduais delineiam-se a partir do intrincado encontro de receitas, despesas e outras variáveis apresentadas ao longo do trabalho, sempre que possível na forma de indicadores ponderados, de maneira a permitir a comparação na mesma régua dos mais diferentes estados da federação, destacando tendências regionais e jogando luz sobre sua dinâmica recente com o objetivo de estimular o debate e reforçar a relevância que tem a condução das finanças públicas estaduais na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sumarizam-se aqui algumas das informações que constam das seções anteriores, com o objetivo de consolidar as linhas gerais da conjuntura apresentada, tanto no que diz respeito às finanças dos entes estaduais quanto à realidade macroeconômica nacional de forma mais geral.

Em relação ao desempenho econômico agregado em 2024, o crescimento do PIB, de 3,4%, foi bastante satisfatório para a média histórica brasileira. Considerando o mesmo período, essa constatação parece ser a mesma para o comportamento da inflação, embora, neste ponto, certamente haja uma controvérsia maior, uma vez que também é verdade que o acumulado de 4,83% no ano esteve acima da meta estabelecida pela política econômica. Com respeito ao cenário do ano corrente, é fato que os dados do último trimestre e os dos primeiros meses de 2025 já pesam a balança para uma maior probabilidade de desaceleração do crescimento da economia brasileira este ano.

Para dar um tratamento mais quantitativo ao desempenho da economia, tem sido realizado um exercício de decomposição do resultado agregado do PIB nacional, a partir do qual estima-se a contribuição das diferentes variáveis que são consideradas suas principais causas.

O dado relativo ao ano de 2024 confirma as tendências e previsões do Boletim Fiscal dos Estados Brasileiros n. 1 (dezembro de 2024), haja vista que a taxa de crescimento do PIB estimada foi precisamente a mesma do cenário mais pessimista previsto naquele relatório.

Entre os componentes de demanda, o resultado mais positivo foi o do consumo privado, que foi impulsionado tanto pela elevação da propensão a consumir (3,4 p.p.), quanto pelo crescimento dos gastos financiados por crédito (1,1 p.p.). O investimento privado não residencial também reagiu e contribuiu positivamente ao crescimento da demanda, ainda que de forma relativamente mais tímida (0,6 p.p.). Por sua vez, o investimento residencial novamente apresentou desempenho negativo no período, possivelmente influenciado por taxas médias de juros mais elevadas. Também era esperada, em um contexto de recuperação do investimento, a contribuição negativa para o crescimento do PIB decorrente do forte aumento das importações e do conteúdo importado da produção (-3,0 p.p.).

Deve-se destacar que, mesmo sustentando um patamar elevado quando comparado aos anos anteriores, o gasto público federal registrou uma contribuição negativa para o crescimento do PIB (-0,3 p.p.), fato que pode ser explicado pelo efeito dos dispêndios com precatórios muito concentrados nos últimos dias de 2023. Por outro lado, quando se considera também as despesas dos governos estaduais, municipais e das empresas públicas, a contribuição da despesa pública para o crescimento da economia foi positiva (2,3 p.p.). Essa contribuição positiva foi mais do que compensada, entretanto, pelo

efeito inverso que decorreu da elevação da carga tributária (-2,6 p.p.), resultando em uma pequena contribuição negativa (-0,3 p.p.) das despesas e das receitas públicas tomadas em seu conjunto.

O acompanhamento sistemático das informações sob esse enfoque tem permitido constatar a relevância da técnica de decomposição na análise do crescimento econômico, mas também que uma de suas limitações está na dificuldade em lidar com as eventuais defasagens entre o gasto e seu impacto efetivo na demanda agregada. Isso implica, por vezes, certa dissociação entre o momento do registro do fluxo e a efetiva captura dos seus efeitos nas estatísticas oficiais. Assim, para garantir a relevância da análise, tanto em termos de um enfoque explicativo sobre o passado como enquanto modelo de previsão, é fundamental que cada dispêndio relevante seja acompanhado de hipóteses sobre sua temporalidade, ou seja, sobre quando exerce seus efeitos sobre a demanda.

A respeito da projeção de cenários, a desaceleração do crescimento econômico no futuro próximo tem aparecido de forma mais evidente com base nas variáveis analisadas. A desaceleração das concessões de crédito pessoal em resposta ao ciclo de alta da taxa básica de juros, a queda da utilização da capacidade produtiva industrial, a perspectiva de esgotamento das margens de crescimento da despesa pública sob o regime fiscal vigente e a tendência de estabilização dos salários reais após um período de crescimento são todos elementos que sinalizam para o esgotamento dos principais vetores de crescimento do último ano.

Conforme observado, são as concessões de crédito pessoal, para aquisição de bens e para financiamento imobiliário que tendem a ser mais autônomas em relação ao ciclo econômico, reagindo de forma mais pronunciada às mudanças na política monetária. A estimação de Modelos Vetoriais Autorregressivos Estruturais (SVAR) para essas variáveis indica sensibilidade do crédito à taxa de juros, resultado que se comprovou no segundo semestre de 2024 com a elevação da Selic. Como esse movimento não parece próximo de se reverter, temos um componente que, de forma evidente, pode contribuir para a tendência de desaceleração do crescimento econômico.

No que diz respeito às condições do mercado de trabalho e sua influência sobre os rumos da economia, também se podem extrair alguns elementos relevantes, como o fato de que existe divergência entre a evolução da remuneração de empregados pelo regime CLT, oriundos da base de dados da RAIS, e os dados da PNAD, que incluem trabalhadores sem esse vínculo. Além disso, observou-se que a maioria dos ganhos em diferentes setores de atividade superou o ganho do salário mínimo.

De modo geral, o mercado de trabalho continua aquecido, ou seja, registram-se taxas de desocupação historicamente baixas, ainda que, entre janeiro e fevereiro de 2025, a taxa tenha subido de 6,1% para 6,8%. O rendimento médio do trabalho continua sua tendência de crescimento, que se mostra persistente desde o final de 2022. Mas, no longo prazo, a tendência na queda das taxas de desocupação dificilmente persistirá, uma vez que, estabilizado o movimento de elevação

da parcela dos salários, é provável que o forte efeito da variação do consumo induzido seja gradativamente eliminado.

Outro dado que sinaliza para o esgotamento do ritmo de crescimento é a queda da utilização da capacidade produtiva industrial. A recuperação do investimento privado tem entre suas implicações os ajustes na utilização da capacidade instalada e, a não ser que houvesse renovada força nos fluxos de demanda, que fosse capaz de sustentar e até acelerar o ritmo de crescimento da produção, tal ajuste acaba tendo uma vida curta.

Sinais de desaceleração, portanto, têm sido percebidos pela análise do relatório pelo lado da demanda, mas também pelo lado da oferta. Pelas pesquisas mensais do IBGE, observamos que a indústria apresentou um crescimento modesto (0,5%) entre janeiro e fevereiro deste ano, interrompendo um período de quatro meses de virtual estagnação. Nos serviços, o desempenho foi um pouco melhor, com um crescimento que, em fevereiro, apenas compensou uma retração em janeiro.

Além da análise do desempenho da economia, são pertinentes também algumas observações finais sobre o comportamento da inflação. Nesta segunda edição do Boletim, seguiu-se a linha de análise especialmente concentrada no comportamento dos bens alimentares, que havia sido iniciada na publicação anterior (Update da primeira edição). Mais uma vez, os preços dos alimentos, mais especificamente os consumidos nas residências, representaram pressão sobre

o IPCA, com algumas particularidades. O comportamento do câmbio e dos preços das commodities foi capaz de desacelerar a elevação dos preços em dólar dos produtos domésticos, mas em intensidade suficiente para impactar de maneira mais significativa a inflação. A esse efeito, somou-se também uma elevação dos preços de alimentos definidos por elementos inteiramente domésticos.

Ainda assim, produtos e serviços com precificações distintas (como os industriais, com fortes componentes importados, os serviços e seu maior componente de mão de obra, e o mercado regulado) tiveram todos um crescimento dos preços muito mais em linha com a média histórica da inflação brasileira do que com a meta de 3% ao ano atualmente em vigor. A inflação de 2025 vai depender da dinâmica do salário nominal (que, como mencionado anteriormente, pode ser afetada por um desaquecimento do mercado de trabalho), dos preços das commodities, da maior ou menor volatilidade dos preços dos produtos alimentícios e da trajetória da taxa de câmbio. Vários desses fatores são um tanto imprevisíveis no cenário internacional, particularmente instável, mas, apesar das incertezas, é mais provável que a inflação brasileira fique mais próxima de sua média histórica do que da meta estabelecida. Isso levanta a questão sobre se é, de fato, uma orientação tão razoável de política econômica perseguir metas tão reduzidas, tendo em vista os efeitos (desejados ou colaterais) que a política anti-inflacionária em operação possa ter.

Finalmente, o relatório tratou das finanças públicas federais e estaduais. No que diz respeito às finanças federais, observou-se que, no seu conjunto, não houve um comportamento expansionista. Registrou-se uma redução substancial do déficit primário, ainda que tenha se destacado o efeito do pagamento de precatórios no final de 2023. Outro fenômeno importante foi a elevação expressiva da receita do governo federal, refletindo o crescimento tanto da tributação sobre a produção e o consumo, quanto sobre a renda. Ademais, houve também uma substancial elevação da arrecadação oriunda das importações, tanto por conta do aumento da quantidade importante quanto pela desvalorização cambial.

A análise realizada sobre finanças federais também trouxe como novidade neste relatório a comparação de grandes agregados de gasto e receita do Governo Central e dos governos estaduais, onde se percebeu a importância do investimento público estadual para o conjunto da economia nesta conjuntura. Já a separação dos gastos do governo central por funções permitiu evidenciar o relevante crescimento real dos gastos com saúde, tanto em termos de gastos totais, como correntes e de investimento. Dessa forma, ainda que, na sua totalidade, os entes estaduais não estejam entre os principais determinantes dos fluxos de demanda que conduzem a economia nacional, estas constatações permitem localizar em quais aspectos se encontra a maior relevância relativa das ações dos governos estaduais, jogando luz em vetores nos quais as finanças estaduais podem ser estratégicas para uma desejada trajetória de desenvolvimento.

A parte final do relatório é dedicada ao comportamento das finanças estaduais propriamente ditas em 2024. Ao examinar as receitas, constata-se um crescimento de 6,0%, acompanhado de considerável heterogeneidade no comportamento entre as regiões. O Norte e o Nordeste apresentaram crescimento de 8,8% e 10,1%, respectivamente. Os estados do Sul e Sudeste apresentaram crescimento mais próximo da média total, de 5%, enquanto no Centro-Oeste as receitas cresceram apenas 2,8%. O ICMS tem uma contribuição significativa no crescimento da RCL dos estados e, em segundo lugar, estiveram as transferências relativas ao FPE, que refletem o crescimento da arrecadação federal.

Com respeito às despesas, verificou-se um crescimento real de 4,1% para o conjunto dos estados. Este resultado é fortemente influenciado pelo crescimento das despesas na região Sudeste (4,3%), que representa quase 41% do total. Como no caso da receita, o comportamento esteve longe de ser homogêneo entre regiões. No Nordeste, por exemplo, o gasto cresceu apenas 1,8%. A análise desagregada por Grupo de Natureza de Despesa (GND) também revela um comportamento bastante desigual entre as regiões.

Finalmente, o relatório tratou ainda das contas de Resultados, Dívida e Caixa das Unidades da Federação. Agregando o resultado primário de todas as UFs como proporção do total da RCL, obtém-se um resultado positivo de 2,5%. Novamente, repete-se a grande disparidade regional. A região Sudeste se destaca com um resultado primário positivo de 4,0% da RCL, enquanto a região Norte registra 0,9%. No que diz respeito

ao endividamento, ocorre uma inversão nesta relação: a região Sudeste tem o indicador mais elevado (166,7%), bastante superior à média de 102,4%. Também acima da média, mas muito mais próximo, temos o indicador relativo à região Sul (105,5%), enquanto todas as outras registram uma proporção bem abaixo da média.

De modo geral, alguns fatos podem ser destacados dos dados das finanças estaduais: tendência positiva de crescimento dos investimentos dos estados, não apenas em 2024, como também em anos recentes; posição relativamente segura da grande maioria das UFs quanto aos limites de gasto com pessoal, definidos pela LRF; e heterogeneidade inter-regional nos gastos na sua classificação funcional.

Pode-se constatar que a importância quantitativa das despesas dos entes estaduais não é significativa para serem apontadas como determinantes mais decisivos da taxa de crescimento do PIB no Brasil. Entretanto, é possível identificar alguns aspectos particulares em que as unidades da federação e, portanto, os governos estaduais figuram em papéis estratégicos, tendo em vista uma trajetória de desenvolvimento com estabilidade.

Assim, observando a questão do investimento do setor público, destacou-se o fato de que o desembolso dos estados foi mais do que o dobro do que aquele realizado pela União em 2024. Essa constatação enseja um duplo desdobramento. De um lado, podemos constatar que o investimento público permanece em níveis preocupantemente baixos na União, circunstância que se estabeleceu de maneira radical no

período em que esteve drasticamente contido o crescimento da despesa pública e que o novo arcabouço fiscal não conseguiu reverter. Apesar de, nos últimos anos, ter sido estabelecida uma flexibilidade maior para o crescimento da despesa pública, o patamar do investimento em 2024 foi insuficiente para repor a depreciação do capital. Nesse cenário, e essa é a outra face da constatação, fica evidente a relevância dessas despesas realizadas pelos entes estaduais.

Por fim, um último aspecto a ser destacado, que também vincula o cenário nacional à realidade dos entes estaduais, diz respeito à perspectiva da transição prevista pela reforma tributária, recentemente aprovada. O fato de que a receita média de referência será auferida durante o período de 2019 a 2026 significa que ainda se encontra por ser plenamente determinada. Dessa forma, não deve espantar que haja um movimento dos entes estaduais por um melhor posicionamento e, nesse contexto, é que também se pode compreender os esforços de arrecadação de ICMS que têm sido verificados. Ocorre que o resultado final destes movimentos está sujeito também à ação de outras variáveis, como, por exemplo, os preços dos bens e serviços tributados. Já se observou em passado recente que movimentos de alíquotas acompanhados de variações de preços podem arrefecer ou potencializar aquelas alterações.

A realidade particular dos estados da federação brasileira é bastante diversa e não se teve a pretensão de esgotá-la na análise aqui realizada. Acredita-se, entretanto, que a leitura do material apresentado será de grande utilidade para os gestores públicos, podendo lançar

luz sobre tais realidades particulares e auxiliar, junto com um profundo conhecimento das especificidades de cada unidade da federação, nas tomadas de decisão sobre as políticas públicas.



Centro Internacional
CELSO FURTADO
de Políticas para o Desenvolvimento
The International CELSO FURTADO Center for Development Policies



COMSEFAZ
COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS E DO DF



GEFIN
GRUPO DE GESTORES
DAS FINANÇAS ESTADUAIS